

A Influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano

O caso de estudo da cidade de Luanda

Adilson Aires Albino Chissola

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em

Urbanismo e Ordenamento do Território

Orientadores: Professor Doutor Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva
e Professora Doutora Maria Beatriz Marques Condessa

Júri

Presidente: Professor Doutor José Álvaro Pereira Antunes Ferreira

Orientador: Professor Doutor Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva

Vogal: Professora Doutora Ana dos Santos Morais de Sá

Dezembro de 2015

Agradecimentos

Ao orientador, Professor Doutor Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, por aceitar orientar-me, pelo apoio prestado, pelos seus conselhos valiosos e por compreender as minhas dificuldades como estudante, por me acompanhar nesta difícil tarefa e motivar o meu interesse pelo conhecimento e pela vida académica.

À coorientadora, Professora Doutora Maria Beatriz Marques Condessa, pelo apoio prestado, com a sua sabedoria e carinho me ofereceu um relevante contributo na elaboração da presente dissertação, efetuando propostas e sugestões, direcionando-me ao longo da investigação e na redação da dissertação.

Aos professores do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território, pelos contributos valiosos ao longo do curso.

À Universidade Técnica de Angola, na pessoa do engenheiro Gabriel Rufino, promotor da referida instituição de ensino superior.

À minha família, com destaque aos meus pais Aguiar Lucas Chissola e Domingas Glória Albino, pela força e motivação prestada no percurso académico.

A todos os meus amigos e colegas, que sempre estiveram prontos para me ajudar.

A todos, os meus sinceros agradecimento.

Resumo

A cidade/município de Luanda tem cerca de 2 107 648 habitantes, é o mais populoso com cerca de 32% da população residente na província. A cidade teve um crescimento descontrolado da população e da construção ao longo do tempo. A guerra civil que durou cerca de 27 anos trouxe a necessidade de segurança das populações, que influenciou ainda mais na concentração da população em Luanda.

Analisar-se-á a influência do sistema de planeamento e gestão territorial na organização da cidade de Luanda, através de revisão bibliográfica assente fundamentalmente em pesquisas documentais e trabalho de campo, para compreender o funcionamento do sistema de planeamento e identificar os fatores que estiveram na base da evolução da mancha urbana de Luanda.

O sistema de planeamento territorial angolano teve/tem pouca influência na produção do solo urbano da cidade de Luanda. É um sistema “top-down”, muito centralizado na Administração Central e pouco descentralizado nos municípios que é consequência da sua falta de maturidade.

Antes da independência foram feitos 6 planos de âmbito provincial, apenas o último foi aprovado e depois da independência foram feitos 5 planos urbanísticos. O crescimento exponencial de Luanda teve fatores político-sociais e económicos. O crescimento das construções não foi acompanhado por idêntico ritmo de produção das redes estruturantes.

Alguns planos e orientações estratégicas tinham/têm influência na organização do território mas há um crescente défice de execução dos mesmos.

Palavras-chave: Luanda, Sistema de planeamento, Processo de planeamento, Evolução urbana

Abstract

The city/municipality of Luanda has approximately 2 107 648 residents, is the most populous with about 32% of the resident population in the province. The city had an uncontrolled growth of the population and the construction over time. The civil war that lasted 27 years brought the need for security of the population, which further influenced the concentration of population in Luanda.

It will be analyzed the influence of the planning and land management system in the organization of Luanda city, through literature review is mainly based on documentary research and field work, to understand the operation of the planning system and to identify the factors that underpinned the development of the urban area of Luanda.

The territorial planning system in Angola had/has little influence in the production of urban land in the city of Luanda. It is a system top-down very centralized in the central administration and decentralized in municipalities that the result of their lack of maturity.

Before independence were made 6 provincial level plans, only the last was approved and after independence were made five urban plans. The exponential growth of Luanda had socio-political and economic factors. The growth of construction was not accompanied by similar pace of production of structural networks.

Some plans and strategic orientations had/have influence on the organization of the territory but there is a lack of implementation of the plans.

Keywords: Luanda, Planning System, Planning process, urban development

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice	iv
Lista de abreviaturas	ix
1. Introdução	1
1.1. Enquadramento e justificação do tema	1
1.2. Objetivos, questão base de investigação e resultados esperados	5
1.3. Abordagem metodológica	6
1.4. Estrutura da dissertação.....	7
2. Sistema de planeamento territorial de Angola	9
2.1. Génese, história e evolução do ordenamento do território em Angola.....	10
2.1.1. Diplomas legais	11
2.1.2. Participação pública	12
2.1.3. Organização administrativa de Angola.....	13
2.2. Sistema de ordenamento territorial de Angola.....	15
2.2.1. Lei das terras	16
2.2.2. Concessão de terreno	17
2.2.3. Classificação dos terrenos	18
2.2.4. Órgãos do ordenamento do território e urbanismo	19
2.2.5. Características dos instrumentos de gestão territorial/instrumentos do ordenamento do território.....	21
2.3. Caso particular da cidade de Luanda.....	24
2.3.1. Organização político-administrativa	24
2.3.2. Órgãos de gestão territorial.....	26
3. Processo de ocupação do território, Luanda colonial	27
3.1. Génese e história do urbanismo em Luanda	28
3.2. Processo de ocupação da cidade de Luanda até 1942	32
3.3. Planos de intervenção da cidade de Luanda até 1975	36

4. Processo de ocupação do território, Luanda pós independência	49
4.1. O processo de planeamento e gestão territorial pós-independência (1975 - 2002)	50
4.1.1. Plano Diretor de Luanda de 1979	51
4.1.2. Projeto de Melhoramento do Distrito Urbano do Sambizanga (PMDUS) em 1987	52
4.1.3. Plano de Gestão do Crescimento Urbano da Cidade de Luanda (PGCUCL) em 1997	53
4.2. Processo de reconstrução nacional (2002 - 2015)	54
4.2.1. Plano de Requalificação de Luanda (PRL) em 2002	55
4.1.2. Plano Regulamentar da Primeira Fase para a Nova Cidade de Luanda (PRPFNCL) em 2006	56
4.1.3. Planos Integrado de Expansão Urbana e Infraestrutura de Luanda e Bengo (PIEUILB) em 2009	58
4.1.4. Intervenção na cidade baixa	60
4.1.5. Zonas com planeamento formal e espontâneo	62
5. A influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano em Luanda	65
5.1. Análise da expansão urbana da cidade de Luanda	66
5.1.1. Os planos de intervenção urbana	67
5.1.2. Forma urbana	68
5.1.3. A mancha urbana	71
5.1.4. Estudos demográficos	74
5.1.5. Fatores influentes na produção da mancha urbana da cidade de Luanda	75
5.2. Análise sobre o sistema de planeamento territorial e a sua influência na expansão urbana da cidade de Luanda	80
6. Conclusão	83
Bibliografia	85
Anexos	88

Índice de figuras

Figura 1 - Distribuição da população residente por províncias	2
Figura 2 - Percentagem da população no território nacional	2
Figura 3 - Distribuição da população por área de residência	3
Figura 4 - Localização da área de estudo	5
Figura 5 - Processo metodológico.....	7
Figura 6 - Relação dos diplomas legais e os acontecimentos históricos.....	12
Figura 7 - República de Angola.....	14
Figura 8 - A nova divisão proposta para o Moxico.....	15
Figura 9 - Órgãos do ordenamento do território e urbanismo.....	19
Figura 10 - Organização do Sistema de Ordenamento do Território Nacional.....	22
Figura 11 - Estado atual dos PDM no território nacional	23
Figura 12 - Estado atual dos PU no território nacional	24
Figura 13 - Municípios da província de Luanda	25
Figura 14 - Distritos urbanos da cidade de Luanda	26
Figura 15 - Características do território, esquema elaborado sobre a planta da cidade em 1861	29
Figura 16 - Morro de São Paulo em 1626.....	29
Figura 17 - Primeiras construções no morro de São Paulo em 1626	29
Figura 18 - Mapa da cidade de Luanda em 1647	30
Figura 19 - Planta de Luanda em 1755.....	31
Figura 20 - Sobreposição da planta de 1649 na de 1755	31
Figura 21 - Panorama de Luanda no século XVII	32
Figura 22 - Panorama da cidade baixa em 1825	32
Figura 23 - Planta de Luanda em 1862.....	33
Figura 24 - Planta da cidade de Luanda em 1900	34
Figura 25 - Planta da Luanda, de 1926.....	35
Figura 26 - Plano de urbanização de Luanda em 1942	36
Figura 27 - Esquema plano de urbanização de Luanda em 1942	36
Figura 28 - Plano urbanização de Luanda em 1950.....	38
Figura 29 - Planta turística de Luanda em 1953	39
Figura 30 - Plano regulador em 1957.....	40
Figura 31 - Plano diretor de Luanda em 1962	41
Figura 32 - Sobreposição do Plano Diretor de 1962 e a planta do conjunto de Unidades de Vizinhança	42
Figura 33 - Conjunto de Unidades de Vizinhança.....	42
Figura 34 - Plano de Urbanização da Ilha de Luanda, bairro dos Pescadores em 1963	43
Figura 35 - PU do Futungo de Belas em 1963.....	43
Figura 36 - Planta de Luanda em 1968.....	44
Figura 37 - Plano diretor de Luanda em 1971	45

Figura 38 - Plano diretor de Luanda, em 1973	46
Figura 39 - Zoneamento do PU do Novo Bairro do Golfe em 1971	47
Figura 40 - Estrutura viária proposta	47
Figura 41 - Planta da cidade de Luanda em 1977	51
Figura 42 - PGCUCCL em 1997	53
Figura 43 - PRL em 2002	55
Figura 44 - PRPFNCL em 2006	57
Figura 45 - PIEUILB em 2009	59
Figura 46 - Áreas para intervenção urbana.....	60
Figura 47 - Requalificação da baía de Luanda em 2009	61
Figura 48 - Projeto da baía de Luanda em 2009	61
Figura 49 - Estudo urbano sobre baixa de Luanda.....	62
Figura 50 - Áreas formais e espontâneas da cidade de Luanda	63
Figura 51 - Fases de crescimento da cidade de Luanda em 1575 - 2015.....	66
Figura 52 - Elementos estruturantes da cidade de Luanda	69
Figura 53 - Uso do solo	70
Figura 54 - Atual forma urbana da cidade de Luanda com pistas dos planos de urbanização de 1942,1957 e 1973.....	71
Figura 55 - Evolução da mancha urbana, período depois da independência.....	72
Figura 56 - Evolução da mancha urbana em 1974 - 2013	73
Figura 57 - Crescimento populacional segundo os autores indicados e o recenseamento da população	75
Figura 58 - Planta de Luanda em 1649.....	76
Figura 59 - Expansão urbana da cidade de Luanda até 1975	78
Figura 60 - Expansão urbana da cidade de Luanda até 2006	79
Figura 61 - 1.º período - Antes da independência.....	79
Figura 62 - 2.º período - Depois da independência.....	80

Índice de quadros

Quadro 1 - Organização político-administrativa de Angola.....	13
Quadro 2 - Níveis administrativos, nomeações e orçamento	13
Quadro 3 - Características dos territórios angolano e português	15
Quadro 4 - Órgãos responsáveis pela concessão de terrenos.....	18
Quadro 5 - Classificação dos terrenos	18
Quadro 6 - Órgãos do ordenamento do território e urbanismo e suas competências.....	20
Quadro 7 - Organização geral dos instrumentos de ordenamento do território.....	22
Quadro 8 - Crescimento da cidade de Luanda por área.....	67
Quadro 9 - Planos de âmbito provincial, feitos para cidade de Luanda em 1942 - 2009	68

Quadro 10 - Evolução da mancha urbana em 1575 - 1947	72
Quadro 11 - Evolução da mancha urbana em 1980 - 2010	72
Quadro 12 - Evolução da mancha urbana em 2000 - 2008	73
Quadro 13 - Crescimento populacional	74
Quadro 14 - Fatores que influenciaram na expansão da mancha urbana.....	77

Lista de abreviaturas

AC	Administração Central
CACL	Comissão Administrativa da Cidade de Luanda
CCNOTU	Comissão Consultiva Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo
CCMOTU	Comissão Consultiva Municipal do Ordenamento do Território e Urbanismo
Ciotu	Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e Urbanismo
CCPOTU	Comissão Consultiva Provincial do Ordenamento do Território e Urbanismo
PPOT	Plano(s) Provincial(is) do Ordenamento do Território
IPGUL	Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda
LOTU	Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo
AN	Assembleia Nacional
PDG	Plano(s) Diretor(es) Geral(is)
PDM	Plano(s) Diretor(es) Municipal(is)
POR	Plano(s) de Ordenamento Rural
PIMOT	Plano(s) Intermunicipal(is) do Ordenamento do Território
PIPOT	Plano(s) interprovincial(is) do Ordenamento do Território
POOC	Plano(s) de Ordenamento da Orla Corteira
POOTN	Principais Opções do Ordenamento do Território Nacional
PP	Plano(s) de Pormenor
PGCUCL	Plano de Gestão do Crescimento Urbano da Cidade de Luanda
PU	Plano(s) Urbanização
RA	República de Angola
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
PRL	Plano de Requalificação de Luanda
PIEUILB	Plano Integrado de Expansão Urbana e Infraestruturas de Luanda e Bengo
MAT	Ministério da Administração do Território
GUC	Gabinete de Urbanização Colonial
OTAM	Omnium Technique d'Aménagement
PMDUS	Projeto de Melhoramento do Distrito Urbano do Sambizanga
PRPFNCL	Plano Regulamentar da Primeira Fase para a Nova Cidade de Luanda

1. Introdução

1.1. Enquadramento e justificação do tema

Angola é um país com 1 246 700 km² de extensão territorial e uma população estimada em cerca de 24,4 milhões de habitantes¹. O país teve a presença dos portugueses durante cerca de 400 anos e foi delimitado como colónia portuguesa na Conferência de Berlim de 1885 (Bettencourt, 2011, p. 37). O poder político-administrativo assim como os recursos financeiros estão centralizados e concentrados na capital.

Luanda é a maior cidade e a capital da República de Angola (RA)². É uma cidade costeira, com uma franca e natural relação com o mar, fato que está associado à sua origem histórica que teve depois diferentes tipos de crescimento desde o mais espontâneo ao mais planificado. O desenvolvimento desta cidade tem sido objeto de atenção nos vários planos de urbanização a que foi sendo submetida (Fonte, 2012, p. 120).

A província de Luanda tem uma superfície de 2 416 km². É também a província mais industrializada e com maior crescimento económico, por ter sofrido pouco os efeitos da guerra civil.

Em 2012, a Província³ de Luanda passou a ter sete municípios⁴. A cidade de Luanda está a reconstruir o seu tecido urbano, mas também as infraestruturas que visam melhorar o saneamento básico, a distribuição de energia elétrica, a água potável e a qualidade da habitação.

Com o aumento do número de habitantes, os problemas técnicos que a sua administração suscita, o valor do património público e as infraestruturas técnicas são as razões apontadas pela Administração Central (AC) para a definição de uma nova divisão administrativa da capital.

Atualmente Luanda tem cerca de 6 542 944 habitantes (Figura 1), correspondendo a 26.8% da população total de Angola (Figura 2), recebendo assim o título de província mais populosa do país. A sua população reside maioritariamente nas áreas urbanas (Figura 3).

¹ Instituto Nacional de Estatística (INE) - Angola, recenseamento da população de 2014.

² A República de Angola localiza-se na costa do Atlântico Sul da África Ocidental, na sua parte Austral, abaixo do Equador e a norte do Trópico de Capricórnio, entre os paralelos 4° 22' e 18° 02' sul e os meridianos 11° 41' e 24° 05' leste e é limitada a norte e a leste pela República Democrática do Congo, a leste pela Zâmbia, a sul pela Namíbia e a oeste pelo Oceano Atlântico.

³ A província é a principal divisão territorial e administrativa de Angola, estas são equivalentes aos distritos em Portugal.

⁴ O município é o segundo nível de divisão territorial e administrativa de Angola, estes são equivalentes aos concelhos em Portugal.

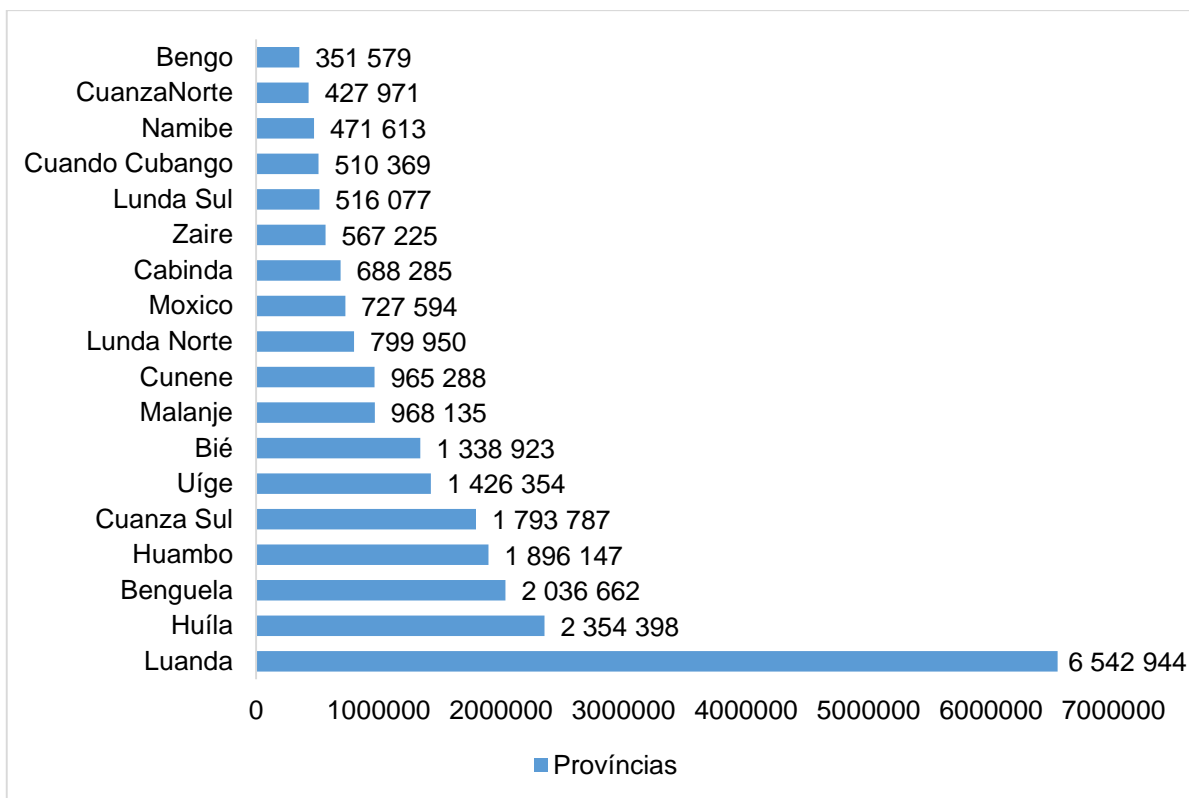


Figura 1 - Distribuição da população residente por províncias (Fonte: INE - Angola, 2014)

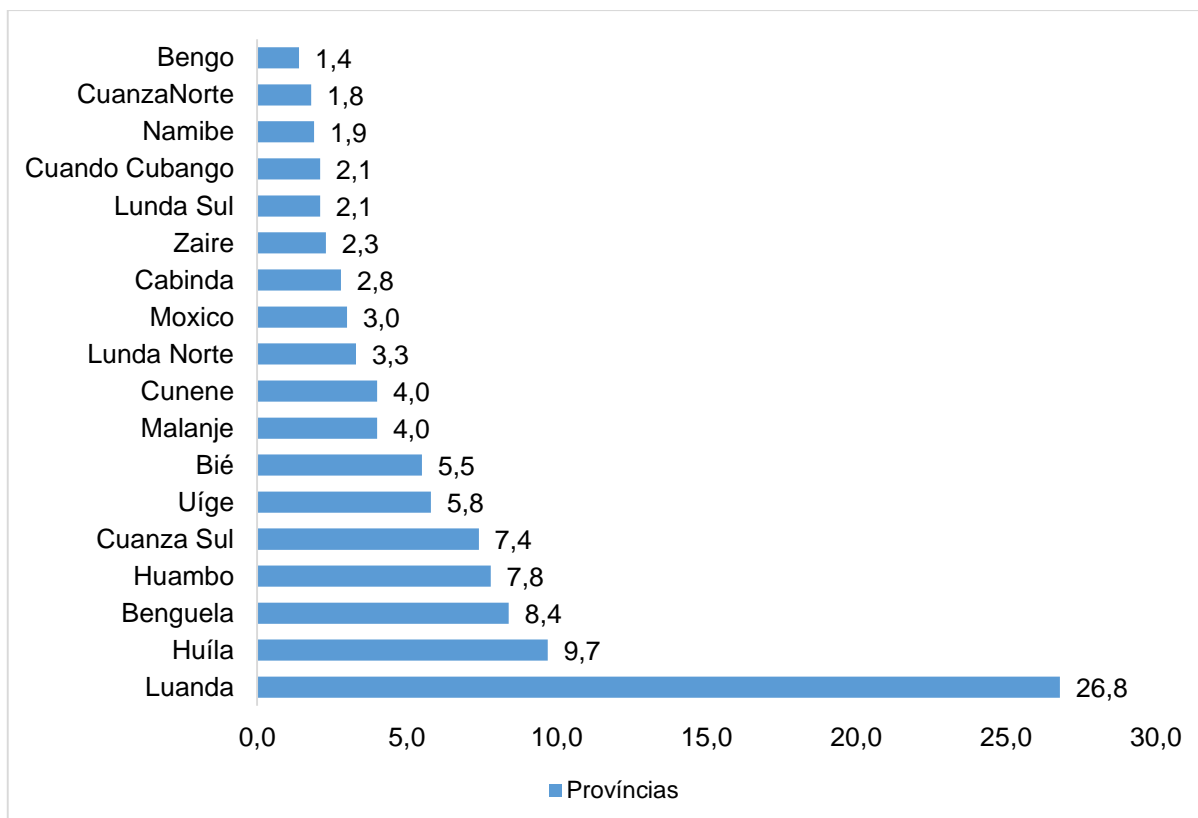


Figura 2 - Percentagem da população no território nacional (Fonte: INE - Angola, 2014)

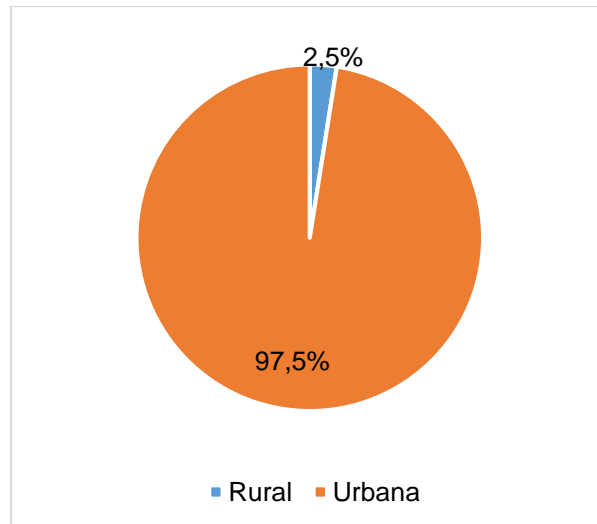


Figura 3 - Distribuição da população por área de residência (Fonte: INE - Angola, 2014)

Luanda é uma cidade que está em crescimento e desenvolvimento, estas dinâmicas criam alguns desconfortos, mas tudo na perspectiva de que melhores resultados e boas respostas estão para vir.

Hoje, 54% da população mundial vive em áreas urbanas⁵, uma proporção que se espera que aumente para 66% em 2050, desta forma, provocando grandes problemas urbanos para as cidades populosas. Esses problemas são vários e bem diversificados, a poluição, congestionamento, desigualdade social, locais inadequados para residências, insuficiências nas infraestruturas, alterações climáticas, insuficiências no tratamento dos resíduos sólidos, entre outros.

É de salientar, que todos os problemas urbanos mencionados acabam por refletir-se no território e principalmente na produção do espaço urbano.

Faz 40 anos que a RA alcançou a independência nacional⁶, na sequência do processo de descolonização iniciado por Portugal após a instauração de um regime democrático em 25 de abril de 1974. Logo após este período deu-se início a uma guerra civil que durou até 2002. Neste período a cidade de Luanda teve um crescimento descontrolado da construção, dentro e fora das áreas urbanas, elevado índice de carência em infraestruturas, equipamento e serviços o que levou à perda da organização e estrutura urbana inicial que a cidade tinha.

A guerra civil trouxe a necessidade de segurança e proteção das populações o que veio aumentar a concentração da população na área urbana de Luanda, intensificando o crescimento urbano e periurbano, ignorando assim os riscos naturais nos assentamentos de carácter informal que foram surgindo.

⁵ Relatório da ONU, edição de 2014, Perspetivas da Urbanização Mundial (World Urbanization Prospects).

⁶ Foi no dia 11 de novembro de 1975 que o primeiro Presidente, António Agostinho Neto, proclamou diante da África e do mundo a independência de Angola.

O crescimento descontrolado da construção também provocou insuficiência nas estruturas e serviços que estavam à disposição, que deixaram de ter capacidade de resposta às necessidades, criando imensos problemas territoriais.

Só em 2002 com a instauração da paz, é que a cidade de Luanda começou a criar grandes políticas territoriais para colmatar os grandes problemas urbanos que a cidade vinha já evidenciando. O desafio hoje é encontrar políticas de ordenamento do território e urbanismo com a finalidade de alcançar o desenvolvimento sustentável e harmonioso da cidade de Luanda⁷.

Há iniciativas visíveis da AC, no âmbito do urbanismo e ordenamento do território, assim como o esforço de dotar o País com estruturas capazes de administrar o território, como os Ministérios da Administração do Território (MAT), do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, do Ambiente e do Urbanismo e Habitação. Este esforço é uma clara demonstração do Estado para responder aos novos desafios que o País enfrenta, para responder às necessidades de desenvolvimento e planeamento do território. (Francisco, 2013, p. 1).

Hoje a cidade aparece como um permanente estaleiro de obras de grandes empreendimentos, desde condomínios luxuosos, edifícios de escritórios e habitação, centros comerciais, novas estradas, reabilitação de vias e passeios, até à pintura de fachadas.

Por outro lado, continuam deficitárias as redes técnicas de água, esgotos e eletricidade, tanto de edifícios como de vias públicas, a rede viária e o estacionamento são deficientes e insuficientes, assiste-se à ocupação ilegal de espaços públicos, à drenagem pluvial ineficiente, à recolha de lixo e limpeza de vias deficitária e a maioria dos edifícios estão em estado mais ou menos acentuado de degradação (Bettencourt, 2011, p. 49).

Os atuais projetos urbanísticos na província de Luanda, embora possam resolver alguns problemas habitacionais e reorganização do espaço urbano, revelam-se muitas vezes um fracasso, porque assentam em densidades altas, assim como as Centralidades do Kilamba, Cacuaco e Quilometro 44, criando exclusão espacial, deficiência no fornecimento de infraestruturas básicas e de equipamentos e serviços, e na não incorporação das populações nos projetos e no processo ou seja a falta de participação pública na elaboração e execução dos mesmos projetos.

Surge assim a necessidade de avaliar os instrumentos de planeamento que têm orientado e regulado a cidade de Luanda de modo a averiguar a influência que têm tido no seu crescimento e na acomodação dos novos projetos que se têm sucedido.

⁷ Fonte: Ministério do Urbanismo e Habitação – Angola.

1.2. Objetivos, questão base de investigação e resultados esperados

O tema proposto para dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território é “A influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano”, o caso de estudo será a cidade de Luanda (Figura 4).

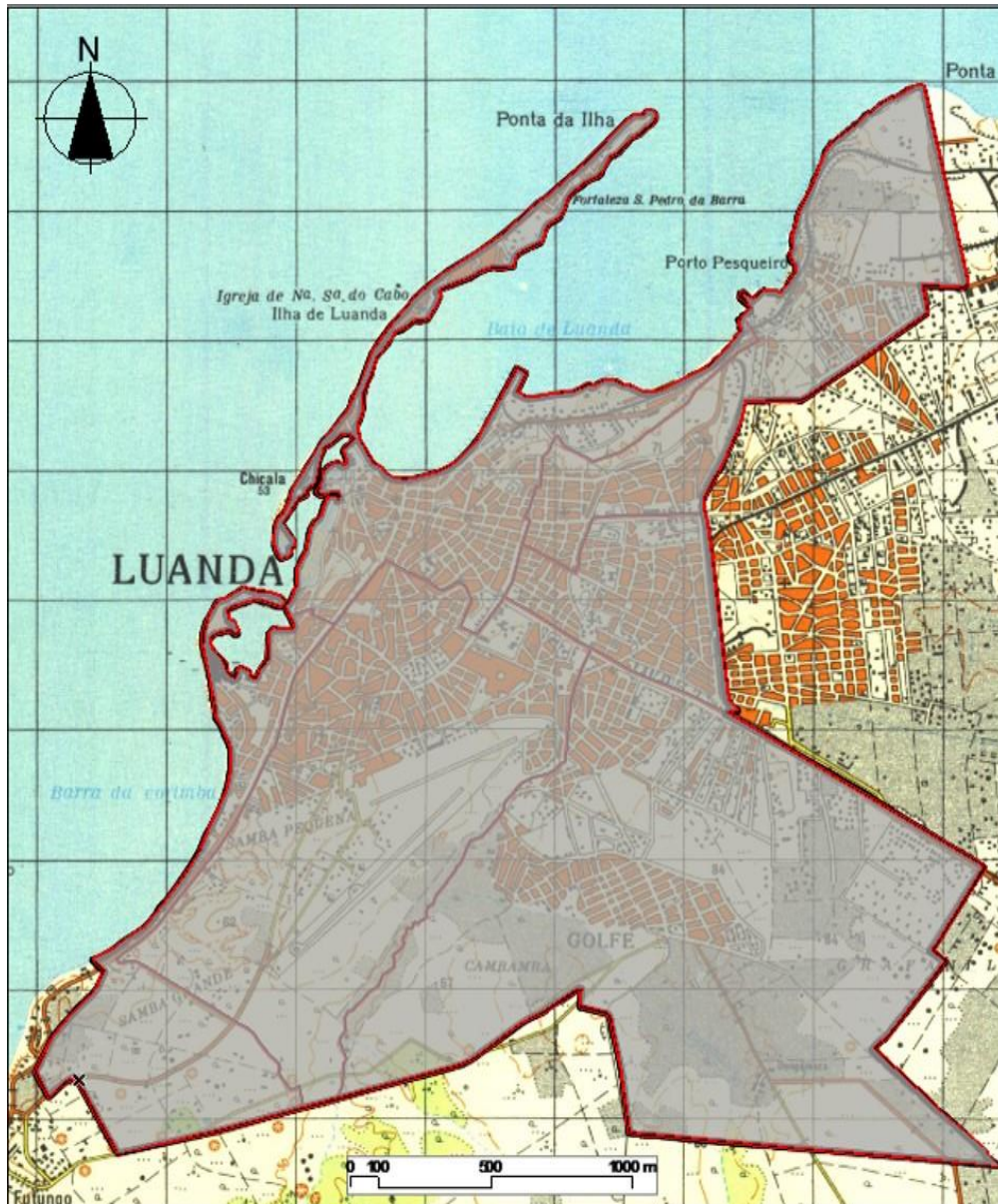


Figura 4 - Localização da área de estudo

O objetivo principal do trabalho é analisar a influência do sistema de planeamento e gestão territorial na organização da cidade de Luanda. Desta forma desagrega-se o objetivo principal resultando nos seguintes objetivos específicos:

- Compreender como funciona o sistema de planeamento territorial em Angola;
- Analisar o papel da Administração Pública na implementação de políticas públicas para o processo de planeamento e gestão territorial;

- Identificar os grandes fatores que estiveram na base da evolução da mancha urbana da cidade de Luanda, e as principais desconformidades entre planos urbanísticos e a ocupação urbana atual.

Desta forma surge a questão base da dissertação: *“Será que o sistema de planeamento e gestão territorial vigente angolano é adequado aos problemas urbanos?”*

No final desta pesquisa, esperam-se os seguintes resultados:

- Como foram sendo traduzidas as principais preocupações e políticas de ordenamento da cidade de Luanda através dos planos urbanísticos;
- Qual foi a evolução quantitativa da mancha de ocupação urbana na cidade de Luanda;
- Caracterização da produção dos diferentes tipos de espaços urbanos;
- Nível de conformidade entre os planos urbanísticos e ocupação urbana, e como se têm enquadrado os novos projetos urbanísticos e as novas manchas de ocupação urbana na proposta de ordenamento urbanístico para a cidade de Luanda;
- Identificação dos fatores que emergem como os mais significativos na produção das manchas de ocupação identificadas;
- Sugestões de medidas de planeamento corretivas ao nível das políticas e das soluções.

1.3. Abordagem metodológica

A abordagem metodológica assenta fundamentalmente em pesquisa documental de artigos, dissertações de mestrado e doutoramento, pesquisas em “website” e livros publicados sobre a cidade de Luanda, com enfoque na evolução da cidade e nos seus planos urbanísticos, nos diplomas legais e outros documentos oficiais sobre o sistema de planeamento e ordenamento do território angolano.

Foi feita uma pesquisa de campo na cidade de Luanda, onde se conseguiu recolher alguns materiais bibliográficos e entrevistas em vários órgãos da Administração Pública nomeadamente a Direção Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo, o Instituto Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo e o Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL).

As entrevistas/conversas formais e informais feitas tiveram múltiplos objetivos, entre eles, aferir os fatores que condicionaram a produção do espaço urbano para além da guerra civil, perceber o entendimento que existe, o nível de adequação dos planos e as suas tendências, as medidas que podem ser equacionadas para corrigir ou responder aos problemas e as pressões urbanísticas que se têm manifestado no país.

Além disso, a visita de campo na cidade de Luanda, permitiu também conversar com especialistas que trabalham na área de Arquitetura e Urbanismo, bem como profissionais que refletem, escrevem e publicam sobre o tema em questão.

Foi nessa fase da revisão bibliográfica que encontramos as principais limitações, detalhadamente o acesso às informações cartográficas, quer no formato digital como físico, pois a maioria das cartografias utilizadas teve que ser produzida, porque nas cartas fornecidas os níveis de detalhe eram insuficientes, como por exemplo: a falta dos limites administrativos do país e as suas subdivisões, a rede viária e altimetria.

Em função dos dados disponíveis, recorreu-se a vários “software”, utilizando assim o ambiente “CAD (AutoCAD)”, “ArchiCAD” e “ArcGIS”, desta feita fez-se continuamente análises e tratamento dos resultados obtidos.

A metodologia desenvolvida foi dividida em 3 grandes etapas. A 1.^a etapa consistiu em fazer aquisição de dados, onde se utilizou a análise documental, na 2.^a etapa fez-se um trabalho de campo para auxiliar as informações obtidas nos documentos levantados e na 3.^a e última etapa fez-se a discussão e análise dos resultados obtidos. Ver na Figura 5 o processo metodológico utilizado.

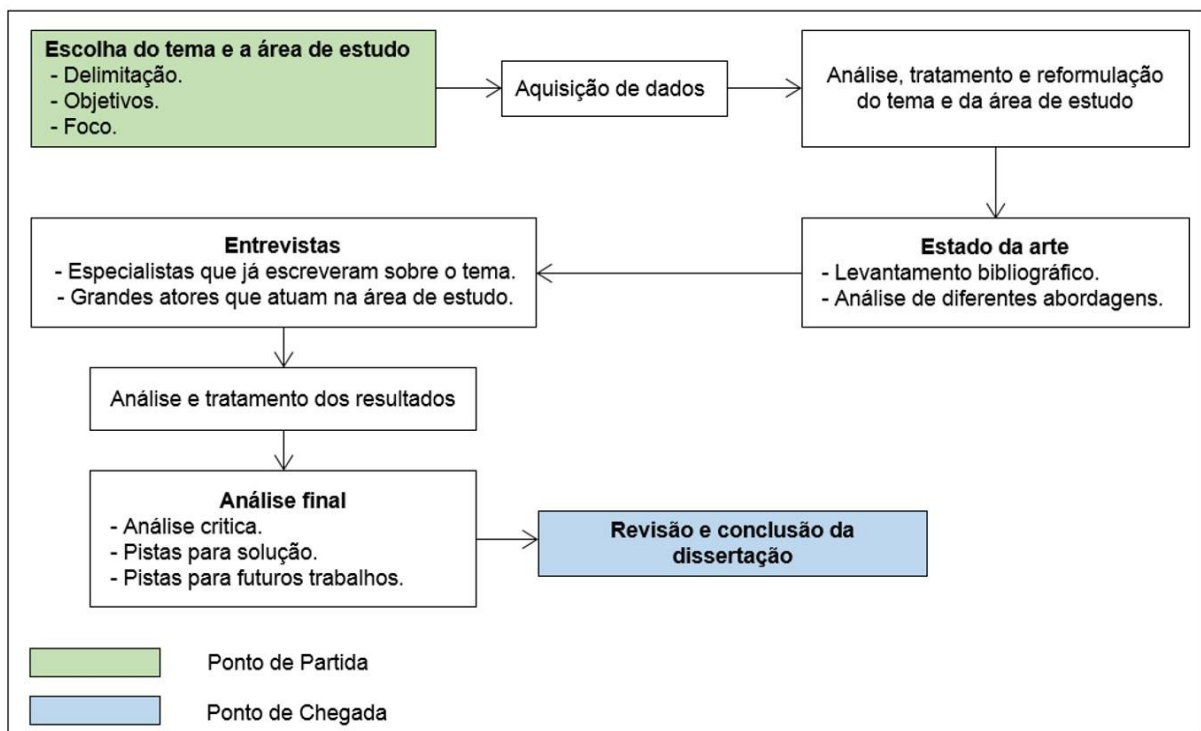


Figura 5 - Processo metodológico

1.4. Estrutura da dissertação

Pretende-se sobretudo apresentar uma visão geral sobre os vários temas/capítulos desenvolvidos na presente dissertação de mestrado, sem se esquecer da coerência e coesão textual, a relação entre capítulos apresentados, é nesta perspetiva que a dissertação encontra-se estruturada da seguinte maneira:

- Capítulo 1 - Introdução;
- Capítulo 2 - Sistema de planeamento territorial de Angola;
- Capítulo 3 - Processo de ocupação do território, Luanda colonial;
- Capítulo 4 - Processo de ocupação do território, Luanda pós independência;
- Capítulo 5 - A influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano em Luanda;
- Capítulo 6 - Conclusões.

Os capítulos apresentam às várias etapas do presente estudo. No primeiro capítulo fez-se apresentação do tema, onde abordou-se o enquadramento teórico e a justificação do tema, em seguida apresentou-se os objetivos e os resultados esperados da dissertação. Tendo em conta os meios disponíveis, descreveu-se a metodologia da dissertação.

Para alcançar os resultados esperados, no capítulo 2 analisa-se o sistema de planeamento territorial de Angola, com a finalidade de perceber como está organizado a estrutura do planeamento em Angola. Nos capítulos 3 e 4 analisar-se-á o processo de ocupação do território de Luanda entre o período (1575 - 2015).

No capítulo 5, apresentar-se-á uma reflexão sobre os temas propostos e as pistas para resolver os problemas identificados. Em seguida no último capítulo, far-se-á as conclusões finais da investigação, destacando os aspetos fundamentais estudados.

2. Sistema de planeamento territorial de Angola

O desenvolvimento do capítulo consiste em estudar o sistema de planeamento territorial de Angola, analisando a génese e a evolução histórica do ordenamento do território no país. O estudo será correspondente ao período colonial, pós independência e pós conflito armado, onde se analisa os principais aspetos que a AC sofreu ao longo do tempo e os diversos diplomas legais sobre o uso e transformação do solo urbano, far-se-á a descrição sobre a organização político-administrativa de Angola.

Em seguida, analisar-se-á como o sistema de ordenamento territorial de Angola está estruturado, com grande realce na Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU) e na Lei das Terras, com a finalidade de compreender os diferentes tipos de concessão de terrenos, a classificação dos mesmos, os organismos do ordenamento do território e os instrumentos de gestão territorial.

Concluir-se-á com o estudo da cidade de Luanda, focando-se na sua organização político-administrativa e os órgãos de gestão territorial da cidade.

Portanto, algumas informações que serão seguidamente abordados foram retiradas dos diplomas legais acima mencionados, nos seus Regulamentos e no 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional (REOTN).

2.1. Gênese, história e evolução do ordenamento do território em Angola

Ordenamento do território é “o sistema integrado das normas, princípios, instrumentos e ações da Administração Pública que tem por função a organização e gestão do espaço biofísico territorial, urbano e rural, em termos de enquadramento, disciplina, defesa e valorização da sua ocupação e utilização pelas pessoas singulares e coletivas, privadas e públicas (...)”⁸.

Tendo a AC a principal responsabilidade em gerir e ordenar o território, far-se-á um breve relato sobre a história da Administração angolana e do processo evolutivo das suas bases legais desde a independência nacional até os dias de hoje.

A história da AC angolana encaixa-se perfeitamente com os grandes acontecimentos políticos do país. Enquanto província ultramarina, a organização de Angola e o funcionamento da Administração era definida pela metrópole (Portugal), assim o que sucedia em Portugal, em termos de mudanças políticas, tinha efeitos diretos sobre Angola e outras províncias do ultramar (Paulino, s.d.).

Antes da independência, a RA era liderada por um Governador-geral, que por sua vez era nomeado pelo chefe do governo de Portugal, e a sua função principal era proporcionar o bom funcionamento da província do ultramar (Angola) e dos escalões inferiores, propor e aprovar algumas legislações, regulamentações, normas e enviar relatórios das suas atividades.

É de referir, que na época havia províncias com competências de aprovar e executar os seus planos urbanísticos, bem como todas as atividades que ajudavam o desenvolvimento e crescimento local, que por sua vez reportavam as suas atividades ao Governador-geral.

O Estado atuava especialmente no ordenamento do território, o que se traduzia na elaboração dos planos urbanísticos, obra de arquitetura e também no controlo e disciplina da ocupação do território. A Administração Local atuava mais ao nível da gestão urbana das cidades, e cabia aos privados a promoção arquitetónica do lote urbano, resultante da planificação anterior. Cabia ao Estado as grandes intervenções e aos privados a execução das pequenas obras, que acabavam por assumir também um papel determinante na imagem da cidade (Fonte, 2012, p. 253).

Esta organização e atuação dos agentes de transformação e uso do solo de Angola na época, era bem ao estilo do Estado Novo em Portugal, por razões já acima mencionadas.

Além disso, as obras promovidas pelo Estado eram feitas na metrópole e em Angola por arquitetos funcionários públicos ou por profissionais particulares e as obras de âmbito privado eram promovidas individualmente por cada entidade e encomendadas a profissionais particulares. Nas pequenas cidades onde não havia profissionais particulares a encomenda privada passava na maior parte das vezes por desenhos efetuados pelos próprios promotores. (Fonte, 2012, p. 254).

⁸ Lei n.º 3/04 de 25 de junho – Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo de Angola, artigo n.º 3.

Percebe-se que a falta de profissionais qualificados na AC existe há muito tempo, alguns projetos arquitetónicos e obras particulares não obedeciam as normas arquitetónicas, por serem elaborados e executados pelos promotores, estes sem qualificações profissionais para exercerem as funções de arquitetos e de construtores civis.

Além disso, os problemas políticos que Angola sofreu antes e depois da sua independência, assim como a guerra civil, exerceram grandes influências na qualidade do espaço urbano e na legislação atual sobre o planeamento e ordenamento do território no país. Algumas Leis, Normas e Regulamentos foram alteradas, originando assim o catálogo do sistema administrativo e do sistema de gestão territorial.

Atualmente a AC enfrenta vários problemas, o Estado angolano está a trabalhar na implementação de reformas na Administração e governação local, para colmatar determinados problemas como por exemplo: a carência de quadros a nível central e local. Sendo assim, uma das suas grandes prioridades é garantir a qualidade dos seus quadros apostando na formação e garantir a qualidade de prestação de serviço.

2.1.1. Diplomas legais

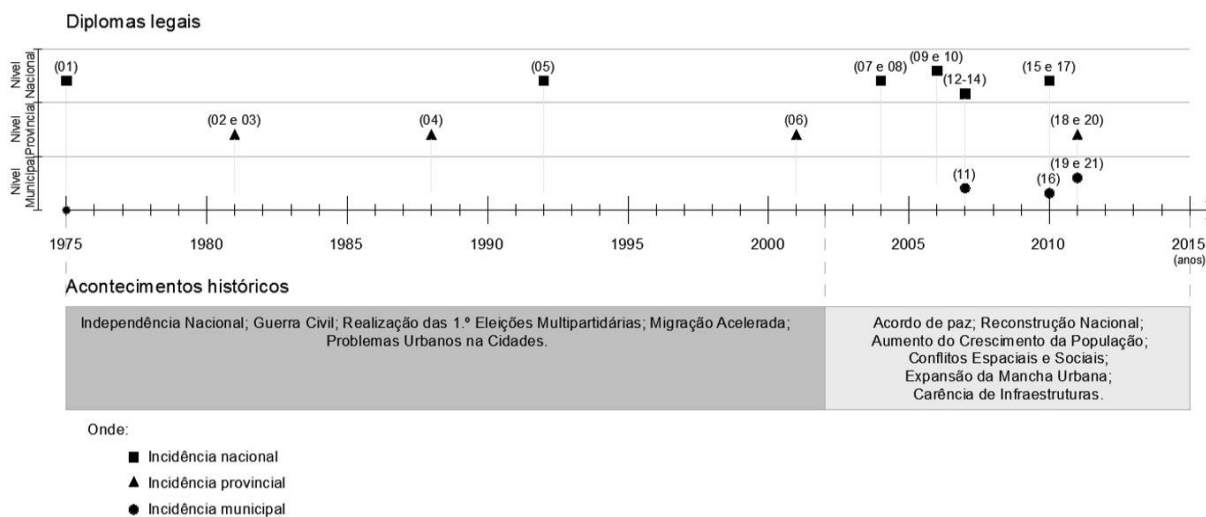
Os diplomas legais sobre a AC tiveram o seu princípio antes da independência. Em 1981, foi aprovada a Lei n.º 7/81 de 4 de setembro, onde a Administração passou a estar formalmente institucionalizada apenas nos escalões provinciais, municipais, comunais e remeteu para regulamentação especial a organização do Estado a nível dos bairros e povoações. Ainda nesta Lei, a comuna deixa formalmente de integrar a administração local em 1989, tendo sido recuperada dez anos mais tarde com a aprovação da Lei n.º 17/99 de 29 de outubro (Paulino, s.d.).

Esta Lei trouxe muitas melhorias na Administração e governação local, não só ajudou na reforma da Administração como impulsionou o Estado a encontrar critérios e métodos de descentralização e desconcentração, ajudou também na aproximação da Administração aos cidadãos.

Em contrapartida, o diploma deixou de fora algumas matérias, como aquelas ligadas às finanças locais e formas de participação dos cidadãos (Paulino, s.d.).

No que tange aos diplomas legais relacionados ao tema a ser desenvolvido, descrever-se-á de forma resumida as legislações relacionadas com as seguintes temáticas: Lei suprema do País; organização político-administrativa da província e da cidade de Luanda; Administração Central; e ordenamento do território e urbanismo.

Analisar-se-á os diplomas legais relacionados aos temas acima mencionados, no horizonte temporal de 40 anos (1975 - 2015), onde procurar-se-á perceber a relação existente dos acontecimentos históricos e as legislações produzidas neste período. Para melhor compreensão dividiu-se o período em 2 partes, o 1.º período 1975 - 2002 e o 2.º período 2003 - 2015 (ver na Figura 6). Ver no Anexo 1 a distribuição dos diplomas por temas.



Legenda:

(01) Lei Constitucional de 1975	(08) Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro	(15) 2.ª Constituição da República
(02) Lei n.º 7/81 de 4 de setembro	(19) Decreto n.º 2/06 de 23 de Janeiro	(16) Lei n.º 17/10 de 29 de Julho
(03) Decreto Executivo n.º 36/81 de 23 de setembro	(10) Decreto n.º 80/06 de 30 de Outubro	(17) Lei n.º 11/2011 de 14 de Janeiro
(04) Lei n.º 4/88 de 9 de Abril	(11) Decreto-lei n.º 2/07 de 3 de Janeiro	(18) Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de Abril
(05) 1.ª Constituição da República	(12) Decreto-lei n.º 3/07 de 3 de Janeiro	(19) Decreto-lei n.º 39/11 de 29 de Julho
(06) Decreto n.º 04/01 de 2 de Fevereiro	(13) Decreto Executivo n.º 13/07 de 26 de Fevereiro	(20) Lei n.º 29/11 de 1 de Setembro
(07) Lei n.º 3/04 de 25 de Junho	(14) Decreto n.º 58/07 de Julho	(21) Decreto Presidencial n.º 47/12 de 22 de Março

Figura 6 - Relação dos diplomas legais e os acontecimentos históricos

2.1.2. Participação pública

A participação pública no processo de tomada de decisão é uma das melhores oportunidades de envolvimento dos cidadãos. Na Constituição da RA, consagra três formas de participação pública: as autarquias locais⁹; as instituições do poder tradicional; outras modalidades específicas de participação dos cidadãos.

Além disso, a Lei n.º 3/04 de 25 de junho - LOTU veio reforçar a temática da participação pública na gestão do planeamento territorial e na tomada de decisões com a participação das comunidades. Pretende-se assim, reduzir o grau de exclusão social e reforçar a consciência da sociedade civil de participar no processo de tomada de decisão.

A Lei reconheceu o direito do cidadão à informação, tanto em relação ao conteúdo dos instrumentos de ordenamento do território como às alterações dos planos territoriais na fase de elaboração, publicação e na participação pública na tomada de decisão sobre as diferentes áreas de intervenção urbana.

Portanto, esse direito visa encorajar os cidadãos a acompanhar e influenciar o planeamento urbano e assim apoiar o desenvolvimento de políticas e a execução dos planos territoriais.

⁹ A previsão do Estado angolano é de realizá-la em 2016/2017.

2.1.3. Organização administrativa de Angola

Angola foi uma província ultramarina de Portugal, isso implicou que a sua organização administrativa depois da independência, assim como as mudanças políticas, seguissem o modelo de Portugal. A RA é historicamente definida pelos limites geográficos existentes a 11 de novembro de 1975, data da sua independência.

Quanto à organização espacial do território, a Constituição da RA diz no seu artigo 5.º e no artigo 8.º da Lei n.º 39/11 de 29 de novembro, que para efeito de Administração Local do Estado, o território organiza-se em províncias e estas em municípios, podendo, ainda estruturar-se em comunas¹⁰ e bairros, sendo a divisão administrativa do território mais pequena o bairro, que se encontram na cidade, enquanto nos meios rurais é a povoação (ver nos Quadros 1 e 2).

Quadro 1 - Organização político-administrativa de Angola (Fonte: 1.º REOTN)

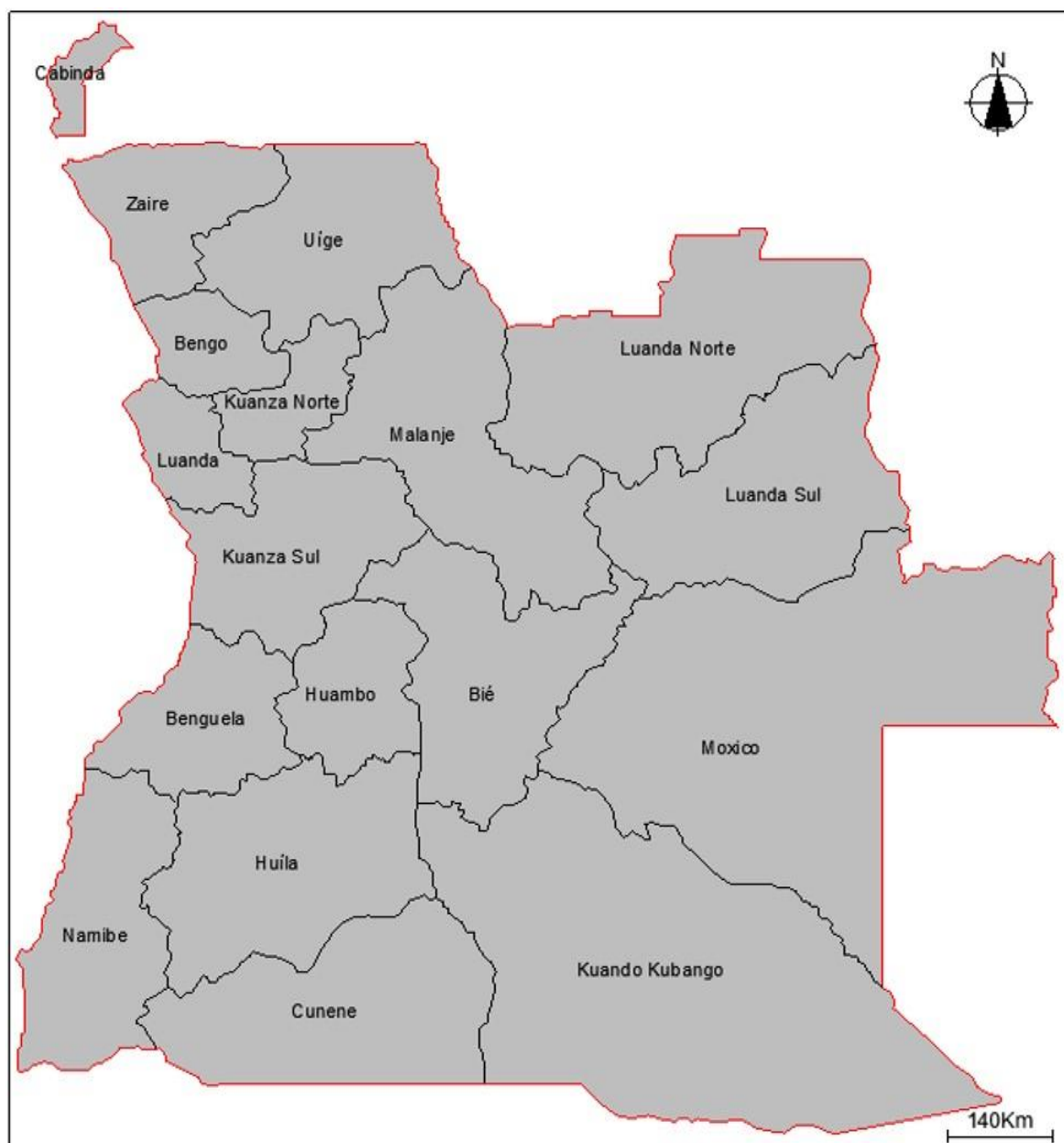
Níveis administrativos	Estado central	N.º atual
1	Províncias	18
2	Municípios	164
3	Comunas	538
4	Bairros (áreas urbanas)	-----
	Povoação (áreas rurais)	-----

Quadro 2 - Níveis administrativos, nomeações e orçamento (Fonte: MAT, 2003)

	1.º Nível	2.º Nível	3.º Nível
	Provincial	Municipal	Comunal
Nomeação	Governador provincial diretamente nomeado pelo presidente da República	Administrador municipal diretamente nomeado pelo governador da província	Administrador comunal diretamente nomeado pelo governador da província
Orçamento	Orçamento alimentado a nível do orçamento geral do Estado	Orçamento alimentado pelo orçamento da província	Acompanhamento e apoio das autoridades tradicionais (sobas e seculos) Acompanhamento das atividades das comissões de Bairros criadas na 1.ª República

Atualmente Angola é constituída por 18 províncias (ver na Figura 7), mas devido à grande extensão territorial que determinadas províncias apresentam causam problemas na gestão territorial. Porém, o Estado angolano pretende alterar as suas divisões político-administrativas, assim como é o caso das províncias do Moxico e Kuando Kubango cuja gestão territorial é quase impossível.

¹⁰ A comuna é o terceiro nível da divisão territorial e administrativa da RA.



Legenda:
 — Limite político-administrativo de Angola
 — Limite político-administrativo das províncias

Figura 7 - República de Angola

A província do Moxico hoje apresenta uma área territorial de 223 023 km² com 727 594 habitantes, enquanto que o Kuando Kubango está com uma extensão territorial de 199 049km² e com 510 369 habitantes¹¹.

Caso se concretize as alterações das respetivas províncias, o País aumentará o número de províncias de 18 para 21 e os municípios de 164 para 200, sendo que a província do Moxico poderá ser dividida em 3 províncias (Figura 8), enquanto que o Kuando Kubango dividir-se-á em 2 províncias¹².

¹¹ Dados da população retirados no recenseamento da população de 2014.

¹² Fonte: <http://www.redeangola.info/uma-angola-com-21-provincias/>



Figura 8 - A nova divisão proposta para o Moxico (Fonte: <http://www.redeangola.info/uma-angola-com-21-provincias/>)

Percebe-se que o Estado angolano quer criar novas administrações municipais, por diversas razões, visto que nalgumas províncias do interior, as suas comunas estão localizadas muito distantes do centro de decisão (capital da província) que torna a sua gestão administrativa difícil.

A dimensão de Angola, tanto em área territorial como em população residente é maior que Portugal. Apresenta-se uma comparação das características do território angolano e português, onde o destaque recai para as dimensões médias dos seus respetivos municípios (Quadro 3). Para tal, utilizou-se a seguinte metodologia: dimensão média dos municípios é o resultado da divisão do número de habitantes pelo número de municípios.

Quadro 3 - Características dos territórios angolano e português

	Habitantes	Área territorial	Municípios	Média dos municípios
Angola	24 383 301	1 246 700 (km ²)	164	148 679
Portugal	10 562 178	92 212 (km ²)	308	34 293

Percebe-se que em Portugal resolveram os problemas que Angola enfrenta atualmente, aumentando o número de municípios e outras divisões territoriais, com a finalidade de gerir melhor o território e melhorar a participação pública.

2.2. Sistema de ordenamento territorial de Angola

Antes da independência o ordenamento do território era da responsabilidade da Comissão Técnica de Planeamento e Integração de Angola, criada pela base LXIX da Lei n.º 2119 de 24 de junho de 1963, e funcionava sob dependência direta do Governador-geral (Francisco, 2013, p. 57).

O Governador-geral tinha a incumbência de definir as linhas gerais do desenvolvimento económico e social da província ultramarina (Angola), orientação e coordenação dos trabalhos de preparação, de elaboração e de realização dos planos territoriais de fomento, dos programas setoriais, dos planos regionais e dos respetivos programas anuais de execução (Francisco, 2013, p. 57).

Depois da independência nacional a estrutura do sistema de ordenamento territorial¹³ foi mantida, apesar de sofrer várias mudanças até hoje.

Em Angola, o ordenamento do território começou a ser tratado com maior relevância institucional, quando a gestão da terra deixou de estar sob tutela do Ministério da Agricultura e passou a ser feita pelo Ministério do Urbanismo e Ambiente, órgão do governo, criado à luz do Decreto-Lei n.º 16/02 de 9 de dezembro, do antigo Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (Francisco, 2013, p. 68).

Este foi substituído pelo Ministério do Urbanismo e Construção, na sequência do Decreto Legislativo n.º 6/08 de 10 de novembro, que estabeleceu a orgânica do governo saído das eleições de 2008 (Francisco, 2013, p. 68).

Sendo assim, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12 de 15 de outubro, cria o Ministério do Urbanismo e Habitação e o Decreto Presidencial n.º 232/12 de 4 de dezembro, aprova o seu estatuto orgânico.

Em 2004, foi aprovada a LOTU, que incumbe ao Estado a promoção e orientação de políticas de ordenamento do território e a sua compatibilização com as políticas do desenvolvimento socioeconómico e cultural.

2.2.1. Lei das terras

A origem e evolução da Lei das Terras em Angola teve início antes da independência, com o Regulamento da Ocupação e Concessão de Terrenos nas Províncias Ultramarinas, publicado no Decreto n.º 43.894, de 6 de setembro de 1961, indicando os principais regimes de concessão (aforamento, arrendamento e concessão gratuita).

É de referir, que os regimes vigoraram ainda nos primeiros anos da independência até à aprovação da Lei 46-A/92 de 28 de agosto, sobre a Concessão da Titularidade, do Uso e Aproveitamento da Terra, que regulamentou a concessão de terras para fins agrícolas como base de desenvolvimento rural e direito de superfície, não contemplando as demais vocações da terra. Esta Lei foi regulamentada através do Decreto-Lei n.º 32/95 de 8 de dezembro (Francisco, 2013, p. 59).

A Constituição da República estabelece que a terra pertence ao Estado. Além disso, a nova Lei das Terras, a Lei n.º 9/04 de 9 de novembro que revoga a Lei 21-C/92, estabelece que a terra constitui propriedade originária do Estado, integrada no seu domínio público e privado.

O governo angolano está a atualizar as informações do registo predial, equipando as conservatórias de registo predial, e por via da Lei das Terras e do seu Regulamento Geral, que estabelece um regime de registo predial com a função de controlar os imóveis do Estado. Com este

¹³ O sistema de ordenamento territorial tem o mesmo significado ou é equivalente ao do sistema de planeamento territorial em Portugal.

investimento o governo espera promover o desenvolvimento do mercado imobiliário no país.

2.2.2. Concessão de terreno

Quanto à transmissibilidade de terrenos do domínio privado¹⁴, o Estado pode vender ou ceder terrenos, desde que estes estejam utilizados de fato. Porém, existem limitações na sua função de concessão de terras para particulares.

Qualquer angolano pode adquirir terrenos, mas deve utilizá-lo de acordo com o que estiver definido no respetivo contrato de concessão. É de salientar, que só o cidadão angolano ou empresa angolana é que têm o direito de propriedade.

O limite máximo de área dos terrenos urbanos a serem concedidos é de 2 hectares nas áreas urbanas e 5 hectares nas áreas suburbanas. Quanto aos terrenos rurais, o Estado pode conceder de 2 hectares mínimos e o máximo de 10 000 hectares.

As comunidades rurais não precisam de solicitar o direito de ocupação das suas terras. No entanto, por razões de segurança aconselha-se as comunidades que solicitem um título de reconhecimento que permite fixar os limites e funciona como salvaguarda contra conflitos.

Por outro lado, existem vários órgãos responsáveis pela transmissão e fiscalização de terrenos (ver no Quadro 4). Existem várias modalidades de concessão de terrenos, sendo que os terrenos concedíveis do domínio privado do Estado podem ser obtidos através de:

- Contrato de Compra e Venda: quando o comprador do terreno passa a ser o proprietário com o direito de duração perpétua sobre o terreno, com permissão de usar e vender. Em caso de interesse público o Estado pode retirar este direito;
- Contrato de Aforamento: permite o proprietário de determinado terreno conceder a outra pessoa o domínio útil do seu terreno, mediante a um certo pagamento ao proprietário;
- Contrato Especial para Direito a Superfície: é o contrato que o Estado concede o direito de utilizar o solo, subsolo ou o espaço aéreo relativo a determinado terreno do Estado, por tempo determinado e sem incluir os recursos naturais abaixo do subsolo;
- Contrato de Arrendamento para o Direito de Ocupação Precária: é o contrato mediante o qual o Estado concede a um particular o direito de ocupação, por tempo determinado;
- Título de Reconhecimento de Ocupação de Uso e Posse de Direito: título de reconhecimento é um documento emitido pelo Estado a favor de uma comunidade rural que se reconhece o direito de uso e fruição de determinada terra, com duração perpétua. A emissão do título é gratuita.

¹⁴ Os terrenos do domínio privado são todos os terrenos que o Estado pode conceder a particulares para fins de habitação, agricultura, exploração mineira e outros usos, definição segundo a Lei das Terras – Angola.

Quadro 4 - Órgãos responsáveis pela concessão de terrenos (Fonte: Decreto n.º 58/07 de julho)

Órgãos	Atribuições e Competências
Conselho de ministros	<ul style="list-style-type: none"> • A concessão da ocupação do leito das águas territoriais da plataforma continental e outras áreas do domínio público do Estado. • A transmissão de direito a terra sobre terrenos rurais até 10 000 hectares • A transmissão de terrenos do domínio público para o do privado do Estado
Governo provincial	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizar o direito ao uso sobre terrenos rurais, agrários iguais ou inferior a 1 000 hectares • Autorizar o direito ao uso sobre terrenos urbanos conforme os planos urbanísticos
Administração municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizar a concessão sobre terrenos até 1 000 metros quadrados • Observar e fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei de Terras e seus regulamentos

O Estado concede apenas o aproveitamento da superfície da terra durante um determinado período de tempo (período máximo de 60 anos renováveis), esta modalidade é aplicada nos Contrato Especial para Direito a Superfície. No caso de terrenos onde se encontram riquezas naturais no subsolo, não se pode vender nem dar a outrem, porque é do Estado.

A Lei também explica nos seus artigos 15.º e 19.º que a constituição ou a transmissão de direitos fundiários sobre as terras e ocupação, o uso e a fruição destas regem-se pelas normas constantes dos instrumentos de ordenamento do território e de planeamento urbanístico e classifica os terrenos em função dos fins a que se destinam e do regime jurídico a que estão sujeitos nos termos da lei.

2.2.3. Classificação dos terrenos

O Estado classifica os seus terrenos¹⁵ em concedidos e não concedidos, para efeito do seu aproveitamento pelas pessoas singulares e coletivas, os terrenos concedíveis classificam-se em terrenos urbanos¹⁶ e terrenos rurais¹⁷ (ver no Quadro 5).

Quadro 5 - Classificação dos terrenos (Fonte: LOTU)

Terrenos	
Concedíveis	Não concedíveis
<ul style="list-style-type: none"> • Terrenos urbanos • Terrenos rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Terreno de domínio público • Terrenos comunitários

¹⁵ Terreno é a parte delimitada do solo, incluindo o subsolo e as construções neles existentes que não tenham autonomia económica, a que corresponda ou possa corresponder um número próprio na matriz predial respetiva e no registo predial, definição segundo a Lei das Terras – Angola.

¹⁶ Terreno urbano é o prédio rústico situado na área delimitada de um aglomerado urbano que se destine a fins de edificação urbana, definição segundo o artigo 19.º da Lei das Terras – Angola.

¹⁷ Terreno rural é o prédio rústico situado fora da área delimitada de um aglomerado urbano e que se designadamente se destine a fins de exploração agrícola, pecuária, silvícola e mineira, definição segundo o artigo 19.º da Lei das Terras – Angola.

Além disso, a Lei das Terras classifica os terrenos de um modo geral em terrenos concedíveis; terrenos urbanos; terrenos rurais; terrenos rurais comunitários; terrenos agrários; terrenos de instalação; terrenos viários; terrenos reservados.

2.2.4. Órgãos do ordenamento do território e urbanismo

O Estado exerce a soberania sobre o território nacional, implementando políticas administrativas para a organização do respetivo espaço territorial, promove e garante a unidade nacional, logo a promoção e orientação de políticas de ordenamento do território e urbanismo é feita pelos seus órgãos¹⁸. O ordenamento do território e urbanismo é promovido através de planos territoriais de âmbito nacional, provincial e municipal.

Existem 4 tipos de órgãos responsáveis, os órgãos políticos com a Assembleia Nacional (AN); o Governo; e a Comissão Interministerial de Ordenamento do Território e do Urbanismo (CIOTU); os órgãos participativos com a Comissão Consultiva Nacional de Ordenamento do Território e Urbanismo (CCNOTU); Comissão Consultiva Provincial de Ordenamento do Território e Urbanismo (CCPOTU); e a Comissão Consultiva Municipal de Ordenamento do Território e Urbanismo (CCMOTU); os órgãos político-administrativos locais com o Governo Provincial; e a Administração Municipal e os órgãos técnicos (ver na Figura 9 e no Quadro 6).

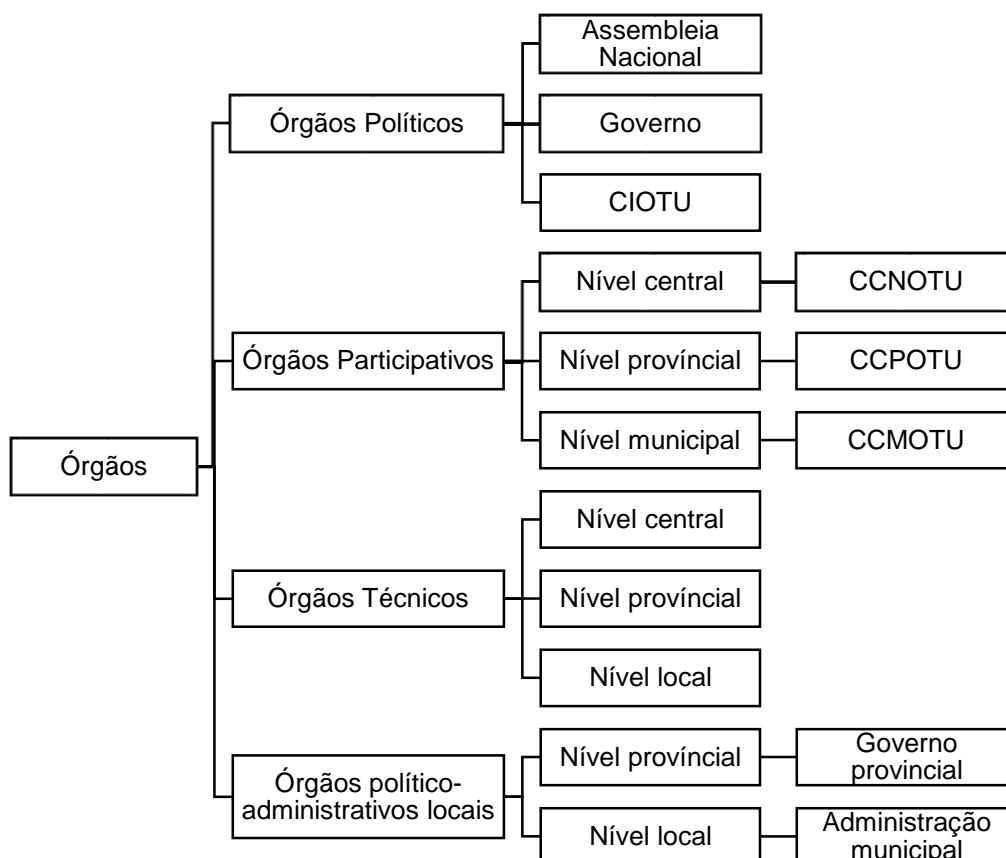


Figura 9 - Órgãos do ordenamento do território e urbanismo (Fonte: LOTU e o Decreto n.º 2/06 de 23 de janeiro)

¹⁸ Lei n.º 3/04 de 25 de junho, nos seus artigos n.º 5.º, 26.º, 43.º e 47.º-50.º.

Quadro 6 - Órgãos do ordenamento do território e urbanismo e suas competências (Fonte: LOTU)

Órgãos	Competências
Assembleia Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar os relatórios de execução anuais e finais dos planos territoriais de âmbito nacional
Governo	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os relatórios da execução das Principais Opções do Ordenamento do Território e Urbanismo e dos planos provinciais, regionais e setoriais de ordenamento do território e urbanismo e submete-los à apreciação da AN
Ministério do Urbanismo e Habitação	<ul style="list-style-type: none"> • Promover estudos sobre o estado do ordenamento do território com vista à formulação de propostas de medidas políticas, legislativas e regulamentares; • Promover a requalificação urbana e rural e a valorização ambiental das cidades, bem como a monitorização de variáveis ambientais no meio urbano, em colaboração com os organismos competentes; • Assegurar a elaboração e promover a execução de políticas nacionais de gestão de informação geográfica no domínio da geodesia, cadastro predial e rustico; • Fiscalizar a execução dos planos territoriais
Governo provincial	<ul style="list-style-type: none"> • Observar e fiscalizar o cumprimento do disposto da Lei de Terras, LOTU e dos seus regulamentos
Administração municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar os transportes urbanos e suburbanos, intermunicipais e intercomunais de passageiros e de cargas; • Promover o ordenamento e a sinalização do trânsito e estacionamento de veículos automóveis nos aglomerados populacionais; • Promover a iluminação, a sinalização rodoviária, a toponímia e os cadastros

É de salientar que a província de Luanda pela sua complexidade, tem um estatuto especial no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, sendo que é dirigida pelo IPGUL.

O IPGUL é um órgão técnico-operativo de Luanda, a sua ação é de âmbito provincial e tem por missão promover e coordenar todas as atividades de ordenamento do território, planeamento e gestão urbana da província de Luanda, é tutelado pelo Governo Provincial de Luanda e depende dos órgãos da AC que intervenham na sua ação.

As instituições ou agentes transformadores do uso do solo são vários, existem também as instituições privadas, como em toda parte do mundo, porém, no âmbito da dissertação dar-se-á maior realce às instituições públicas, devido a vários motivos entre eles o tempo de elaboração, o âmbito do documento científico e os dados disponíveis.

2.2.5. Características dos instrumentos de gestão territorial/instrumentos do ordenamento do território

Os instrumentos do ordenamento do território angolano¹⁹ no sentido amplo são instrumentos que integram a estrutura instrumental do ordenamento territorial e no sentido restrito são o mesmo que planos territoriais. O sistema de ordenamento territorial desenvolve-se em três âmbitos territoriais distintos e coordenados entre si, através dos seus respetivos instrumentos²⁰: âmbito nacional; âmbito provincial; e âmbito municipal.

Os planos territoriais, em função do âmbito territorial, classificam-se em: planos nacionais; planos provinciais ou interprovinciais; e planos municipais.

Planos nacionais são os que abrangem todo território nacional e têm como objetivos definir as políticas nacionais do ordenamento do território. Incluem assim as Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional (POOTN), que é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica e estabelece os princípios e as opções em matéria de ordenamento do território. Tem o peso de Lei, por ser aprovado na AN e é elaborado pelo Governo/Estado servindo como paradigma de referência para todos os planos de natureza inferior.

Planos provinciais ou interprovinciais são os que abrangem o território de uma província ou de duas ou mais províncias. Contêm as grandes opções estratégicas de caráter genérico referente ao desenvolvimento provincial, definindo o modelo de ocupação dos solos rurais e urbanos e servem também de orientação aos planos municipais. Incluem assim os Planos Interprovinciais do Ordenamento do Território (PIPOT) e os Planos Provinciais do Ordenamento do Território (PPOT).

Planos municipais são os que abrangem o território de um município ou de dois ou mais municípios, e classificam-se em Planos Diretores Municipais (PDM); Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIMOT); Planos de Urbanização (PU); Planos de Ordenamento Rural (POR); Planos de Pormenor (PP); e os Planos Diretores Gerais (PDG), no caso de grandes cidades.

Os planos territoriais, em razão do objeto específico ou setorial das matérias que abrangem, podem classificar-se em:

- Planos Especiais de Ordenamento do Território sendo aqueles que abrangem áreas determinadas em função de fins específicos de ordenamento do território, designadamente as áreas agrícolas, área de turismo, área de indústria, áreas ecológicas de reservas naturais, de repovoamento, de defesa e segurança, recuperação, reconversão, requalificação, revitalização, reabilitação de centros históricos, remodelação de infraestruturas especiais como portos e aeroportos;
- Planos Setoriais de Ordenamento do Território sendo aqueles que abrangem setores

¹⁹ Os instrumentos do ordenamento do território têm o mesmo significado ou é equivalente aos instrumentos de gestão territorial em Portugal.

²⁰ Lei n.º 3/04 de 25 de junho, no seu artigo 26.º.

de infraestruturas coletivas, como as redes viárias de âmbito nacional, provincial ou municipal, redes de transporte, de abastecimento de água e energia, e de estações de tratamento de efluentes.

Ainda no domínio do ordenamento do território, encontramos os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), Decreto n.º 4/01 de 02 de fevereiro, que têm natureza setorial e definem as condicionantes, vocações e uso dominantes bem como a localização das infraestruturas de apoio a esses usos e orientam a atividade conexas a desenvolver em cada área.

Sendo assim, a organização do sistema de ordenamento territorial de Angola criado pela LOTU classifica os instrumentos territoriais em planos de âmbito nacional, provincial e municipal (ver na Figura 10 e no Quadro 7).

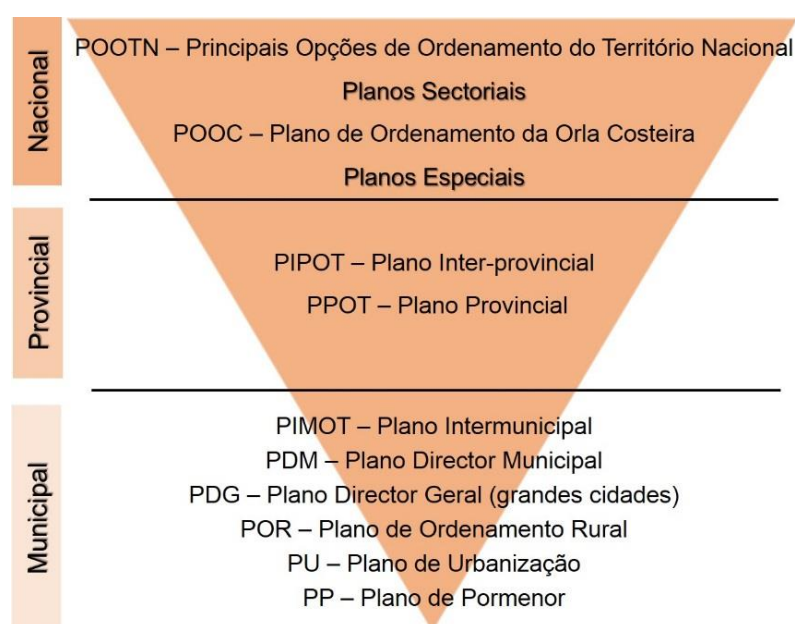


Figura 10 - Organização do Sistema de Ordenamento do Território Nacional (Fonte: LOTU)

Quadro 7 - Organização geral dos instrumentos de ordenamento do território (Fonte: Decreto n.º 2/06 de 23 de janeiro)

Planos	Elaboração	Cooperação	Parecer	Aprovação
POOTN	Governo e CIOTU		CCNOT	Assembleia Nacional
Planos Sectoriais	CIOTU	Governo	CCP/CCN	Conselho de Ministros
Planos Especiais	Governo e CIOTU	Governo	CCN	Conselho de Ministros
PIPOT	Governos Provinciais	CCP	CCN	Conselho de Ministros
PPOT	Governo Provincial	CCP	CCP/CCN	Governo e CIOTU
PIMOT	Governo Provincial	CCP/CCN	CCP/CCN	Governo e CIOTU/ Conselho de Ministros
PDG	Governo Provincial	CCP	CCN	Conselho de Ministros
PDM/POR/PP/PU	Administração Municipal	CCP	CCP	Governo e CIOTU

No que tange à elaboração dos planos territoriais de âmbito municipal, pouco se fez pelas diversas razões já mencionadas, no entanto, no que diz respeito aos PIPOT foram elaborados e publicados os seguintes planos:

- Planos Integrado de Expansão Urbana e Infraestrutura de Luanda e Bengo (PIEUILB), aprovado pelo decreto presidencial n.º 59/11 de 01 de abril;
- Plano Interprovincial de Ordenamento do Território das províncias da Lunda Sul, Lunda Norte e Moxico, que aguardam a publicação em Diário da República.

Quanto aos planos de âmbito municipal, o 1.º REOTN²¹ refere que existem 267 planos urbanísticos elaborados no território nacional, mas em contrapartida, só 2 planos urbanísticos foram publicados designadamente os:

- Plano Diretor da Área Residencial do Camama, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 190/11 de 30 de junho;
- Plano de Desenvolvimento Turístico do Futungo de Belas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 2/10 de 19 de janeiro.

Existem grandes problemas no que tange à eficácia legal dos planos territoriais, muitos são os planos elaborados e poucos ou quase inexistentes são os planos publicados. Não existe plano de âmbito nacional (as POOTN encontram-se em elaboração), sendo este o plano do primeiro nível. Os problemas começam na base.

A relação dos planos elaborados, concluídos e publicados não é das mais agradáveis, pois encontramos apenas planos urbanísticos publicados. Quanto aos planos concluídos encontramos cerca de 70% dos planos de urbanização feitos, em seguida os PP/EOS/Requalificação, segue em último os PDM.

Os dados avançam que existem 76 PDM, dos quais 13 concluídos e 63 em elaboração, existindo 3 províncias que não possuem qualquer PDM (ver na Figura 11).

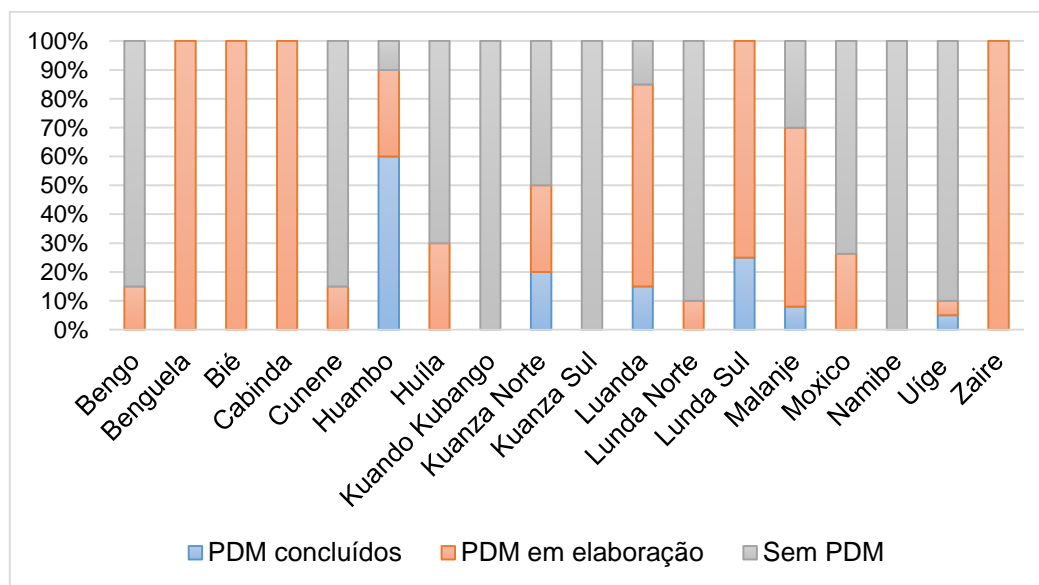


Figura 11 - Estado atual dos PDM no território nacional (Fonte: 1.º REOTN)

²¹ 1.º REOTN, publicado no primeiro semestre de 2015.

No território nacional existem 150 PU, correspondem a 56% da totalidade dos instrumentos de ordenamento do território desenvolvidos, quando aos PP existem 41 elaborados, surgem também alguns Esquemas de Ocupação do Solo e Planos de Requalificação Urbana ou Rural que vão definindo de forma detalhada a ocupação e uso do solo²². Ver na Figura 12 o estado atual dos PU.

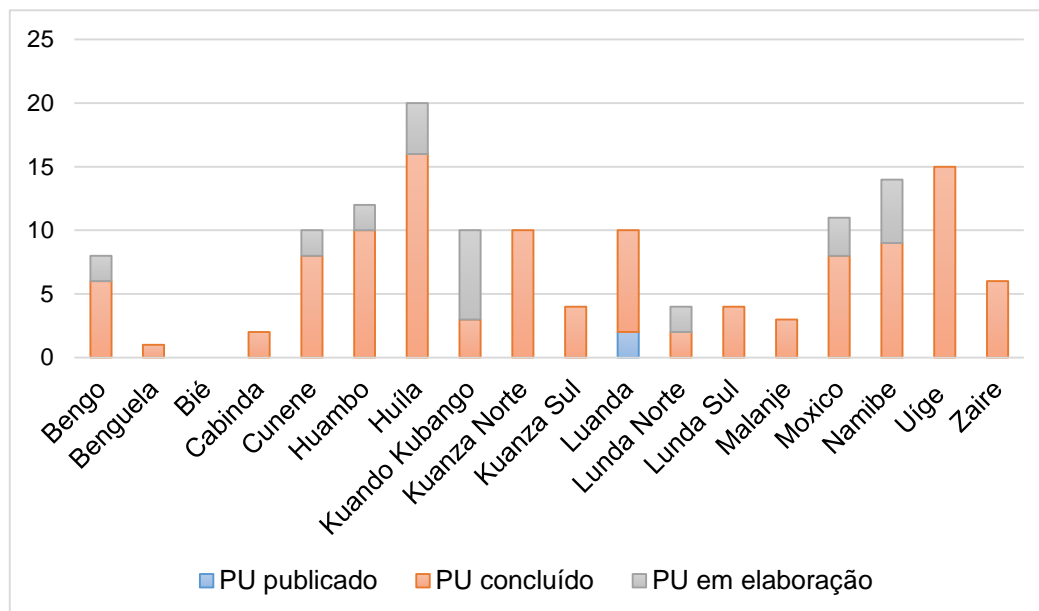


Figura 12 - Estado atual dos PU no território nacional (Fonte: 1.º REOTN)

2.3. Caso particular da cidade de Luanda

O município e a cidade de Luanda têm estatuto especial e orgânica específica, atendendo à sua dimensão e complexidade, gozam de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A província de Luanda sofreu algumas alterações na sua divisão administrativa com o intuito de melhorar a sua gestão territorial. O seu orçamento é alimentado a nível do orçamento geral do Estado.

2.3.1. Organização político-administrativa

Nos primeiros anos da década de 1980 ocorre a divisão administrativa de Luanda, formando a atual província de Luanda e a do Bengo²³. Procurou-se reconfigurar a estrutura da cidade capital, em 1981 o Decreto Executivo n.º36/81 procedeu à definição dos limites da província de Luanda (e respetivas subdivisões), reconhecendo a existência legal e administrativa desta província.

Esta divisão já foi alterada em 2011 pela Lei de Alteração da Divisão Político-administrativa das províncias de Luanda e Bengo por diversas razões entre elas as seguintes: o aumento exponencial do número de habitantes na província; os problemas técnicos que a sua administração suscita; o valor do

²² 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional, publicado no primeiro semestre de 2015.

²³ Através do Decreto n.º187/80 de 15 de novembro, que estabelece os princípios que presidiram à divisão administrativa de Luanda. Este Decreto estabeleceu ainda a divisão de Luanda em municípios e zonas. Decreto executivo n.º 36/81 de 23 de setembro veio definir os limites de Luanda e das respetivas subdivisões da província (incluindo agora os municípios de Viana e Cacuaco) resultante da separação do território de Luanda em província de Luanda e do Bengo.

património público; carência nas infraestruturas.

Com a nova divisão político-administrativa, a província de Luanda passou de 9 para 7 municípios (ver na Figura 13), que são os seguintes: Belas; Cacuaco; Cazenga; Icolo e Bengo; Quiçama; Luanda; Viana.

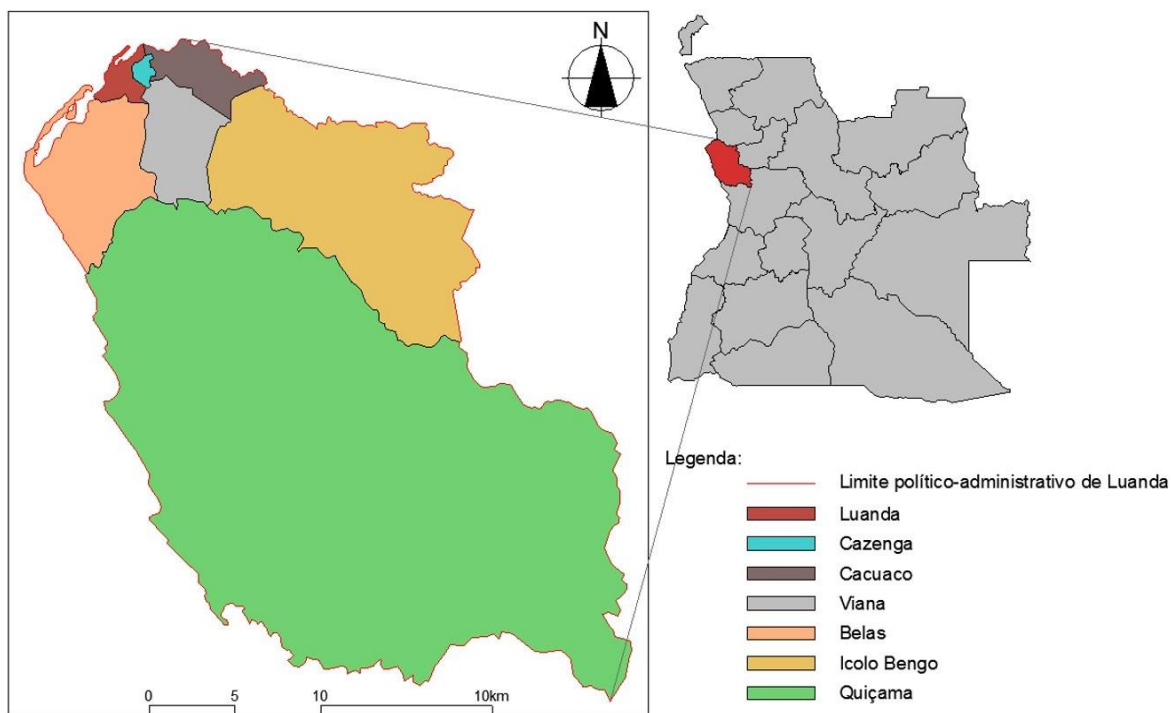


Figura 13 - Municípios da província de Luanda

O Governo tornou os municípios mais reduzidos, de forma a haver celeridade na resolução dos problemas, assim como aproximar os serviços aos cidadãos, bem como transformar os municípios em autarquias locais, onde os municípios terão a oportunidade de escolher os próprios dirigentes através de eleições²⁴.

Nesta divisão os limites territoriais do município de Luanda coincide com a cidade de Luanda e os municípios extintos passaram a denominar-se Distritos Urbanos.

Sendo a cidade de Luanda pertencente ao município de Luanda, então a atual cidade é constituída pelos seguintes Distritos Urbanos (ver na Figura 14): Distrito Urbano da Ingombotas; Distrito Urbano da Mainga; Distrito Urbano do Kilamba Kiaxi; Distrito Urbano do Rangel; Distrito Urbano da Samba; e Distrito Urbano do Sambizanga.

²⁴ Entrevista feita pela Angop (Agencia Angola Press) ao Vice-governador de Luanda para a área política e administrativa, Graciano Domingo, que é o atual Governador de Luanda.

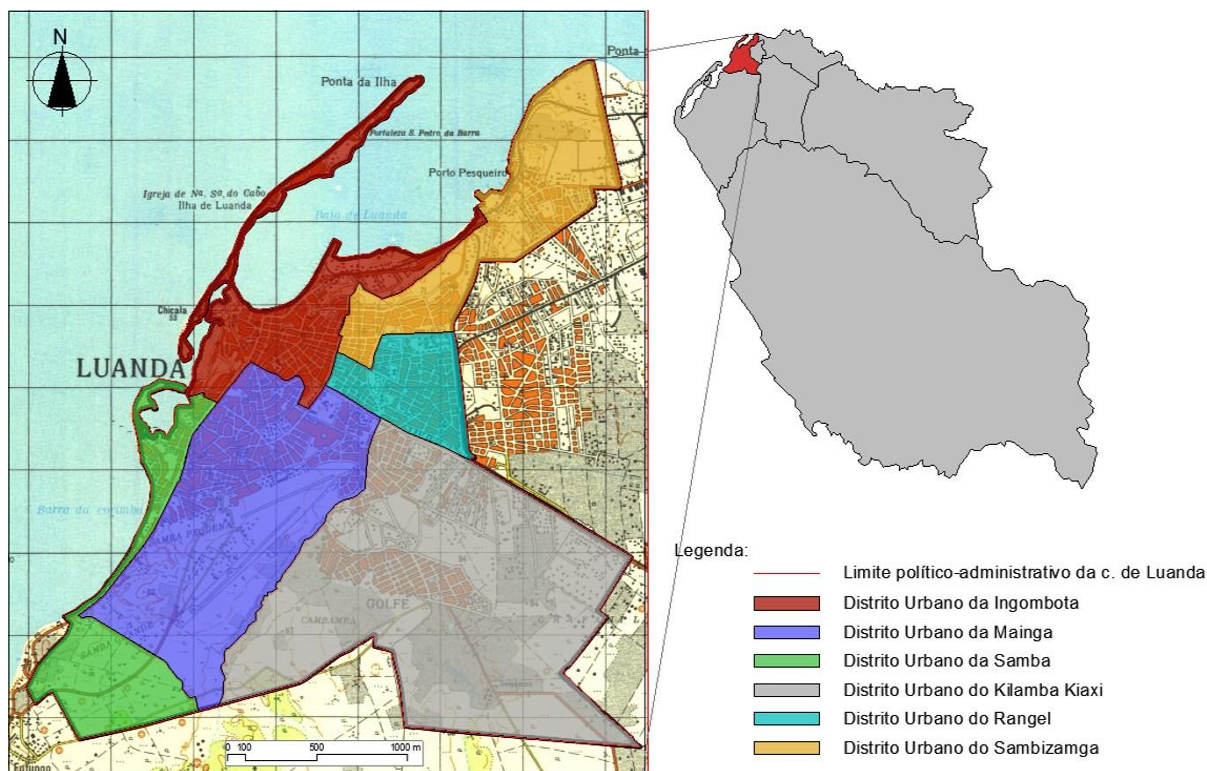


Figura 14 - Distritos urbanos da cidade de Luanda

Quanto a sua subdivisão, os distritos urbanos podem organizar-se em bairros, estes em zonas e as zonas em quarteirões.

Para a cidade de Luanda, pela sua extensão e complexidade, foi nomeado um presidente da comissão administrativa, que é coadjuvado por dois vice-presidentes, um para a área política e outro para a área económica, a cidade de Luanda é administrativamente autónoma.

2.3.2. Órgãos de gestão territorial

O município/cidade de Luanda é dirigido por uma comissão administrativa, que é um Órgão Executivo da Cidade que visa assegurar a realização das funções do poder Executivo Local a nível da respetiva circunscrição territorial.

A instituição no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, que interfere diretamente na gestão territorial da cidade de Luanda é a Comissão administrativa da cidade de Luanda (CACL).

A CACL é um órgão desconcentrado da administração do Estado, que visa assegurar a realização das funções executivas do Estado na cidade, é composta por um presidente, três vice-presidentes e os administradores dos distritos urbanos.

Os administradores dos distritos urbanos são nomeados pelo governo provincial, com o parecer positivo do Ministério da Administração do Território.

3. Processo de ocupação do território, Luanda colonial

O capítulo consiste em estudar o processo de ocupação do território de Luanda no período colonial até a data da independência nacional da RA (1575 - 1975), onde se analisa a génese e história do urbanismo na província de Luanda, estuda-se a origem da cidade e as principais características do território, bem como a evolução das construções face as características físicas da cidade.

Em seguida, far-se-á uma análise sobre o processo de ocupação da cidade de Luanda até 1942, recorrendo à plantas elaboradas até a data do primeiro plano urbanístico, apresenta-se os principais acontecimentos históricos do período em questão.

Por último, estuda-se os planos urbanísticos feitos até 1975, as preocupações e os problemas que tentaram resolver, assim como os principais acontecimentos históricos no período.

3.1. Gênese e história do urbanismo em Luanda

A gênese e história do urbanismo de Luanda, teve o seu início com a chegada dos portugueses à foz do rio Zaire em 1482 (Correia, 2012). A capital angolana “foi fundada no ano de 1576, sob o nome de São Paulo da Assunção de Loanda, pelo Almirante Paulo Novais Dias, neto do navegador Bartolomeu Dias, cerca de um ano após o desembarque português na ilha de Luanda a 11 de fevereiro de 1575” (Cruz, 2012, p. 46).

A cidade de Luanda teve uma origem muito semelhante às das restantes cidades colonizadas pelos portugueses, tinham o cuidado de escolher locais protegidos e sempre foi estudado o melhor local para edificar as suas cidades, procuravam locais altos e edificavam fortalezas que poderiam dar origem a núcleos urbanos que permitiam o desenvolvimento futuro da cidade (Correia, 2012).

No caso de Luanda, a escolha do lugar teve a ver com a proteção que a Ilha de Luanda oferecia à cidade. O fato de Luanda apresentar-se com locais de cotas baixa e alta, permitiu que na parte alta se avistasse o inimigo, de modo que permitisse uma maior segurança e por essa razão foram edificadas fortalezas nos pontos mais altos da cidade e em locais onde a defesa fosse facilitada (Correia, 2012).

O primeiro local a ser ocupado foi o Morro de São Paulo, um ponto alto da cidade localizado em uma área estratégica que permitiu que se observasse toda a cidade na época, detalhadamente a Ilha de Luanda, a baía e a costa atlântica. Neste local foi construída a fortaleza de São Miguel (Correia, 2012).

Sendo assim, a cidade foi crescendo e a necessidade de expandir o território levou a uma ocupação do planalto, dando origem à parte alta da cidade, a qual foi conquistando gradualmente o interior do território. Neste novo espaço, o traçado urbano adquiriu uma configuração diferente da aplicada nas áreas mais acidentadas de Luanda (Cruz, 2012, p. 46).

Luanda começou a erguer-se lentamente em torno da Fortaleza de São Miguel, estendendo-se por toda a baía, a qual era usada como um porto natural bem protegido pela Ilha de Luanda (Cruz, 2012, p. 46).

Desenvolveu-se numa perfeita adaptação à topografia local, compondo-se em duas zonas distintas: a cidade alta, onde se exerceram as funções governativas e defensivas e a cidade baixa, a área comercial e portuária (Jacob, 2011, pp. 17-18). Ver na Figura 15 as características do território.

Portanto, surgem assim duas ruas, uma na cidade alta e a outra na cidade baixa que acompanhava o contorno da baía de Luanda. É de referir, que até nos dias de hoje a área alta da cidade de Luanda representa o centro administrativo da província e do país.



Legenda:

- | | |
|--|---|
| Cidade alta | Fortaleza de São Miguel |
| Cidade baixa | Morro de São Paulo |

Figura 15 - Características do território, esquema elaborado sobre a planta da cidade em 1861

A cidade foi desenvolvendo-se de um modo espontâneo através de uma malha urbana cujo traçado estava influenciado pela configuração da baía de Luanda. O resultado foi consequência de um desenho urbano irregular, o qual evoluiu a partir de intervenções consecutivas e sem qualquer planeamento sério, procurou-se somente responder às necessidades imediatas que a colonização ia exigindo (Cruz, 2012, p. 46). Ver no Anexo 2 a planta da cidade de Luanda no final do século XVI e nas Figuras 16 e 17 as primeiras construções no morro de São Paulo.



Figura 17 - Primeiras construções no morro de São Paulo em 1626 (Fonte: Foto do autor retirado em Batalha, 2006)



Figura 16 - Morro de São Paulo em 1626 (Fonte: Foto do autor retirado em Batalha, 2006)

A partir de 1647, a cidade de Luanda começou por ter um traçado espontâneo notável, elaborado por colonos que seguiram os padrões da criação das cidades portuguesas, com uma base medieval, a que pouco-a-pouco se foi acrescentando um outro traçado, com características renascentistas (Correia, 2012). Ver na Figura 18 a representação da cidade de Luanda em 1647.



Figura 18 - Mapa da cidade de Luanda em 1647 (Fonte: Venâncio, 2013)

No que diz respeito aos aspetos urbanos da cidade, Luanda apresentava já alguns elementos urbanos com grandes destaques, como os largos e as numerosas praças que promoviam a ventilação em toda a cidade. Para além desta característica, assistiu-se, igualmente, a uma ortogonalidade dos arruamentos, todavia sem a regularidade geométrica normalmente associada a uma urbanização moderna (Cruz, 2012, p. 48).

A cidade de Luanda nesta época estava muito próxima do mar, organizava-se em torno da cidade baixa. Por outro lado, na cidade alta o processo de ocupação do território foi mais lento (Figuras 19 e 20). Ver no Anexo 3 a planta da cidade de Luanda em 1698.

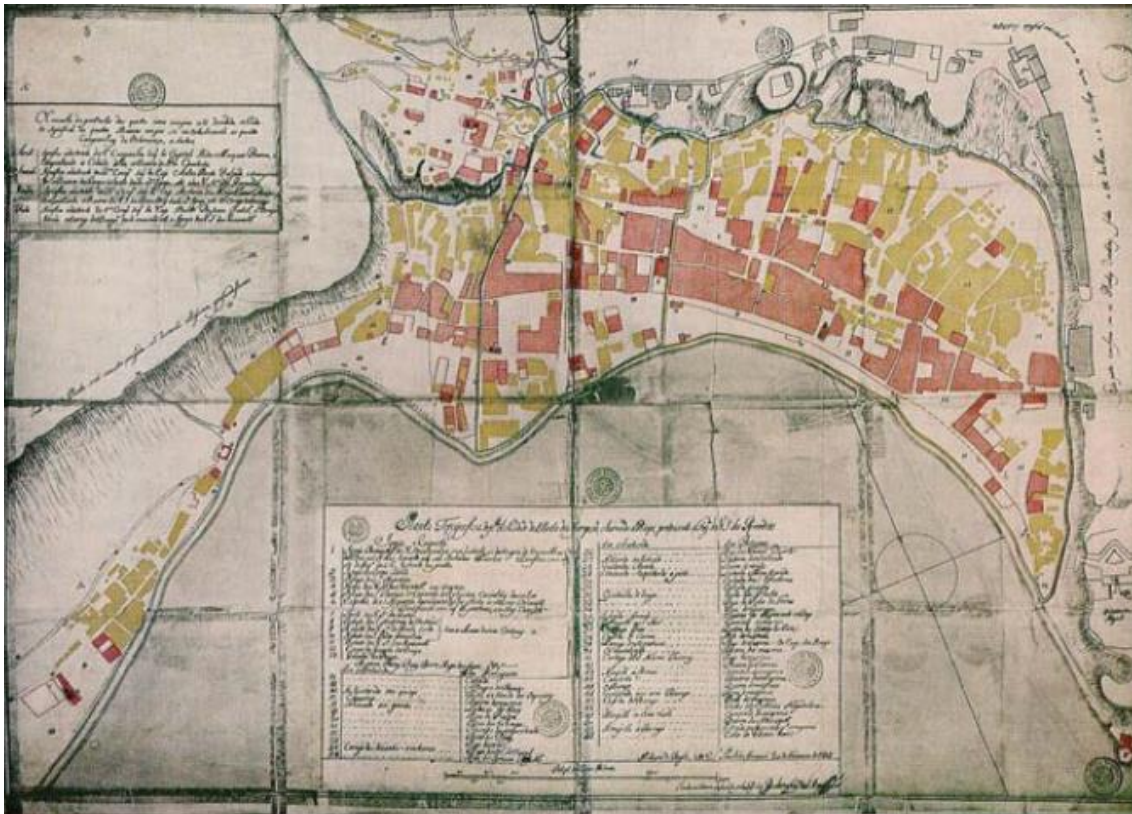


Figura 19 - Planta de Luanda em 1755 (Fonte: Cruz, 2012)

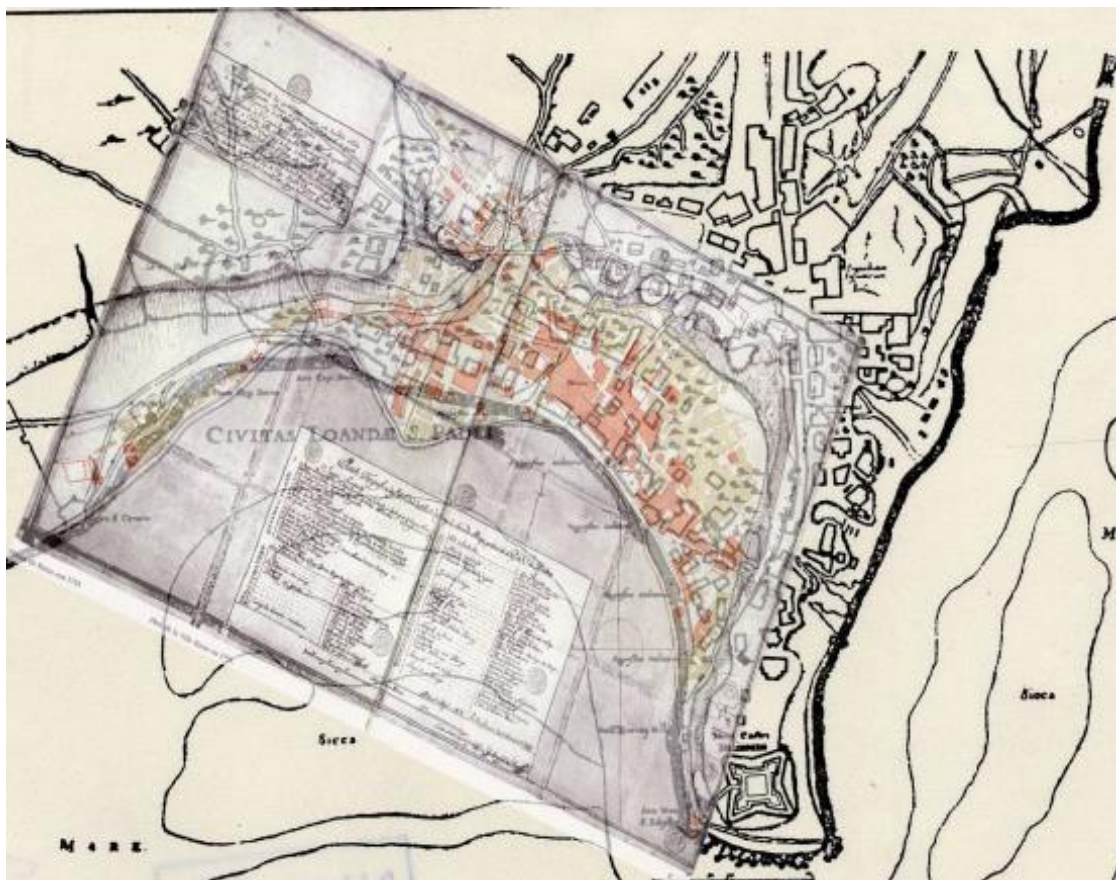


Figura 20 - Sobreposição da planta de 1649 na de 1755 (Fonte: Jacob, 2011)

3.2. Processo de ocupação da cidade de Luanda até 1942

Após a abolição da escravatura, em 1836, Luanda sofre uma crise económica e social que faz com que grande parte da população europeia abandonasse a cidade. Esta crise, no início do século XIX, teve reflexos negativos na cidade, tais como: construção de fraca qualidade, descarga de esgoto na praia, lixo acumulado ao longo das vias (Bettencourt, 2011, p. 40).

Depois desta fase Luanda conhece uma nova etapa, surge a fase da exploração e comércio dos produtos agrícolas, este processo provocou uma grande afluência de imigrantes.

Neste período a cidade alta começa a se desenvolver em direção ao interior e a cidade baixa era marcada com o comércio, fato que impulsionou a construção, tanto na parte baixa como na alta. Porém, isto despertou o interesse de outros países europeus (no caso da Holanda), de tal forma que a composição formal da cidade estava mais ligada aos fatores defensivos, estava intensificado a ideia de construção de fortalezas nos morros. Ver no Anexo 4 e nas Figuras 21 e 22 o panorama da cidade na época.

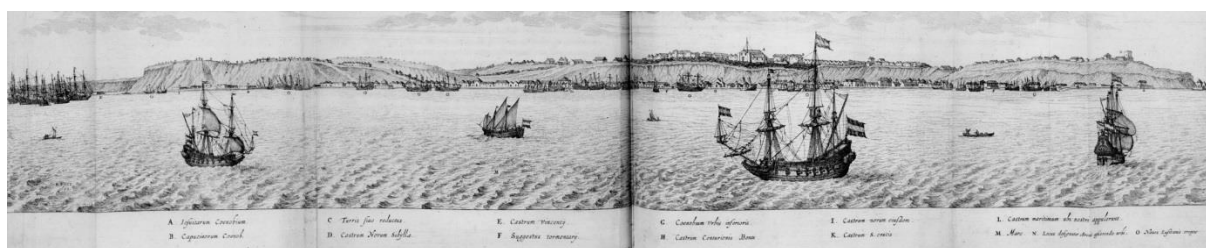


Figura 21 - Panorama de Luanda no século XVII (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, em <http://catalogo.bnportugal.pt/>)

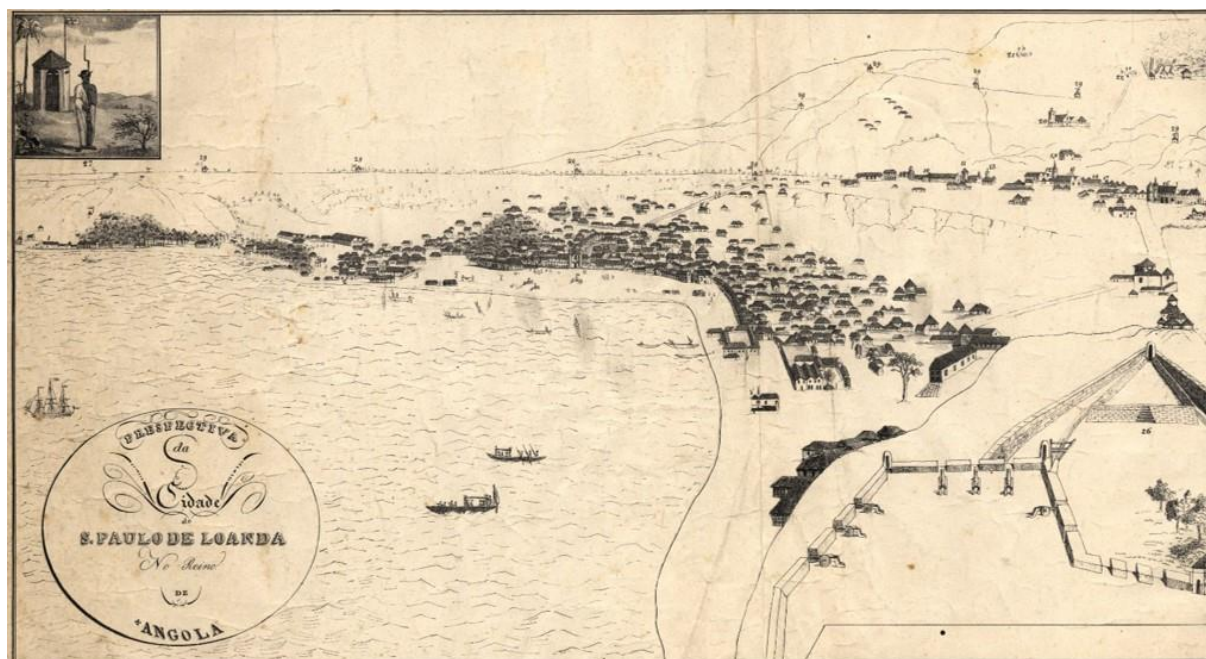


Figura 22 - Panorama da cidade baixa em 1825 (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, em <http://catalogo.bnportugal.pt/>)

Com a fase da exploração e comércio dos produtos agrícolas, trouxe o súbito crescimento demográfico e aumento das construções na cidade, e para conseguir lidar com estes fatos foram estabelecidas normas, as intervenções urbanísticas realizadas passaram a considerar novas guias de base científica assinaladas na Portaria decretada pela Rainha D. Maria II a 28 de março de 1843. Este documento era muito elucidativo quanto as regras urbanas e arquitetónicas (Cruz, 2012, p. 50).

Depois de 1850 a cidade de Luanda apresentava alguns traçados pombalinos (Correia, 2012), e em 1862 começam a ser introduzidas as primeiras normas de construção, que levam à demolição de construções precárias (Bettencourt, 2011, p. 40). A Figura 23 representa a cidade em 1862.

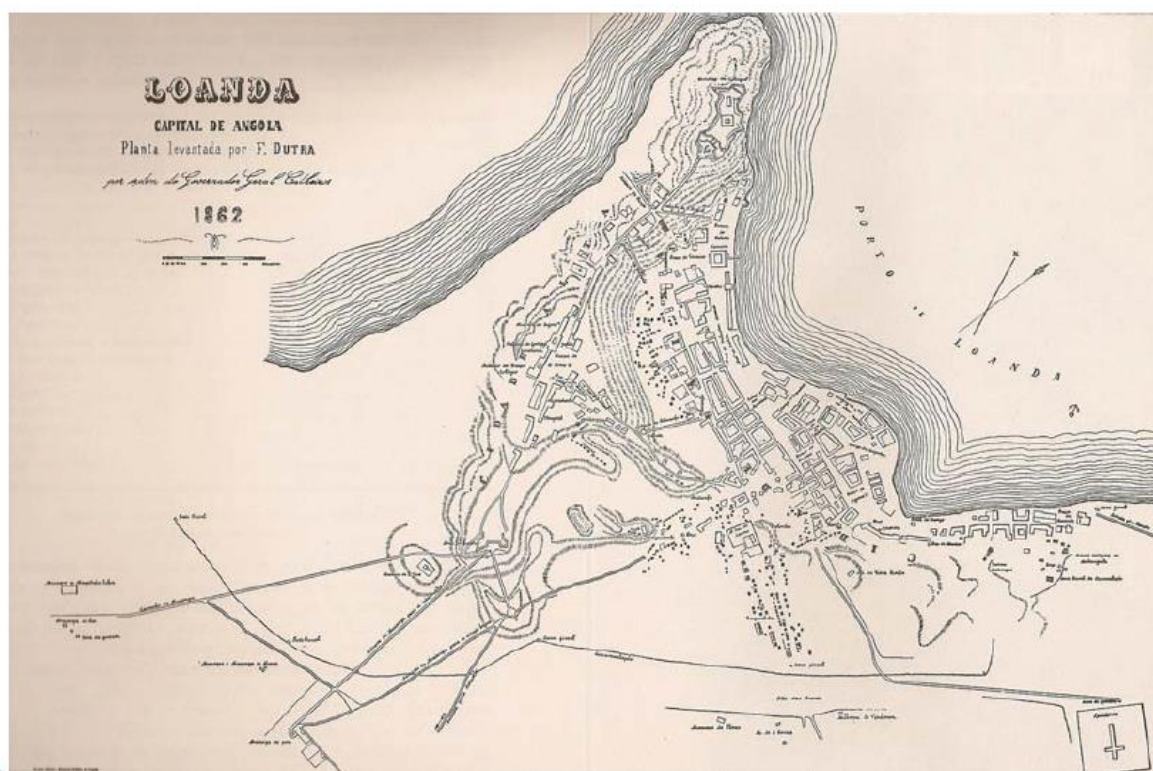


Figura 23 - Planta de Luanda em 1862 (Fonte: Cruz, 2012)

No final do século XIX iniciou-se a implantação das infraestruturas urbanas, nomeadamente rede telefónica, rede de abastecimento de água, sistema de iluminação pública a gás, caminhos de ferro e outros grandes projetos de desenvolvimento urbano como resultado do progresso económico que a cidade vivia (Bettencourt, 2011, p. 41). Ver no Anexo 5 o panorama da cidade de Luanda.

No século XX com a promoção do terceiro império pelo Estado Novo, a cidade de Luanda entra numa nova fase do seu desenvolvimento urbano, promovendo a fixação de novos habitantes e consequentemente a de novas atividades urbanas (Figueiredo, 2008, p. 25).

Com estes acontecimentos, a cidade baixa expandiu-se até o novo porto, tornando-se o lugar ideal para o comércio, administração pública e outros serviços. O valor dos terrenos sobe e os espaços livres e verdes em redor das construções passam a ser ocupados por edifícios, inicia-se a transformação do centro histórico (Bettencourt, 2011, p. 42).

Em 1865, surgiu uma legislação que abordou a intervenção pública na cidade de Luanda consagrada no Decreto-Lei n.º 10 de 13 de janeiro. Nesse Decreto-Lei estabeleceu-se as definições genéricas sobre os Planos Gerais de Melhoramento, fruto dessa legislação a Câmara Municipal de Luanda mandou fazer o levantamento da cidade à escala 1:5 000 (Figura 24), executado pelo capitão José Augusto Alves Roçadas (Martins, 2000, p. 261).



Figura 24 - Planta da cidade de Luanda em 1900 (Fonte: Correia, 2012)

Desta planta consta uma legenda com os edifícios mais importantes, a linha do caminho de ferro que liga a estação da cidade baixa à estação da cidade alta.

A partir de 1920, iniciou-se uma nova fase, o incremento das obras públicas em Angola, especialmente em Luanda com o aterro na baía através da eliminação de duas enseadas, modificando e regularizando o seu desenho original, abriram-se novos eixos estruturantes, ligando a cidade alta à Fortaleza de São Miguel, reformula-se a baixa, dotando-a sobretudo de melhores condições de salubridade (Figueiredo, 2008, p. 25).

Neste período, o traçado urbano de Luanda ganhou uma configuração triangular, em planta, sendo os seus três lados a Alta, a Baixa e a nova área de expansão, atualmente localizada no Distrito Urbano da Ingombotas (Cruz, 2012, p. 52).

Esta área de expansão, por sua vez, possibilitou o desenvolvimento de outras infraestruturas, como consequência destes dinamismos, que procuravam ampliar a fronteira urbana de Luanda. As urbanizações informais precárias situadas na periferia começaram a ser empurradas cada vez mais para longe do centro urbano (Cruz, 2012, p. 52).

Mais tarde, em 1926, foi feita uma planta da cidade de Luanda (Figura 25), que apresentava com clareza as novas urbanizações na cidade.

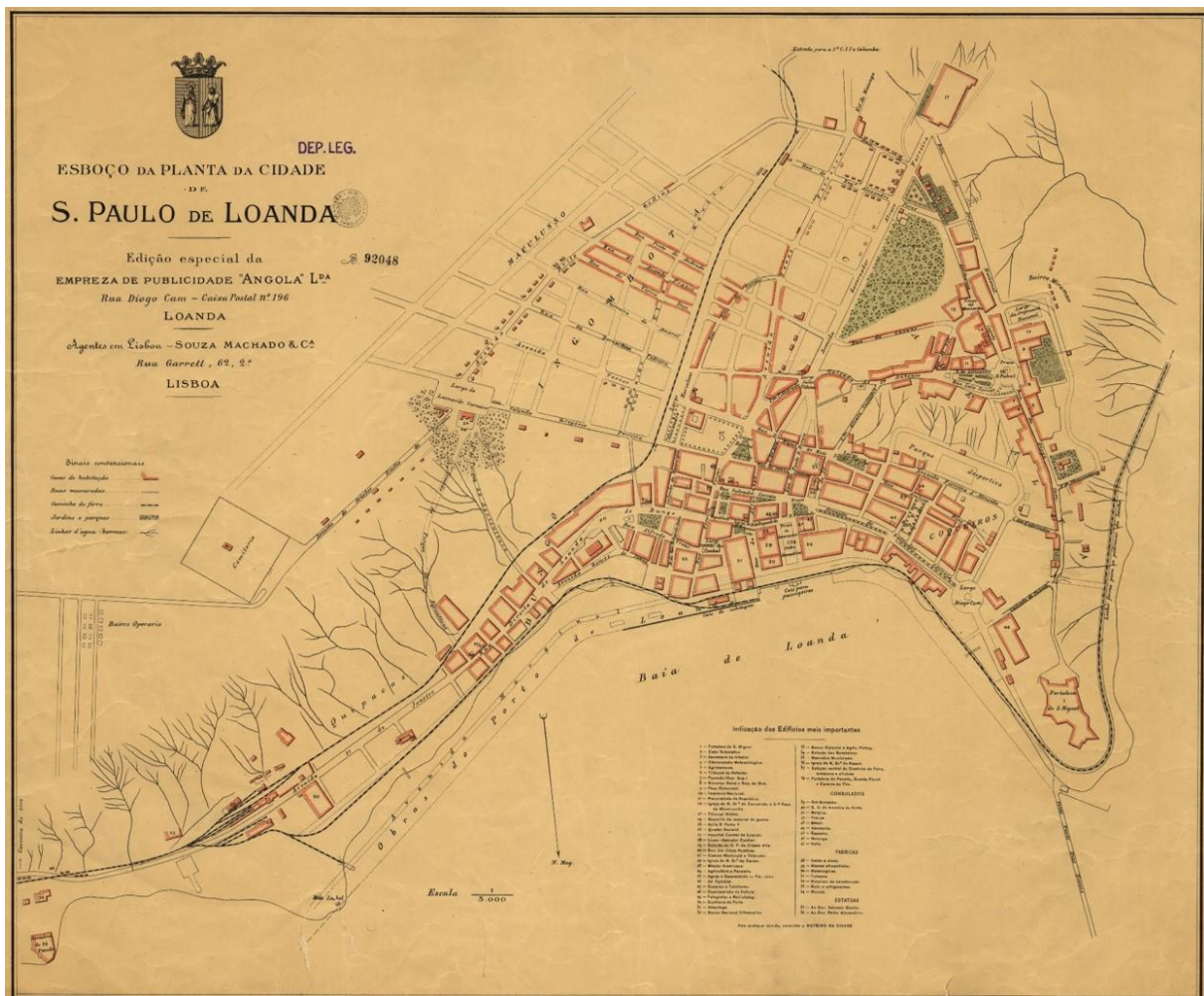


Figura 25 - Planta da Luanda, de 1926 (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, em <http://catalogo.bnportugal.pt/>)

Em 1930, é introduzido o abastecimento de energia elétrica na cidade que foi crucial para o seu crescimento e desenvolvimento. A população branca cresce e passa a ocupar a zona que fica entre a baixa da cidade e as urbanizações informais precárias (Bettencourt, 2011, p. 41).

Como consequência, a cidade começa a ficar rodeada por diversas construções informais. Com esse crescimento urbano a cidade ganha uma forma radiocêntrica e centrada na parte baixa (Martins, 2000, p. 235).

Tendo em conta a dificuldade sentida em acomodar o crescente afluxo populacional em Angola, o qual entrava principalmente por Luanda, foi essencial reestruturar as redes de transportes, que se traduziu na construção de portos nas cidades costeiras e também de novas ligações rodoviárias e ferroviárias que estabelecessem contato com os núcleos urbanos no interior do território angolano (Cruz, 2012, p. 54).

Em 1940 foi publicada uma nova carta, a planta do Porto e da cidade de Luanda. As plantas produzidas na época indicavam as preocupações que se faziam sentir no âmbito do ordenamento do território e desenvolvimento urbano, mas não constituíam verdadeiramente planos de urbanização, mas apenas registo de algumas intervenções pontuais (Martins, 2000, p. 262).

3.3. Planos de intervenção da cidade de Luanda até 1975

Em 1942, a Câmara Municipal de Luanda contratou o urbanista Étienne de Gröer para realizar o primeiro plano de urbanização para a cidade de Luanda, em conjunto com o arquiteto David Moreira da Silva. O plano previu a criação de cinco cidades satélites que envolveriam a cidade²⁵, as quais estavam exibidas numa planta da região de Luanda e cuja função seria a de causar o descongestionamento e um crescimento racional de Luanda (Martins, 2000, p. 263). Ver nas Figuras 26 e 27 o plano de 1942.

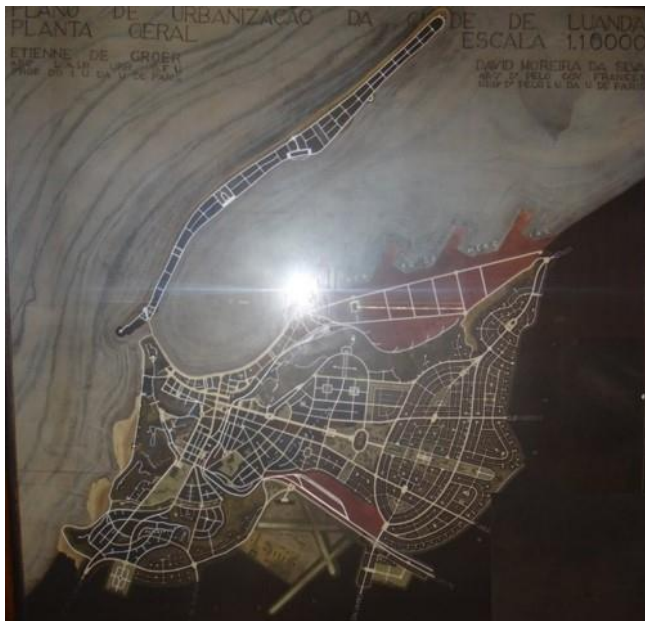


Figura 26 - Plano de urbanização de Luanda em 1942 (Fonte: Foto do autor da maquete original existente no Instituto Superior Técnico de Lisboa)

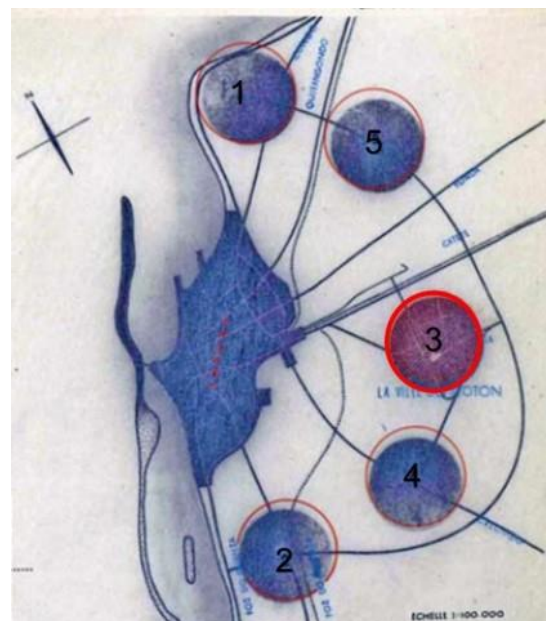


Figura 27 - Esquema plano de urbanização de Luanda em 1942 (Adaptado de Cruz, 2012)

É de salientar, que os princípios deste plano estavam apoiados nos conceitos da cidade-jardim. Acreditava-se que na época este modelo de cidade preconizava a desconcentração da cidade central em pequenas cidades periféricas ligadas entre si pelo sistema de transportes e por uma rede viária. (Fonte, 2012, p. 121).

²⁵ Uma das cidades satélites, especificamente a terceira (representada a vermelho na Figura 27), teria mais tarde um plano teórico desenvolvido pelo arquiteto Vasco Vieira da Costa no âmbito da sua dissertação de fim de curso.

A encomenda do plano de urbanização de Luanda teve um grande significado e foi bastante importante na lista dos planos coloniais, porque foi a única cidade africana de domínio português que motivou o recurso de um arquiteto e urbanista estrangeiro (Matos & Ramos, 2012), que em 1938 tinha colaborado, a pedido de Duarte Pacheco, na elaboração do Plano de Urbanização de Lisboa.

O Plano estabeleceu um afastamento da lógica tradicional que tinha decretado a estrutura das cidades coloniais litorais desde o século XVIII, a qual servia um propósito de natureza defensiva e comercial (Cruz, 2012, p. 58).

O plano definiu a morfologia urbana na zona da marginal de Luanda, foi proposto construir uma adequada rede rodoviária, disposta de forma radial, ligando as cinco cidades satélite por uma estrada de circunvalação, onde nos seus extremos, se juntariam as duas principais saídas de Luanda (Martins, 2000, p. 263).

Este novo esquema rodoviário promoveria o descongestionamento do centro da cidade, criando uma faixa de proteção com características rurais, de dois quilómetros de largura, entre o centro e os novos complexos habitacionais. Esta estruturação permitiria transformar estas cidades satélites em zonas residenciais, embora o fluxo rodoviário fosse mais acentuado nas entradas e saídas da cidade (Martins, 2000, p. 263).

Apesar de tudo, o plano não chegou a ser aprovado, devido à falta de recursos técnicos da Câmara Municipal, e por não possuírem os técnicos necessários para a sua execução, mas também por falta de aval jurídico (Fonte, 2012, p. 121).

A partir do ano de 1945, com a construção do Porto de Luanda, de estradas e o aumento da exploração mineira e agrícola, Luanda passa por um rápido crescimento económico associado a um crescente processo de industrialização, o que proporciona um aumento dos movimentos migratórios de portugueses vindos da metrópole e até mesmo de população de outras províncias ultramarinas portuguesas (Bettencourt, 2011, p. 41).

No início de 1950, um novo plano seria feito pelo Gabinete de Urbanização Colonial (GUC)²⁶, pelo arquiteto João António Aguiar, que estabeleceu formas claras de expansão urbana para as áreas consolidadas e as novas áreas urbanas, definindo também onde seriam as zonas industriais e rurais, com a finalidade de estabelecer um limite para a cidade.

Quanto aos aspetos estruturantes da cidade, o plano definia também os vários eixos estruturantes, criando radiais e vias de acesso a Sul, na sequência do que havia sido feito no plano de Étienne de Gröer (Fonte, 2012, p. 121). Ver na Figura 28 o plano de urbanização feito pelo GUC

²⁶ Criado em Lisboa em 1944 por Marcelo Caetano e chefiado pelo Arquiteto João António Aguiar, passa mais tarde a Gabinete de Urbanização do Ultramar, sediado no Ministério do Ultramar nesta cidade; apenas nos anos 60 se instalam organismos nas então já províncias ultramarinas, que se ocupam da produção local dos respetivos planos de urbanização.

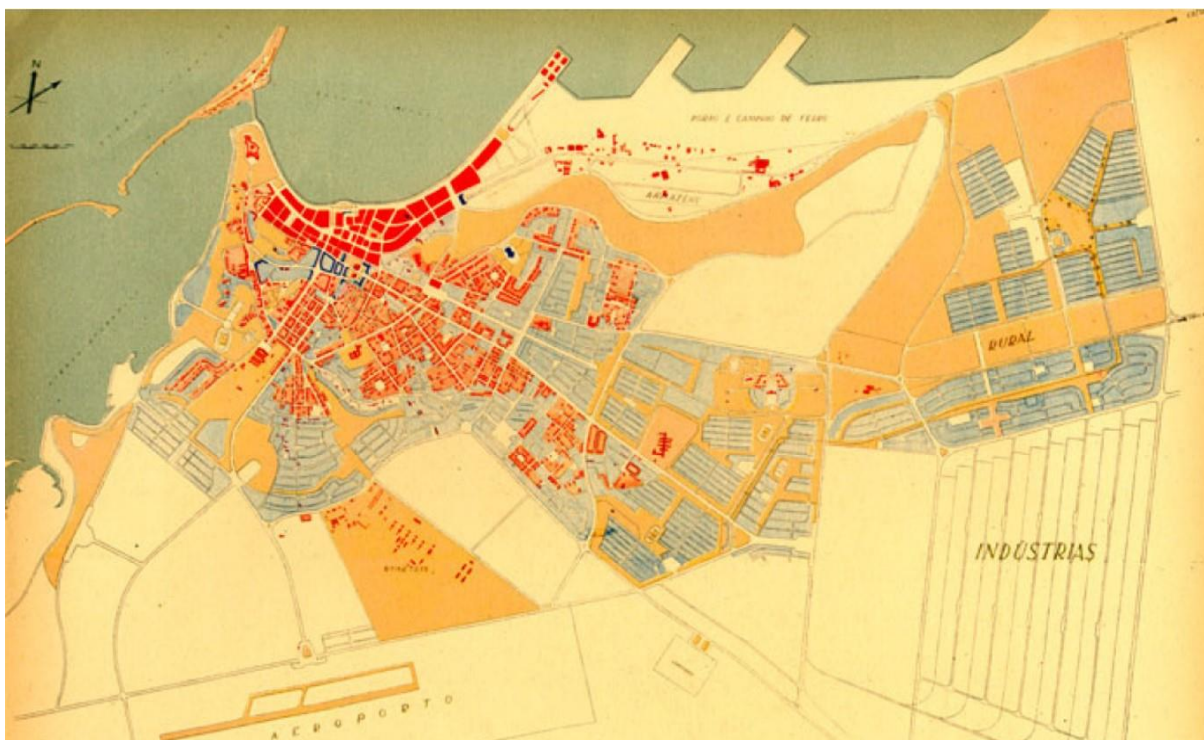


Figura 28 - Plano urbanização de Luanda em 1950 (Fonte: Fontes, 2012)

Além disso, o GUC foi o principal motor do planeamento urbano e regional de Luanda na época. O plano elaborado pelo gabinete, com ideias inovadora, infelizmente também não foi aprovado, por não existirem profissionais especializados para a sua realização e outra vez a falta de aval jurídico (Fonte, 2012, p. 121).

No período de 1951 - 1957, o GUC passou a se chamar Gabinete de Urbanização do Ultramar e de 1957 - 1974 passou a designar-se Direção de Serviços de Urbanização e Habitação da Direção Geral de Obras Públicas e Comunicação do Ministério do Ultramar, e foi o responsável da chegada do Movimento Moderno na cidade de Luanda, no que diz respeito ao urbanismo (Correia, 2012).

O trabalho desenvolvido em Luanda pelo GUC foi visível, essencialmente na estrutura urbana da cidade de Luanda, através dos seus eixos viários e zoneamento da cidade em setores funcionais. Foi também visível através dos vários edifícios públicos projetados durante este período (Milheiro, 2012 citado por Gama, 2013).

Em contrapartida, a distância que separava a metrópole das colónias portuguesas começava a gerar discórdia entre os críticos, que alegavam não existir possibilidade do GUC fazer projetos reais, quando se projetava de tão longe do local a intervir (Milheiro, 2012 citado por Gama, 2013).

Toda esta agitação promoveu junto da sociedade alguma discordância, nomeadamente em pessoas mais relacionadas com a política e ligadas às questões coloniais, que procuravam manifestar-se, afirmando que o GUC não estava a resolver as questões que se propunham, que consideravam ser de extrema importância (Milheiro, 2012 citado por Gama, 2013).

Paralelamente a estes planos urbanísticos algumas obras pontuais de melhoria eram elaboradas, de realçar o plano para a baía de Luanda desenvolvido pelo Arq. Vasco Vieira da Costa que propunha uma frente contínua de edificado, que por um lado remataria a cidade e por outro abriria formando um “sky line” ondulante, com a particularidade de criar ao nível térreo uma galeria contínua que marcaria não só o grande embasamento da marginal como a criação de espaços e percursos protegidos da insolação, uma iniciativa que iria servir de exemplo para o futuro das avenidas de Luanda (Figueiredo, 2008, p. 29).

Em 1953 foi publicada uma planta turística de Luanda, onde está representado o desenvolvimento da malha urbana radial no decorrer da década anterior e as novas áreas que foram surgindo (Cruz, 2012, p. 58). Ver na Figura 29 a planta turística de Luanda.



Figura 29 - Planta turística de Luanda em 1953 (Fonte: http://www.sanzalangola.com/galeria/v/Albuns-Temporarios/albun17/Luanda_1953.jpg.html)

Em 1957, a Câmara Municipal de Luanda mandou elaborar outro plano urbanístico da cidade, denominado de Plano Regulador, que pretendia controlar o crescimento urbano e essencialmente dividir a cidade em diferentes setores, de acordo com as respetivas atividades de natureza económica e social nelas realizadas: a zona do porto e do caminho de ferro às quais se acrescentavam os cais e

armazéns correspondentes; a baixa com competências administrativas e comerciais; a cidade alta como zona governativa e residencial, e também propostas para os novos bairros (Cruz, 2012, p. 58). Ver na Figura 30 o plano regulador.

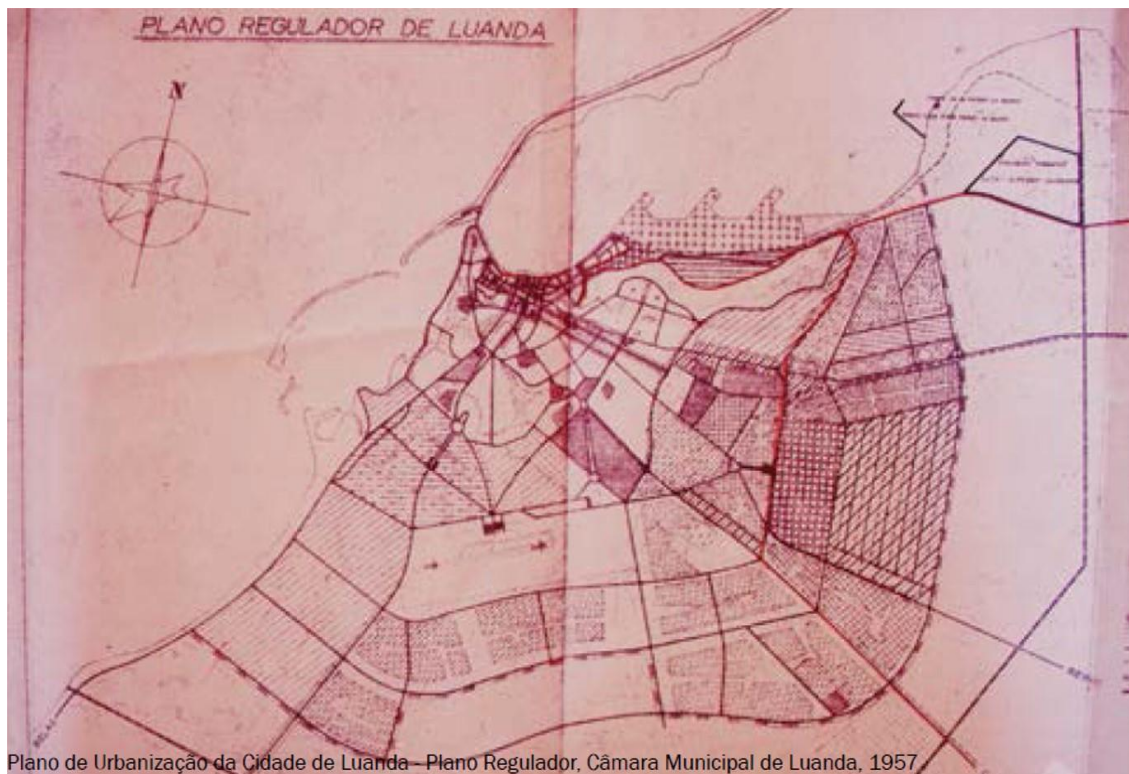


Figura 30 - Plano regulador em 1957 (Fonte: Gama, 2013)

Foi ainda proposta a criação de uma zona industrial composta por um parque, que se inseria adequadamente no ambiente de gradual investimento na indústria de construção da altura. Modificou-se a regularização referente à circulação urbana, instituindo-se assim um sistema de novos eixos que se desenvolviam formando circulares radiais e vias penetrantes, que davam acesso a zona verde e rural de proteção e limite de expansão (Fonte, 2012, p. 121).

Exatamente no mesmo período foi quando verificou-se um elevado crescimento da construção, devido ao aumento demográfico, surgindo a necessidade de gerir melhor o território. (Fonte, 2012, p. 36).

Desta forma, nas décadas de 1940 a 1960 houve um crescimento exponencial da população na cidade de Luanda de cerca de 61 mil para 224,5 mil habitantes. Isso fez com que os limites da cidade, que se haviam mantido inalterados durante 2 séculos, se estendessem formando-se novos (Bettencourt, 2011, p. 41).

Portanto, surge uma nova tentativa de controlar o aumento demográfico e a expansão urbana de Luanda, com o Plano Diretor do arquiteto Simões de Carvalho de 1961 - 1964, propondo uma nova forma de urbanismo e abordagem ao planeamento, sempre com uma visão prospetiva nas mais variadas questões de análise do crescimento da cidade e das suas mais variadas inter-relações (Figueiredo, 2008, p. 29). Ver na Figura 31 o Plano Diretor de 1961 - 1964.

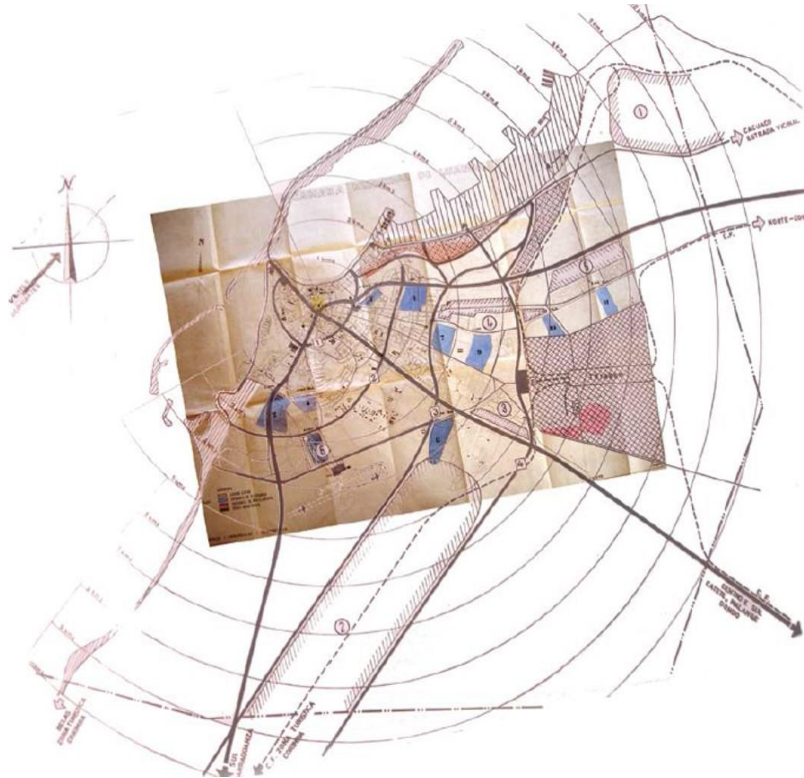


Figura 32 - Sobreposição do Plano Diretor de 1962 e a planta do conjunto de Unidades de Vizinhança (Fonte: Gama, 2013)



Legenda:

- | | |
|--|--|
| 1 Centro Cívico | 8 Unidade de Vizinhança n.º 26 Ao Sul do Bairro Berman |
| 2 Unidade de Vizinhança n.º 1 Musseque Prenda | 9 Unidade de Vizinhança São Marçal (Rangel) |
| 3 Unidade de Vizinhança n.º 3 Musseque Prenda | 10 Arranjo Urbanístico Bairro ao Sul da C.U.C.A. |
| 4 Arranjo Urbanístico Zona compreendida entre a Av. de Lisboa, Rua Norton de Matos e Rua António Barroso | 11 Unidade de Vizinhança n.º 9 Rua Francisco Newton |
| 5 Arranjo Urbanístico Troço das Ruas Mousinho de Albuquerque e Conselheiro Aires de Ornelas | 12 Arranjo Urbanístico Zona da Boavista Plano Viário |
| 6 Arranjo Urbanístico Musseque Burity | 13 Arranjo Urbanístico Extensão do Bairro da Cazenga |
| 7 Unidade de Vizinhança São Paulo | 14 Unidade de Realojamento n.º 1 |

Figura 33 - Conjunto de Unidades de Vizinhança (Fonte: Gama, 2013)

Dentro das Unidades de Vizinhança, apenas 2 planos chegaram a ser concretizadas, a que mais se destacou foi a Unidade de Vizinhança n.º1 (1963-1965), com aproximadamente 1150 apartamentos, estando alguns deles projetados segundo uma tipologia triplex, desenvolvida a partir da duplex criada por Le Corbusier nas suas “Unités d’Habitation” (Cruz, 2012, p. 62). Ver nos Anexos 6-16 os pormenores do conjunto de unidades de vizinhança.

Para além destes projetos, o desenvolvimento do Plano Diretor contou também, com outras intervenções, como foi o caso do bairro de Pescadores na ilha de Luanda, dos centros governativo e desportivo da cidade, modernização da Mutamba e o PU do Futungo de Belas (Cruz, 2012, p. 62). Ver nas Figuras 34 e 35.

É de salientar, que com o desencadear da guerra colonial em Angola (1961), as obras em vez de diminuir, aumentaram ainda mais particularmente nas principais cidades de Angola.

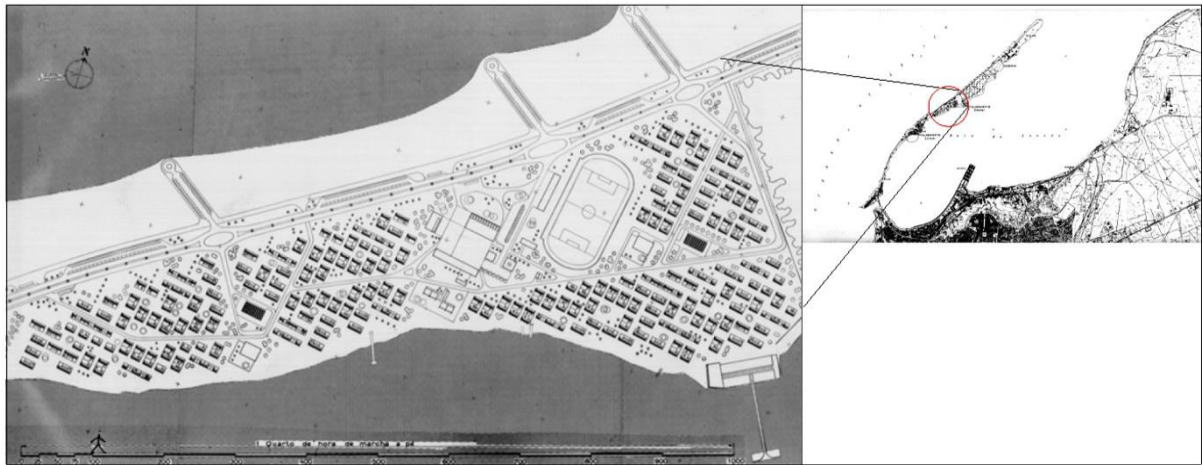


Figura 34 - Plano de Urbanização da Ilha de Luanda, bairro dos Pescadores em 1963 (Fonte: Fontes, 2012)

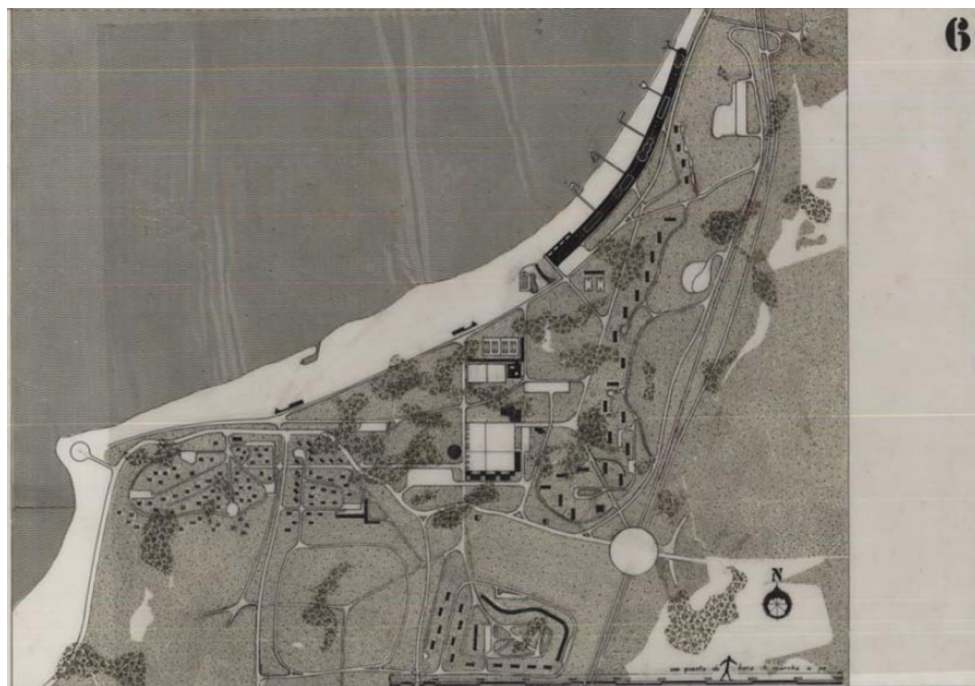


Figura 35 - PU do Futungo de Belas em 1963 (Fonte: Fontes, 2012)

Na época o governo português procurou providenciar a todas as cidades e povoações, equipamentos públicos de grande modernidade, com o objetivo de justificar a manutenção da administração portuguesa nas colónias através de obras de investimento. Entre esses equipamentos públicos encontravam-se mercados, hospitais, piscinas, cineteatros, cinemas, escolas e hotéis (Cruz, 2012, p. 36).

A importância da cidade de Luanda, estava no fato de servir como porta de entrada para o interior do território, tendo sido cumulativamente a representação da imagem do Império para o exterior. Este protagonismo colocou-a logo a partir dos anos 30, num lugar prioritário ao nível do planeamento urbano, contrastando desta maneira com as povoações situadas no interior de Angola, cujos planos de ordenamento e reconversão do território foram elaborados muito mais tarde, somente nas décadas de 60 e 70 (Cruz, 2012, p. 54). Ver na Figura 36 o estado da cidade de Luanda em 1968.

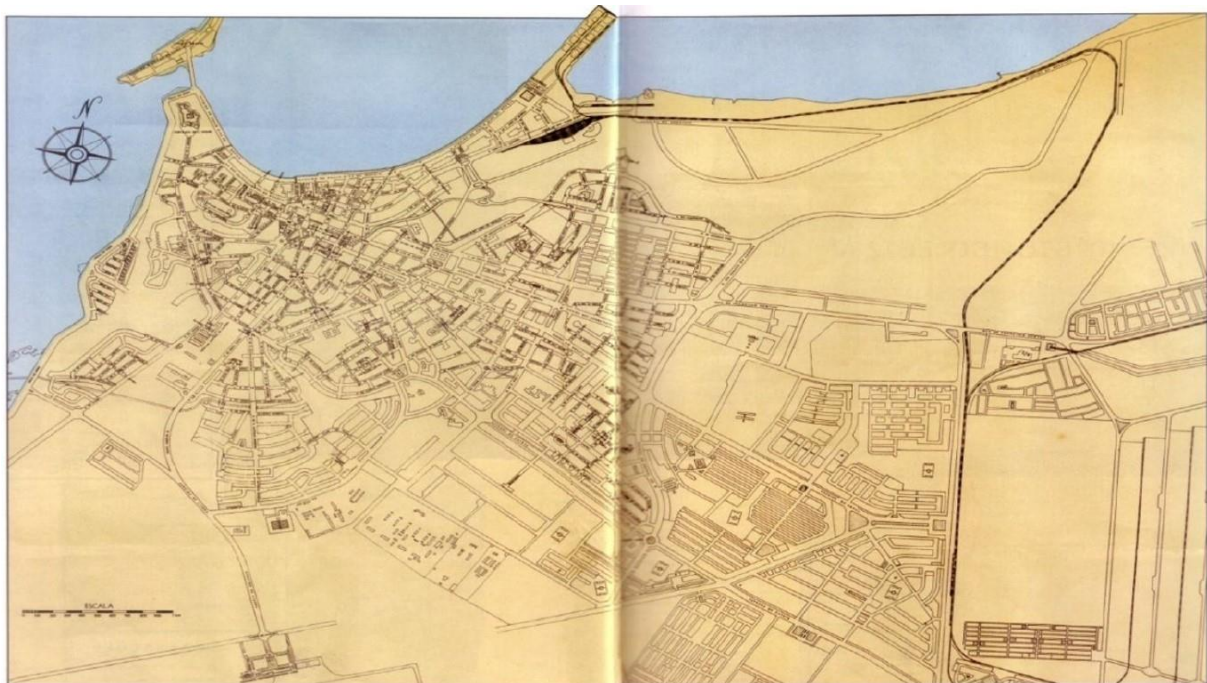


Figura 36 - Planta de Luanda em 1968 (Fonte: Jacob, 2011)

As urbanizações informais precárias eram cada vez mais habitadas por população migrante vinda das áreas rurais, com poucos meios e sem capacidade de se instalar na cidade formal (Bettencourt, 2011, p. 42).

A partir de 1970 os serviços urbanos tiveram um crescimento lento, de tal forma que o sistema de abastecimento de água potável implantado em 1952 só aumentou a capacidade em 1971 (Bettencourt, 2011, p. 43).

Em 1971 foi contratada uma empresa francesa, a “Omnium Technique d’Aménagement” (OTAM) para desenvolver o Plano Diretor para a cidade de Luanda, mais uma vez com princípio inovadores. Este plano propunha a criação de 3 polos alternativos de crescimento: Viana, Cacuaco e

Camama, numa área total de 17 000 hectares à volta de Luanda, para restringirem o desenvolvimento da cidade já existente (Martins, 2000, p. 265). Ver na Figura 37 o Plano Diretor elaborado pela OTAM.

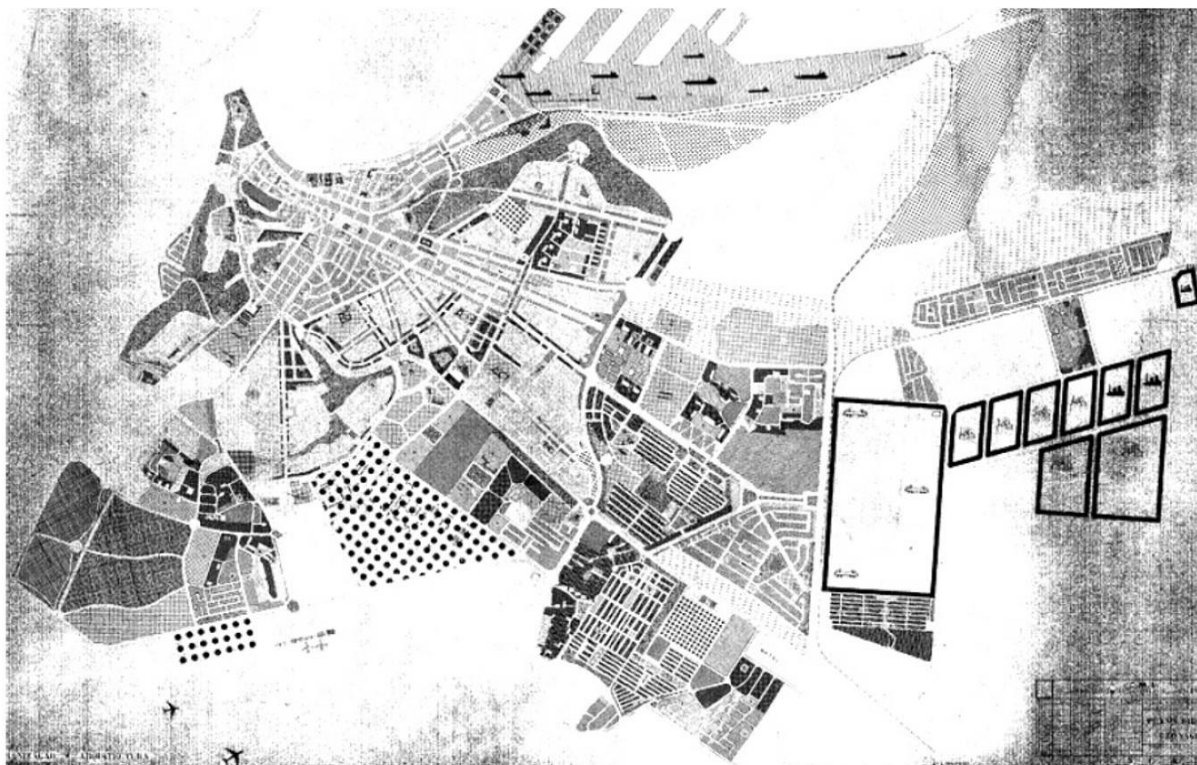


Figura 37 - Plano diretor de Luanda em 1971 (Fonte: Fontes, 2012)

Esta solução foi importante no sentido de se reconhecer a necessidade de conter as urbanizações informais, propondo o seu melhoramento e aproveitamento, criando novas zonas de crescimento que gerassem oportunidades de emprego e melhores níveis de serviço. Contudo, manteve-se o conceito de segregação espacial e funcional, sendo os colonos brancos os beneficiados das áreas urbanas bem estruturadas e os nativos instalados nas áreas periféricas menos favorecidas (Bettencourt, 2011, p. 73).

Além disso, o fato do plano privilegiar a reabilitação em relação à remoção, foi positivo no incentivo de criação de outros planos de integração da população em algumas urbanizações informais, tais como no Prenda e Rangel (Bettencourt, 2011, p. 73).

Portanto, surge um novo esforço para concretização do plano para a cidade, a mesma empresa apresentou em 1973 (Figura 38), uma nova proposta cujas linhas gerais determinavam os princípios de desenvolvimento urbano, preferivelmente em duas direções (Martins, 2000, p. 265).

O plano foi aprovado, quando começa a sua execução deu-se o processo da independência de Angola. Este fato impôs uma nova ordem económico-social que colocou em causa os princípios de desenvolvimento deste plano, principalmente no que diz respeito às zonas residenciais, à urbanização e reestruturação dos bairros/zonas informais com condições precárias (Martins, 2000, p. 266).

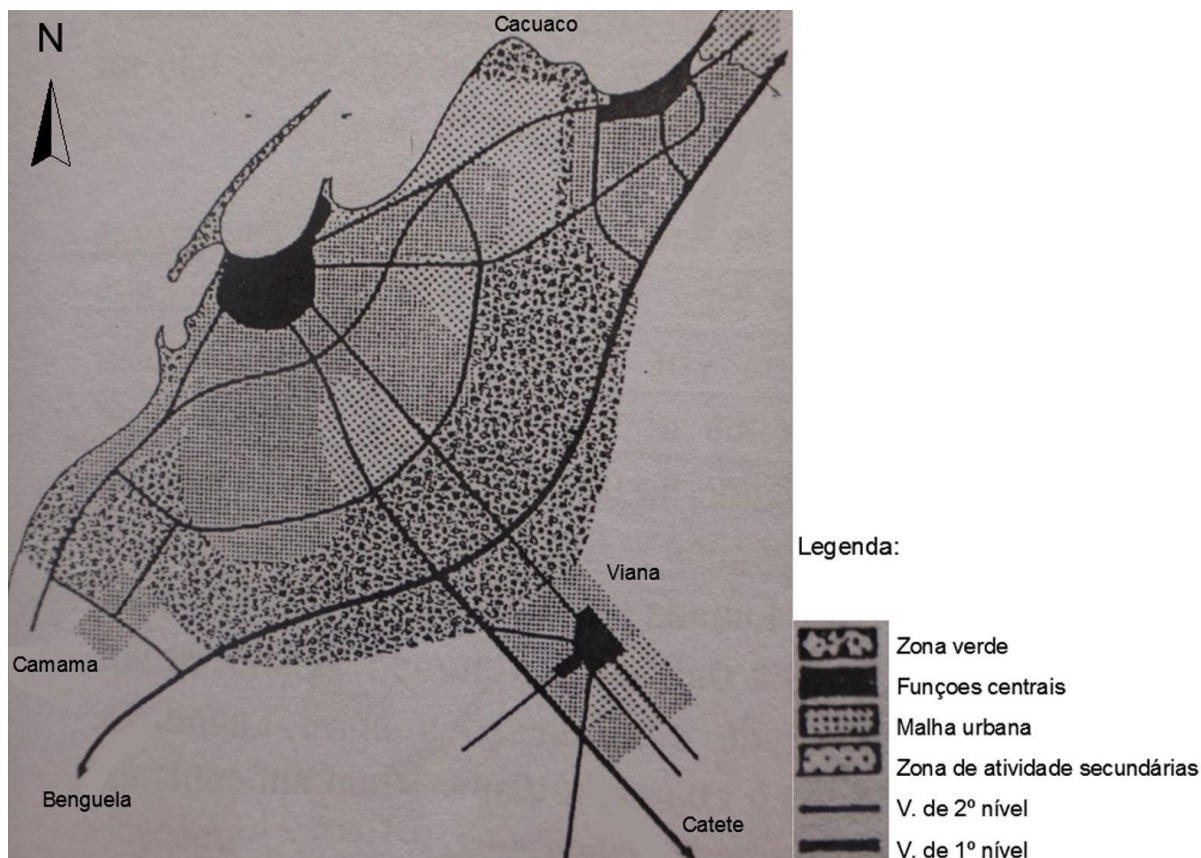


Figura 38 - Plano diretor de Luanda, em 1973 (Adaptado de Martins, 2013)

Em 1974, um ano antes da independência nacional, foi feito o plano de urbanização do atual bairro do Golfe, que foi designado por PU do Novo Bairro Golfe. O plano teve como objetivo evitar o agravamento das urbanizações informais na cidade, tornando-o entre outras numa zona catalisadora do crescimento (natural e migratório), e por outro lado absorver as famílias desalojadas dos diferentes bairros informais, por razões da guerra ou de construção de equipamentos sociais e de infraestruturas essenciais em urbanizações informais. (Rainha, 2007, p. 58). Ver nas Figuras 39 e 40.

Como exemplo destas intervenções, foram demolidas residências (cubatas) para a construção de condutas de água, de escolas ou postos sanitários. Foi decidido que a nova área do golfe poderia receber famílias de origem diversa independentemente dos locais de trabalho (Rainha, 2007, p. 58).

As populações, como já foi referido, seriam na primeira fase dos estratos económicos mais baixos, isto é, populações cuja capacidade económica se situavam ao nível da subsistência devendo por isso a entidade pública custear a realização não só dos equipamentos e infraestruturas, como também parte da construção dos alojamentos. A estrutura étnica foi também delicadamente abordada, por forma a evitar conflitos (Rainha, 2007, p. 59).

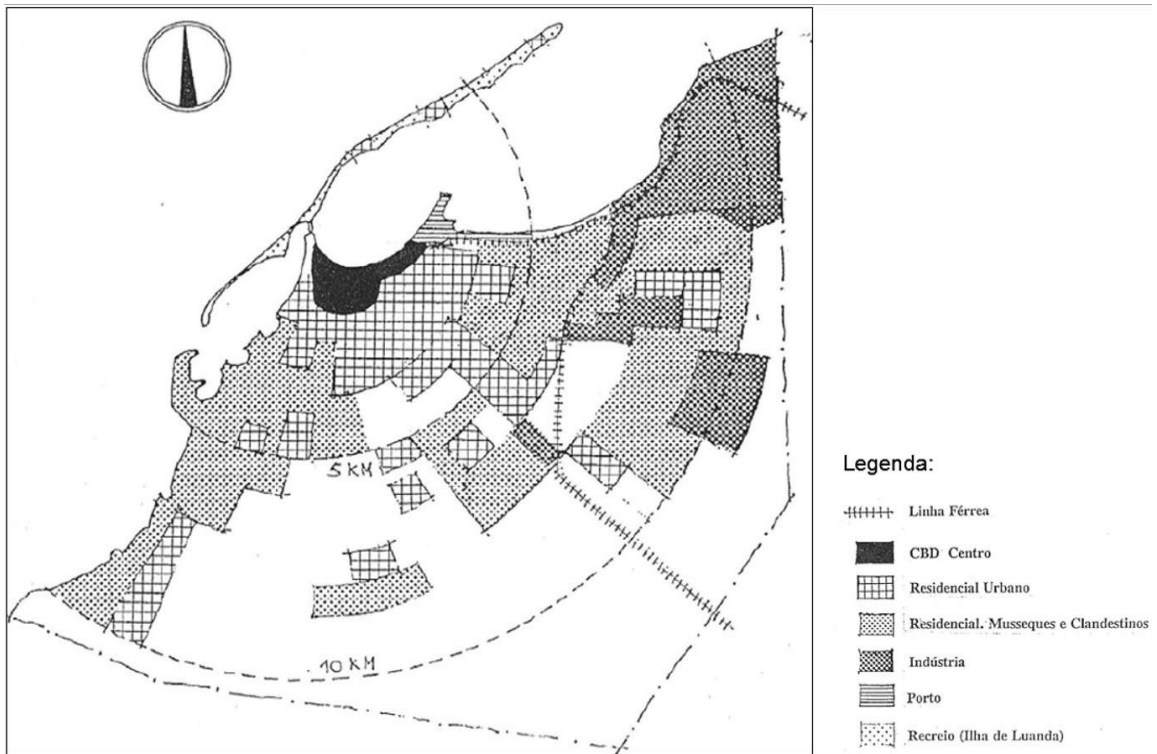


Figura 39 - Zoneamento do PU do Novo Bairro do Golfe em 1971 (Fonte: Rainha, 2007)



Figura 40 - Estrutura viária proposta (Fonte: Rainha, 2007)

Embora o plano obedecesse a um esquema de loteamento planeado (reticula), pretendia dar satisfação a todas as necessidades fundamentais da vida urbana, com a fácil implementação de acordo com padrões de conforto julgadas convenientes, pretendeu-se desde a sua origem estabelecer uma relação com a realidade urbano-estrutural dos bairros informais orgânico, já que estes, contemplavam aspetos de extremo interesse a não perder, às quais a população estava habituada e tradicionalmente ligada (Rainha, 2007, p. 59).

É de referir, que com o 25 de abril de 1974 em Portugal a cidade parou. Os técnicos abandonaram o país e houve uma paralisação parcial dos serviços e planificação na cidade de Luanda. Com a declaração da independência a maioria da população portuguesa regressou à Portugal.

As áreas residenciais da cidade do asfalto começaram a ficar vazias com o abandono, sendo posteriormente ocupadas por angolanos regressados do exílio, por populações oriundas das regiões mais críticas do território abrangidas pela guerra e populações que procuravam alternativas de sobrevivência (Bettencourt, 2011, p. 43).

4. Processo de ocupação do território, Luanda pós independência

O presente capítulo consiste em estudar o processo de ocupação do território de Luanda no período pós independência até a data atual (1975 - 2015). Sendo assim, apresenta-se os diferentes planos urbanísticos que foram elaborados ao longo deste período, o contexto político e social em que foram feitos e os problemas que procuravam resolver.

Procura-se perceber as diferentes formas de ocupação, transformação e uso do solo urbano, face aos grandes acontecimentos históricos na época, assim como as medidas tomadas pela AC para resolver os problemas urbanos que assolavam a cidade de Luanda e a sua área de influência.

Por último, estudar-se-á os planos territoriais de âmbito provincial que foram elaborados no período pós guerra civil e apresentar-se-á o estado atual do território e os novos desafios urbanos.

Os dados que serão seguidamente apresentados foram retirados na sua maioria do Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril, um estudo desenvolvido pela consultora “Dar al-Handasah”, sob a coordenação do extinto Ministério do Ambiente e Urbanismo.

4.1. O processo de planeamento e gestão territorial pós-independência (1975 - 2002)

Após a independência de Angola, a cidade de Luanda teve um crescimento exponencial da sua população, causado pela procura de melhores condições de vida. As populações de diversas partes de Angola é não só, olhavam para Luanda como destino. No mesmo período surge também a oportunidade dos angolanos que viviam nas diferentes colónias portuguesas regressarem.

Sendo assim, o movimento da população sobretudo em direção ao centro da cidade de Luanda e na periferia, traduziu-se numa macrocefalia urbana. A cidade revelou-se insuficiente para dar resposta às necessidades das populações. Com estes acontecimentos, os estrangeiros (sobretudo portugueses) abandonaram o País, e as suas residências começaram a ser ocupadas pelas populações.

Na cidade baixa, por exemplo, houve uma grande ocupação por uma comunidade de regressados, vindos da Europa e África, especialmente da antiga República do Zaire. Esse processo de ocupação da cidade pelos regressados e pela população oriunda dos bairros informais, na periferia de Luanda e de cultura rural, a par do desaparecimento da estrutura urbana e da retirada das pessoas responsáveis pela manutenção dos serviços urbanos, causaram uma grande deterioração na parte urbanizada de Luanda (Bettencourt, 2011, p. 44).

Além disso, as infraestruturas estavam subdimensionadas para o aumento da população na época, também porque grande parte desta população não tinha hábitos de vida adequados ao novo tipo de residência.

Por outro lado, na época pós independência a transição rápida da casa térrea, com área social ao ar livre e sem saneamento, para uma vida em apartamento de prédios providos de elevadores, acessos verticais e espaços sociais interiores comuns levaram à degradação dos edifícios (Bettencourt, 2011, p. 44).

Em 1977, os espaços vazios na cidade estavam quase todos ocupados por construções, com grande destaque para a cidade alta que se expandia para o seu interior, acompanhando o eixo da via estruturante, e no atual Distrito Urbano da Samba verificou-se na época a presença de algumas construções e o seu território estava cerca de 40% ocupado. Ver na Figura 41 o estado da cidade de Luanda em 1977.



Figura 41 - Planta da cidade de Luanda em 1977 (Fonte: Jacob, 2011)

Quanto à cidade baixa, verifica-se o preenchimento dos espaços vazios com construções formais e informais, enquanto no Distrito Urbano do Sambizanga, o seu território estava cerca de 50% consolidado.

4.1.1. Plano Diretor de Luanda de 1979

Com a independência nacional, os problemas estruturais das cidades agravaram-se e a Direção de Planificação Física foi incumbida de rever e atualizar o Plano Diretor de Luanda de 1973, tendo em conta a nova realidade social. Desta forma surgiu o esquema preliminar para o Plano Diretor de Luanda de 1979, que continha cinco alternativas (Martins, 2000, p. 266).

Este plano revelou um desconhecimento básico da situação de Luanda e do País, sendo as suas propostas irrelevantes perante as necessidades da cidade (Garcia, 2013, p. 16).

Além disso, o Estado revelou a falta de capacidade técnica para conduzir um processo de urbanização e controlo do crescimento desenfreado da população urbana e das ocupações informais.

Em 1980, o território urbano de Luanda era cerca de 50,10km², um terço dessa área não sendo urbanizada. Depois de 9 anos, em 1989 houve uma expansão do território urbano de Luanda para 103,04km². O período em que a cidade sofreu de forma mais acentuada esse crescimento urbano exponencial foi entre 1989 e 1998, em consequência da intensificação da guerra civil, tendo o território urbano de Luanda alterado para 249,35km², em 1998 (Gameiro, 2013).

Nesta fase, mais de metade do território não era urbanizado, ou seja, correspondia às áreas informais. No ano 2000, a área de expansão urbana cresce para 270,05 km² e a projeção para 2010 era de 350,00km² (Gameiro, 2013).

4.1.2. Projeto de Melhoramento do Distrito Urbano do Sambizanga (PMDUS) em 1987

Em 1987, há uma nova iniciativa de intervenção na cidade de Luanda proposta pela “Development Workshop” e pelo Departamento Nacional do Urbanismo para criação de um gabinete para reabilitação dos bairros informais em Luanda. Este gabinete apresentou o PMDUS, que se tornou uma referência para o desenvolvimento estratégico de mobilização social e para o fornecimento dos serviços urbanos básicos (Bettencourt, 2011, p. 73).

O projeto foi considerado pela Conferência do Habitat sobre Assentamentos Humanos, realizada em Istambul em 1996, como uma das melhores práticas deste tipo de iniciativas. Contudo, mais uma vez, a sua aplicação em Luanda não teve o efeito esperado, porque não conseguia dar resposta ao rápido aumento da procura de residências (Bettencourt, 2011, p. 74).

Com o decorrer dos anos, com o agravar da guerra civil pelo território angolano, o crescimento do fluxo do êxodo rural e o colapso da economia, Luanda assistiu em 1990 à expansão maciça dos bairros informais precários em curto espaço de tempo. Os municípios periféricos foram densamente ocupados nesta fase, as construções e as ocupações destas zonas tornavam-se cada vez mais aleatórias e desordenadas (Bettencourt, 2011, p. 46).

Portanto, nesta fase os terrenos reservados para expansão da cidade e fornecimento de serviços básicos eram ocupados de forma anárquica, incluindo as áreas impróprias para urbanização, pois estas áreas estavam sujeitas a riscos naturais, como por exemplo: as linhas de água; as margens das estradas e das linhas ferroviárias; e nas encostas com riscos de desmoronamento ou deslizamento de terra.

No final de 1990, as urbanizações de caráter informal tinham perdido a sua estrutura urbana inicial, em consequência da densificação das construções fora do controlo e da ocupação desmedida do terreno público (Bettencourt, 2011, p. 46).

Por outro lado, na cidade de Luanda, nas áreas com a expansão planificada, o seu ambiente urbano degradava-se carecendo de uma intervenção urbana (Bettencourt, 2011, pp. 46-47).

A deterioração das infraestruturas na cidade de Luanda expressava-se em muitos edifícios sobrepovoados; edifícios cujo uso deixava de corresponder à função para a qual foi concebido; construções de baixo nível de qualidade e muitas delas inacabadas; o abastecimento de água e energia insuficiente; a rede de drenagem obsoleta; os transportes públicos deficitários.

Depois deste período dramático, dá-se o início do crescimento da cidade de Luanda ao longo das vias principais, na estrada de Cacuaco, Catete e na estrada que dá acesso à Barra do Kwanza. Sendo assim, a área urbana de Luanda estendeu-se para Sul com o desenvolvimento dos bairros Prenda e Rocha Pinto e para Leste atingindo o limite administrativo entre Luanda e Cacuaco (Bettencourt, 2011, p. 44).

É de referir, que a ocupações aleatórias e densificadas junto às vias principais dificultaram mais tarde o programa de reabilitação das estradas, obrigando ao realojamento (Bettencourt, 2011, p. 44).

4.1.3. Plano de Gestão do Crescimento Urbano da Cidade de Luanda (PGCUCL) em 1997

Em 1997, foi desenvolvido o PGCUCL, produzido pela “Dar al-Handasah”. O plano teve como objetivo a elaboração de estratégias orientadoras para o desenvolvimento urbano da área metropolitana de Luanda (ver na Figura 42).

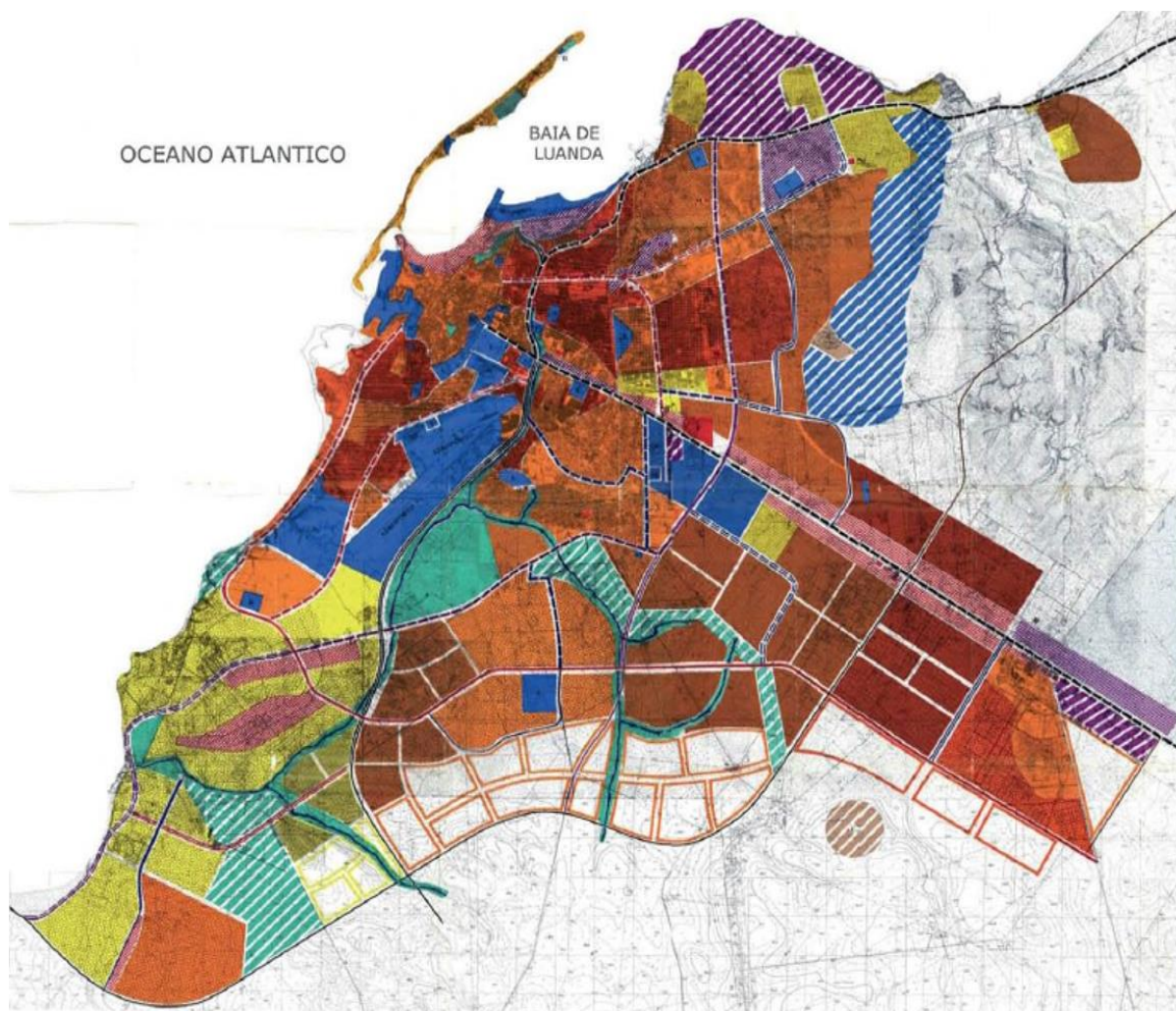


Figura 42 - PGCUCL em 1997 (Fonte: Plano de Gestão de Crescimento - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

O PGCUCL na sua elaboração levou em consideração as tendências de expansão verificadas na época, pois foram apresentadas propostas e programas para o desenvolvimento das áreas urbanas existentes e de novas zonas urbanas. Na época era o único plano estratégico oficial e bastante abrangente para o desenvolvimento da cidade de Luanda.

No entanto, grande parte da área urbana identificada pelo plano para expansão da cidade foi tomada pelas urbanizações informais, sendo que a sul de Luanda, este crescimento foi interrompido pelo crescimento planeado em larga escala.

Apesar do plano conseguir resolver alguns problemas (diminuição das urbanizações informais, construção de habitação social) que a cidade de Luanda sofria no momento, porém, estas medidas foram insuficientes na solução dos problemas chave que foram identificados dentro da cidade, assim como o crescimento descontrolado da cidade e a falta de infraestruturas técnicas.

O potencial que foi apresentado pelo plano para o desenvolvimento urbano da cidade de forma estruturada foi perdido, sendo que o desenvolvimento das áreas exteriores da cidade e das novas áreas dos bairros informais foram bastante importantes e impediram o efetivo desenvolvimento da estratégia original do plano.

Apenas em 2000 este plano foi aprovado, estando as suas soluções e recomendações já ultrapassadas. Contudo serviu de referência para estudos dos planos urbanísticos desenvolvidos posteriormente (Bettencourt, 2011, p. 74).

4.2. Processo de reconstrução nacional (2002 - 2015)

Depois do período longo de guerra civil, herdou-se um território muito desordenado, de tal modo que virou-se toda a atenção para o ordenamento do território e urbanismo no país, com uma atenção particular para a província e a cidade de Luanda, isto devido à pressão sofrida pelo processo que decorreu desta guerra.

Em muitas cidades angolanas, a urbanização desordenada e descontrolada (comum em países africanos que passaram por um processo de descolonização seguindo de guerra civil) levou à proliferação das construções informais precárias, com grandes consequências no território, como a degradação profunda e falência das infraestruturas (abastecimento de água, eletricidade, saneamento) e do parque habitacional, à geração de um volume importante de população excluída, desempregada e profissionalmente desqualificada (Ramos, Neto, & Ferreira, 2004, p. 210).

O processo de reconstrução nacional teve início logo após os acordos de paz em 2002, a partir desta data o país começou a melhorar e transformar o território. As infraestruturas rodoviárias foram umas das primeiras a serem reconstruídas neste processo, devido a necessidade de interligação entre as várias capitais de províncias, paralelamente surge o processo de desminagem no território nacional.

O processo facilitou o crescimento económico a larga escala, tendo-se privilegiado os projetos urbanos para o centro e periferia de Luanda. Porém, o sector privado estava mais interessado nos grupos de médio e alto rendimento, enquanto o Estado respondia às necessidades dos grupos de baixo rendimento.

4.2.1. Plano de Requalificação de Luanda (PRL) em 2002

O PRL foi desenvolvido em 2002 pelo Gabinete de Obras Especiais, que identificou os principais problemas a nível do planeamento da cidade e do sistema de transportes, infraestruturas e serviços (Figura 43).

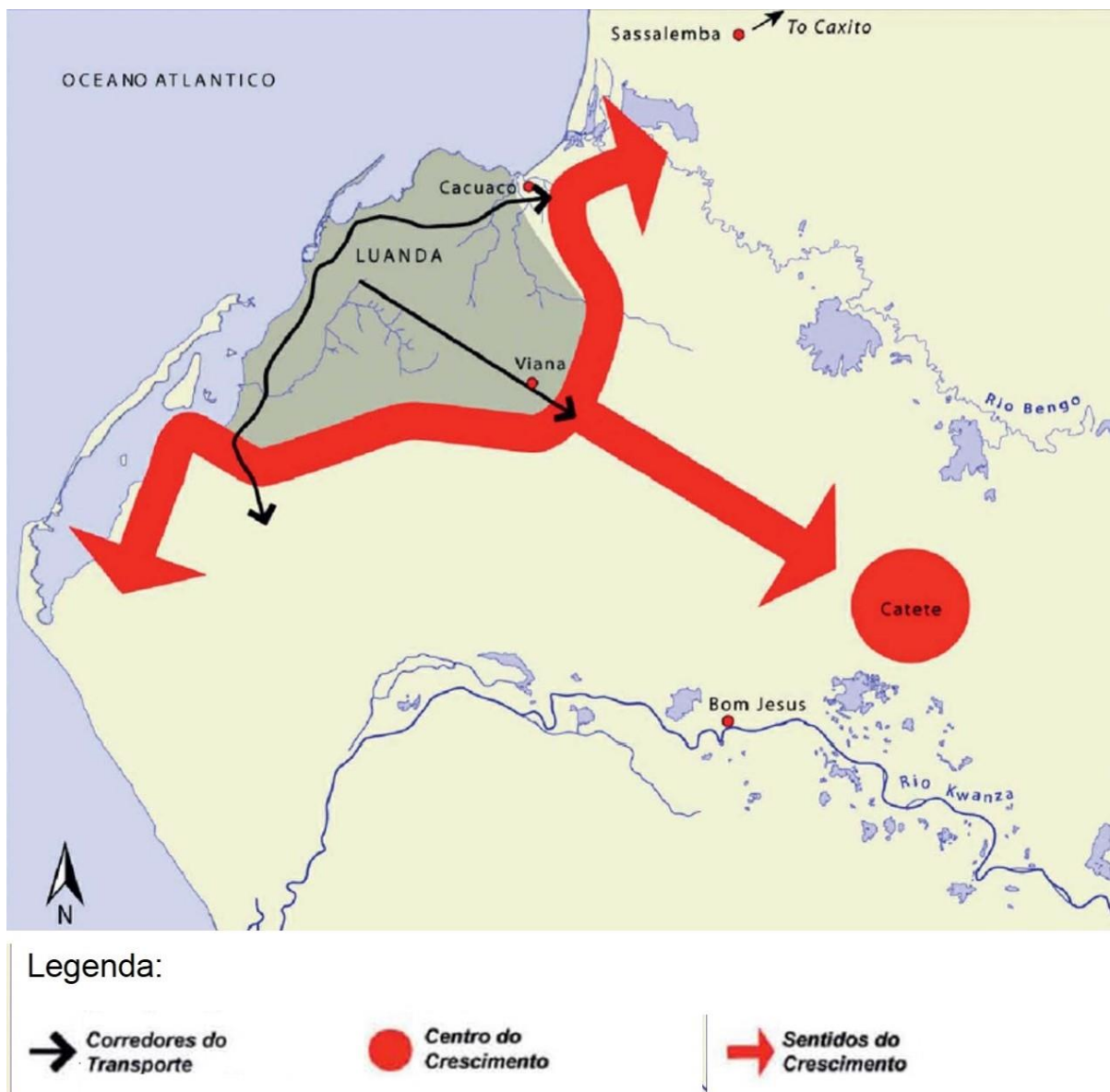


Figura 43 - PRL em 2002 (Fonte: Planta Estratégica de Reabilitação de Luanda - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

Para a elaboração do plano o Gabinete de Obras Especiais levou em conta os seguintes problemas urbanos:

- A falta de uma autoridade municipal e comunal, com estratégias para promover um governo coordenado e abrangente a toda cidade de Luanda;
- Os bairros informais foram produtos da falta de uma política de planeamento regional e urbano de ocupação e uso do solo urbano;

- O centro histórico da cidade encontrava-se em estado crescente de destruição;
- A expansão rápida e descontrolada da cidade foi bastante abrangente para tornar a expansão projetada pelo plano PGCUCL amplamente obsoleta;
- A rede pública de distribuição de água potável era insuficiente;
- Fornecimento inadequado de eletricidade e de sistema de esgotos.

Estes problemas foram causados pela falta de uma estrutura municipal capaz de resolver os problemas urbanos existentes, pois faltava um órgão administrativo local com o poder de tomar decisões e de criar estratégias que englobassem toda cidade.

Entretanto, o plano teve soluções que incluíram o desenvolvimento de corredores técnicos no sentido de estruturar o sistema rodoviário e facilitar a instalação do saneamento básico, infraestruturas e impedir a ocupação informal. O plano também recomendou a reforma da estrutura legal, atribuindo maior legitimidade aos municípios e propôs a criação de mecanismos de incentivo ao setor privado, assim como a criação de atrativos nas outras províncias para reduzir a população de Luanda (Bettencourt, 2011, p. 74).

No que tange ao crescimento urbano e populacional, o plano não conseguiu evitar essa dinâmica, pois a escala do crescimento superou o desenvolvimento das infraestruturas na cidade.

4.1.2. Plano Regulamentar da Primeira Fase para a Nova Cidade de Luanda (PRPFNCL) em 2006

Em 2006, foi elaborado outro plano pela “China International Fund Ltd”, que encarregou o Instituto de Planeamento e Projeto Urbano “Shanghai Tongji” e o Instituto de Planeamento de “Shenzhen” a produzirem um plano diretor que liderasse o desenvolvimento urbano da cidade.

O PRPFNCL ofereceu orientações para o desenvolvimento de uma nova cidade (nova Luanda), que deveria ser localizada ao lado da cidade existente (Figura 44).

Foi proposta a nova cidade na zona sul e sudeste da província de Luanda e pretendia-se que se tornasse o centro económico principal da capital, deveria desenvolver-se em três partes da área metropolitana de Luanda: a Luanda antiga, cidade existente; a cidade “offshore”, que compreendia o centro económico a incluir o turismo, comércio, negócios, exposições, entretenimento e habitação de luxo; e a cidade aeroportuária, de carácter industrial a desenvolver-se à volta do novo aeroporto.

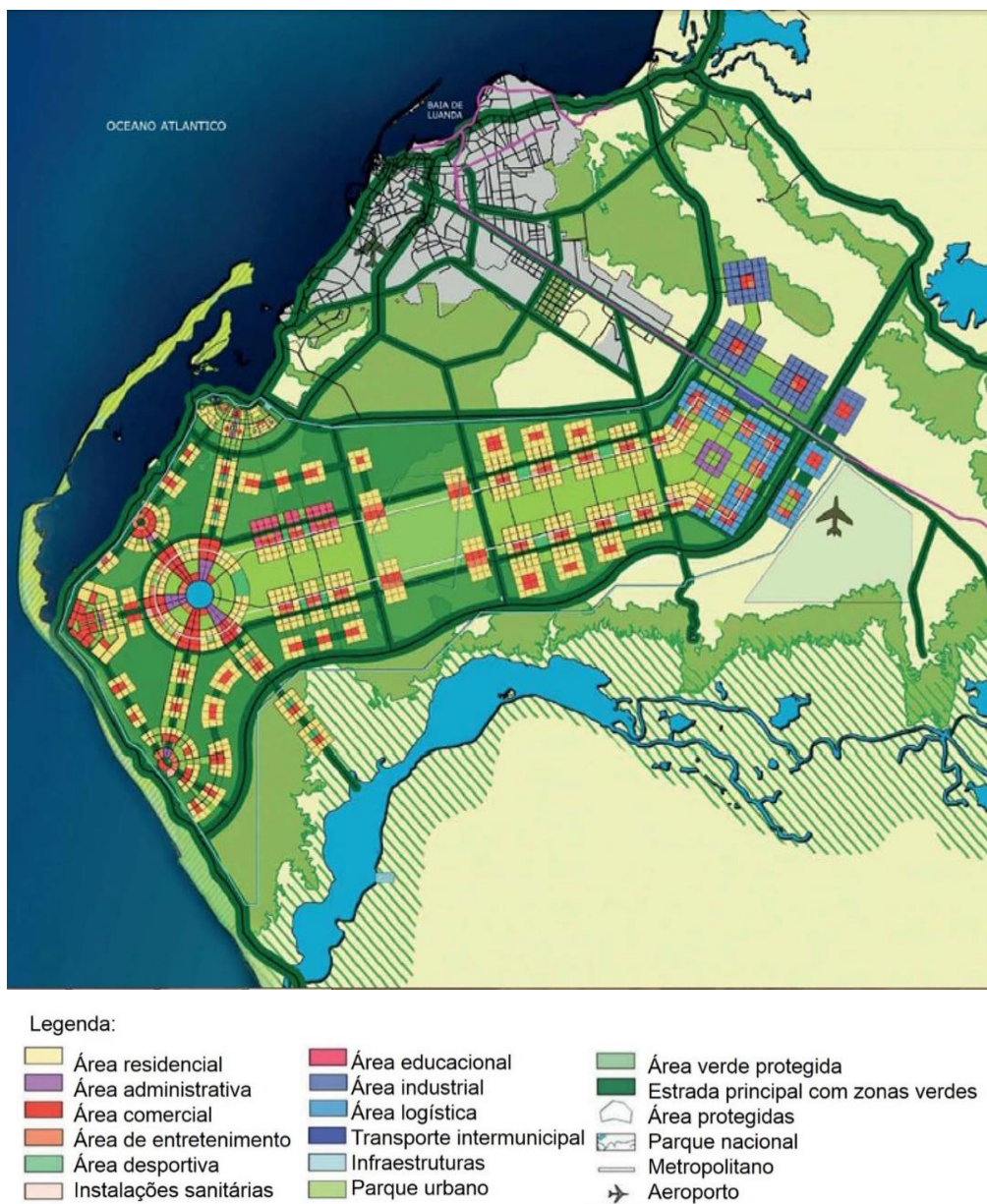


Figura 44 - PRPFNCL em 2006 (Fonte: Planta do Novo Plano de Luanda - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

Além disso, a nova cidade de Luanda teria uma série de núcleos conetados com a cidade existente, seria estruturado à volta de um novo centro da cidade, a sul da cidade existente, à volta da qual seriam formadas 5 cidades satélites com a intenção de estarem envolvidas num ambiente verde de alta qualidade.

Entretanto, ao acomodar o crescimento de Luanda dentro de uma nova cidade, o plano permite que a cidade antiga mantenha as suas funções administrativas centrais como parte de um sistema multipolar, sem precisar interferir na estrutura da cidade existente. A nova cidade ofereceria instalações diárias modernas, localizadas em ambientes atraentes.

O plano criou muitas dúvidas para os críticos, criou muitas dificuldades na sua implementação, tais como:

- Existiu pouco material histórico para justificar a quantidade de desenvolvimento proposto;
- O plano não respondia diretamente os problemas associados com a parte antiga da cidade de Luanda e nem apontava soluções para estes problemas;
- Havia uma ausência de ligação das infraestruturas entre as novas e antigas zonas urbanas e a nova cidade funcionava efetivamente separada da antiga;
- A proposta de uma série de centros urbanos, com a escala/dimensão da proposta e sem uma nova compreensão clara das necessidades (oferta e procura) poderiam aumentar os problemas ao criar uma rede de centros socialmente desequilibrados.

Em seguida, um ano depois (2007) foi elaborado um novo documento, extraído da Estratégia de Desenvolvimento a longo prazo – Angola 2005, este documento apresentou orientações estratégicas nacionais para o desenvolvimento de Angola no período até 2025.

O documento era relevante para o PIEUILB no que refere as orientações para o desenvolvimento da cidade de Luanda. No que diz respeito a província de Luanda, o documento reconhece que a cidade não poderia funcionar isolada e existe uma necessidade de extensão da sua área de influência para uma área regional mais ampla.

Nesta época, os principais usos do solo mantiveram a sua distribuição desde o ano 1990, nomeadamente: o Centro Político e Administrativo estendeu-se da cidade alta para o Distrito Urbano da Ingombotas; as principais atividades comerciais e de serviços na Av. Marginal; e o pequeno comércio formal na baixa da cidade (Bettencourt, 2011, p. 49).

4.1.3. Planos Integrado de Expansão Urbana e Infraestrutura de Luanda e Bengo (PIEUILB) em 2009

Em 2008/2009 foi desenvolvido pelo consultor “Dar al-Handasah”, sob a coordenação do extinto Ministério do Ambiente e Urbanismo, o PIEUILB. O plano funcionou como ferramenta reguladora para a ocupação e uso do solo urbano, serviu também para direcionar de forma integrada os investimentos dos diversos setores (Figura 45).

No que diz respeito a cidade de Luanda, o plano propôs a criação de um centro económico localizado no centro da cidade antiga e a criação de 3 nós centrais, ligados por vias de comunicação estruturantes.

No entanto, o crescimento urbano prosseguiu ao longo das principais vias de ligação do centro à periferia, a via expresso circular que liga a estrada de Cacucaco a Cabo Lombo (saída a Sul de Luanda), cruzando a estrada de Catete, e com o crescimento das áreas a sul e a Norte de Luanda, pretendeu-se alterar os padrões de crescimento urbano (Bettencourt, 2011, p. 49).

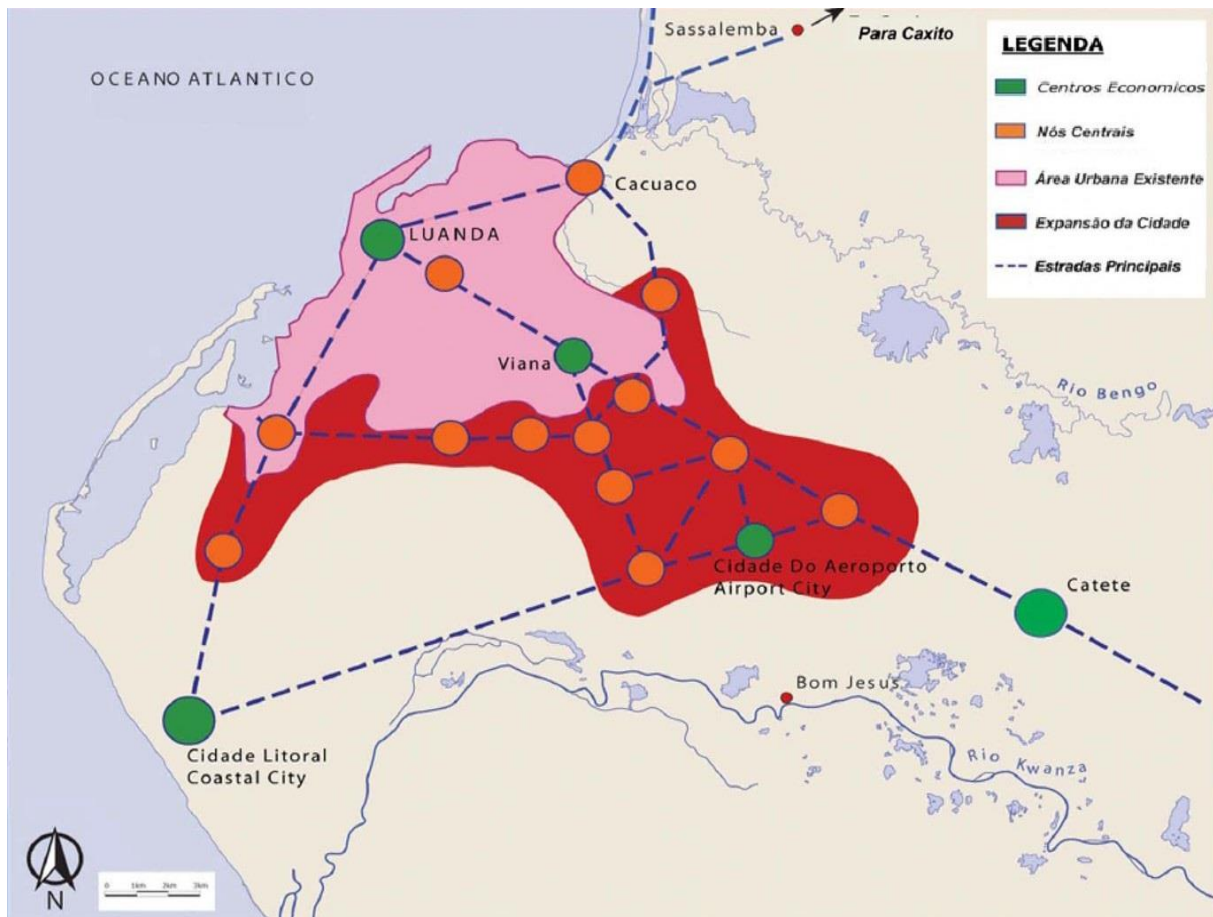


Figura 45 - PIEUILB em 2009 (Fonte: Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

Sendo assim, pretendeu-se que a via expressa circular, para além de atuar como um foco de desenvolvimento, funcionasse como um limite à expansão dos bairros informais, através do controlo da ocupação dos terrenos disponíveis (Bettencourt, 2011, p. 49).

Por outro lado, a parte da província de Luanda urbanizada, que engloba o centro histórico e alguns fragmentos urbanos até aos limites da cidade, é hoje marcada por uma dualidade entre novas construções e a degradação generalizada (Bettencourt, 2011, p. 51).

O plano levou em conta as novas urbanizações, requalificações, conversões e modernização urbana. De tal modo que apresentou propostas claras quanto as seguintes áreas (ver na Figura 46):

- Reabilitação das redes técnicas;
- Área de consolidação;
- Áreas de regeneração ou expansão urbana;
- Consolidação do lote e/ou regeneração.

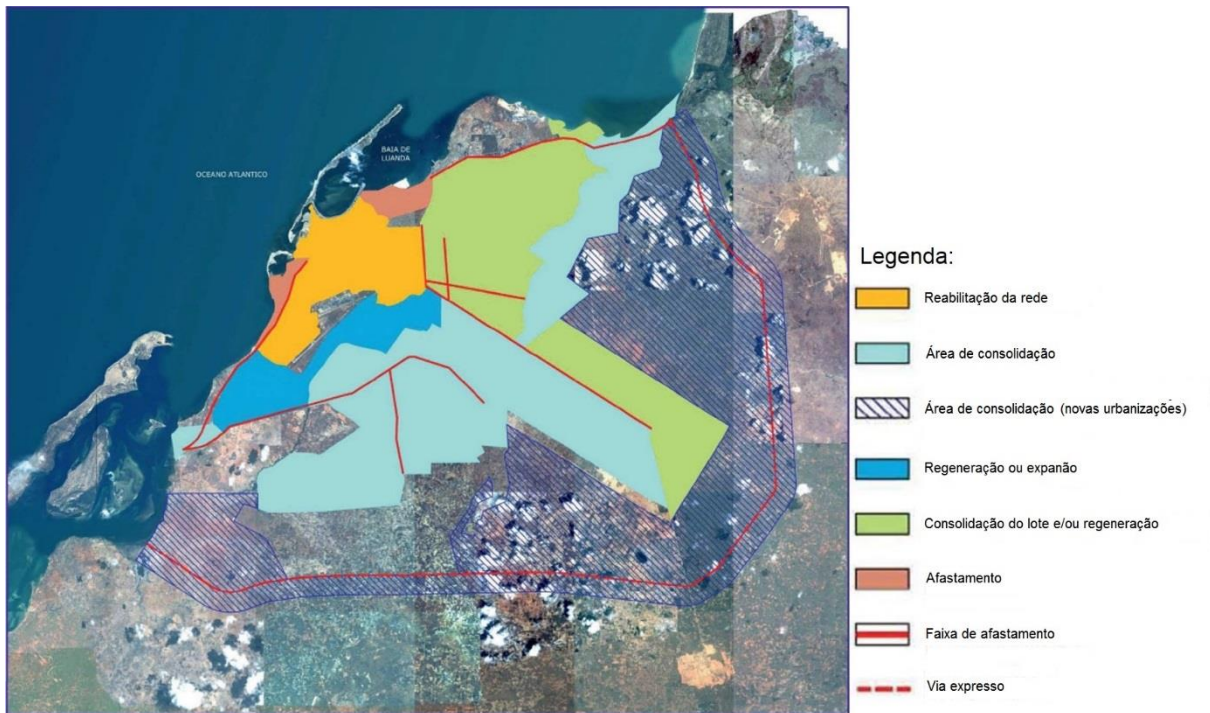


Figura 46 - Áreas para intervenção urbana (Fonte: Planta estratégia de renovação urbana - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

4.1.4. Intervenção na cidade baixa

A cidade baixa é o postal de visita da cidade de Luanda, por esse motivo tem sido alvo de estudos e de intervenções urbanísticas²⁷.

Em 2009, a baía de Luanda foi alvo de mais uma reformulação da sua forma urbana. A obra teve como objetivo principal a integração harmoniosa da beleza natural e a intervenção humana, deste modo, criando uma referência no país, permitindo a todos a utilização de um espaço urbano moderno.

Foram feitas alterações na sua configuração com a construção de aterros e novas instalações de redes técnicas e infraestruturas de apoio. Portanto, o Estado pretendeu o seguinte²⁸: aumentar a capacidade da rede viária e melhorar o estacionamento; contribuir para a despoluição das águas da baía e melhorar o escoamento das águas pluviais; requalificar o espaço e ampliar a área destinada ao lazer, dotando-a de equipamentos e espaços verdes.

Por isso, requalificou-se o espaço público e ampliou-se as áreas destinadas ao lazer. O projeto propôs um parque linear com 3.1 km ao lado da baía, entre a zona marginal e o mar, constituído por áreas ajardinadas entrecortadas por pequenas zonas de estadia, um passeio pedonal, percursos de mobilidade suave com ciclovia e pequenas estruturas desportivas (Figuras 47 e 48).

²⁷ Antes da independência nacional já foram realizadas 2 intervenções na baía de Luanda.

²⁸ <http://www.landplan.pt/projectos/requalificacao-da-marginal-da-baia-de-luanda/>



Figura 47 - Requalificação da baía de Luanda em 2009 (Fonte: <http://www.landplan.pt/projectos/requalificacao-da-marginal-da-baia-de-luanda/>)



Figura 48 - Projeto da baía de Luanda em 2009 (Fonte: <http://www.streetdog.pt/portfolio/46-baia-de-luanda>)

No mesmo período foi feito um estudo urbano sobre baixa de Luanda pelo IPGUL, no sentido de identificar os imóveis de interesse de preservação; as zonas de proteção do património cultural; as zonas não edificadas; a zona especial de proteção da marginal; e as zonas envolventes do património cultural (Figura 49)

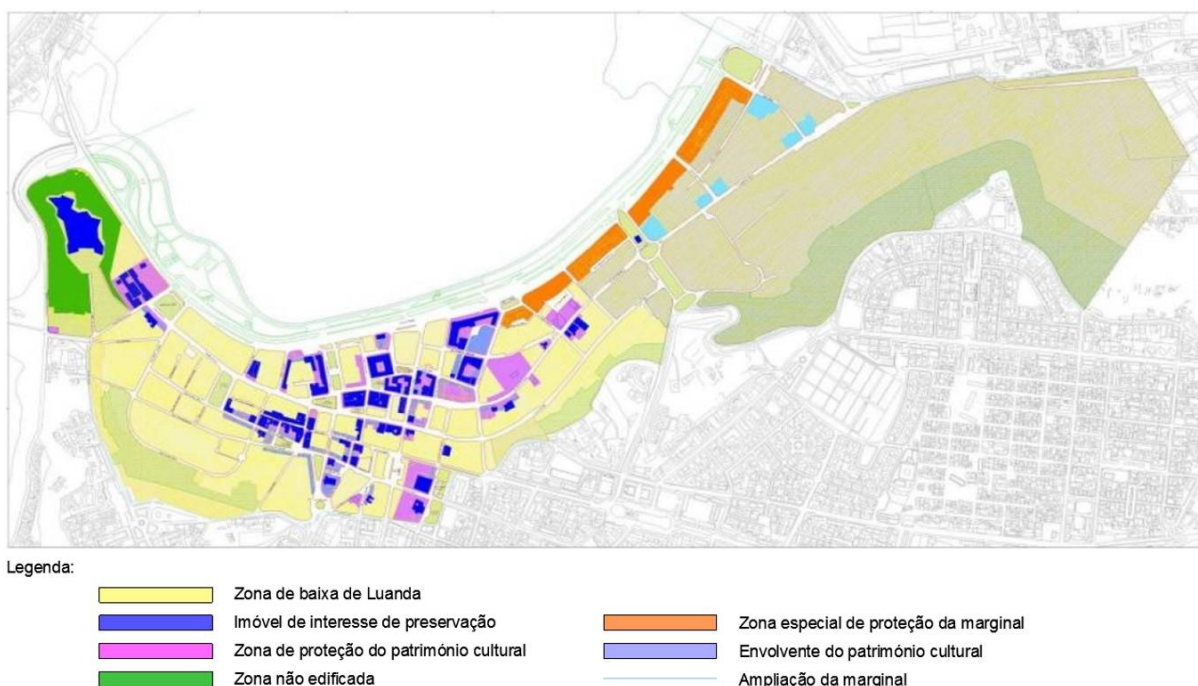


Figura 49 - Estudo urbano sobre baixa de Luanda (Fonte: Correia, 2012)

4.1.5. Zonas com planeamento formal e espontâneo

Relativamente às zonas espontâneas, verifica-se um desenvolvimento do mercado e atividades comerciais nestas áreas, como consequência da dificuldade de acesso ao transporte para o centro de Luanda pela população de baixa renda. Estas áreas atualmente estão mais densas, com grande carência de infraestruturas básicas, e com as vias de comunicação em estado precário.

Embora se discuta hoje, através dos planos territoriais a criação de polos urbanos, em princípio, a polarização social de Luanda não foi uma política planeada e controlada, foi antes, um fenómeno consequente de vários acontecimentos (Castro & Neto, 2014).

O fenómeno da polarização social se explica principalmente a partir da última década de paz, já que Luanda, neste período atingiu o seu maior crescimento económico, demográfico e urbano. A cidade passou a exercer uma hegemonia exagerada sobre o resto do país.

Sendo assim, os modelos de gestão política e administração do território nacional, através de planos urbanos que nunca foram aplicados efetivamente por falta de capacidade técnica e condições políticas, influenciaram profundamente as questões de mobilidade e a expansão económica para as periferias (Castro & Neto, 2014).

Portanto, o crescimento urbano acelerado e a grande procura habitacional originaram uma oferta e distribuição inadequadas. Hoje a cidade reúne uma combinação da arquitetura histórica (antiga) e arquitetura moderna com novos edifícios contemporâneos de grande porte, os quais nos últimos anos têm alastrado a ocupação de terrenos livres e substituindo edifícios coloniais por edifícios novos e modernos.

Face a estes problemas urbanos, a definição de estratégias a adotar em áreas urbanas críticas, quer sejam formais ou espontâneas, requer uma reflexão sobre o tipo e a forma de intervenção mais adequado. Esta é uma questão polémica e de difícil resolução, quanto maior for o elevado estado de degradação das áreas urbanas, mais complicado fica a sua intervenção, pois surgem paralelamente os problemas de densidade populacional e os problemas sociais associados a esta dinâmica. Ver na Figura 50 as áreas formais e espontâneas da cidade de Luanda.

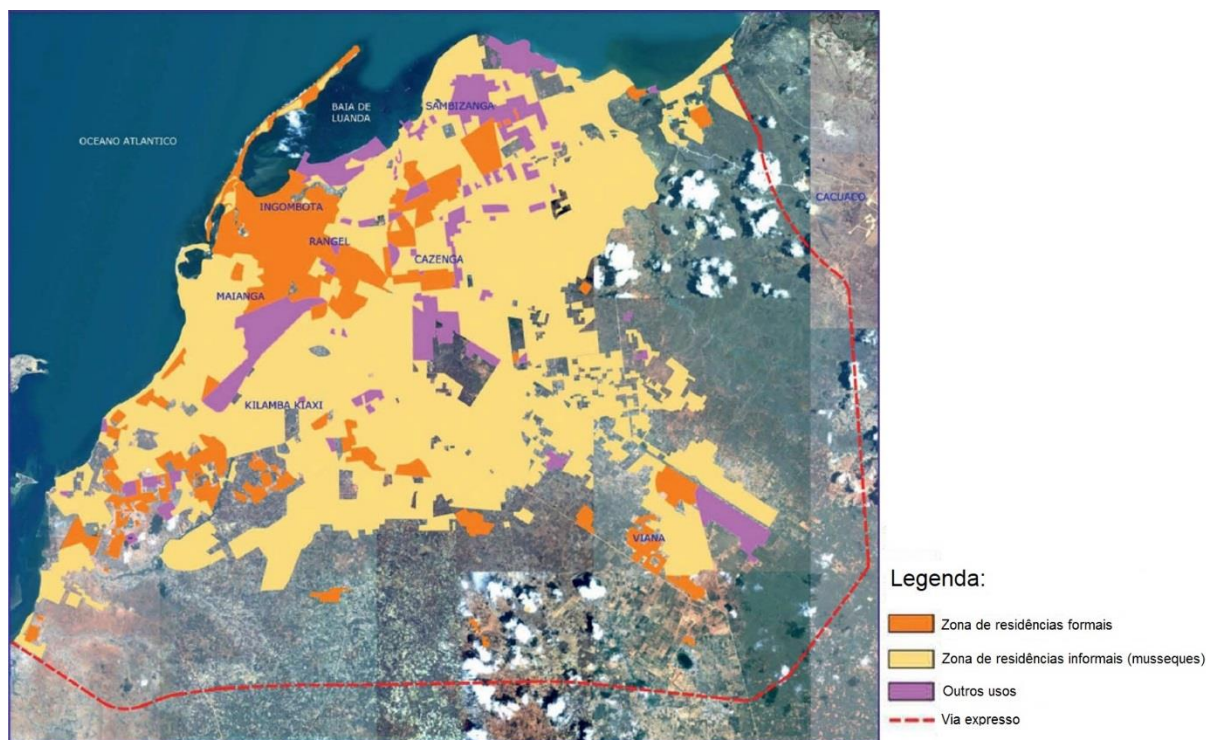


Figura 50 - Áreas formais e espontâneas da cidade de Luanda (Fonte: Planta das áreas de musseques e de habitação formal - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

Segundo Bettencourt (2011), o Estado angolano discute dois caminhos para resolver estes problemas: a reabilitação da área urbana, melhorando as condições de vida; e o recurso à demolição, com realojamento da população para fora da zona que residem.

É de referir, que antes foram estudadas 3 conceções genéricas de intervenção: a construção de nova cidade ignorando as urbanizações precárias; a demolição das urbanizações precárias na sua totalidade; e a reabilitação destas zonas. O Estado angolano hoje tem feito a mistura ou seja o “mix” dos 3 modelos de intervenção.

Por outro lado, várias vozes em Luanda defendem que se acabe com as urbanizações precárias, propondo a demolição total e apontam como resolução dos problemas a reconversão dessas áreas. Considera-se estas propostas pouco razoáveis pela complexidade que este processo implica, para que tal fosse viável, o Governo e o sector privado em conjunto, teriam que investir numa nova e vasta área habitacional de fáceis acessos, com tipologias adequadas e cujo ritmo de construção fosse superior ao ritmo da procura, o que se tem mostrado irrealizável (Bettencourt, 2011, p. 79).

Mesmo nos casos de demolição urgente, como o dos assentamentos em áreas de risco, há que ter em conta a localização do realojamento. Porque quando as famílias são realojadas muito longe do local de origem, o seu quotidiano torna-se ainda mais difícil, o que leva ao abandono frequente das habitações atribuídas, como consequência, estas residências abandonadas muitas delas são vendidas ou colocadas no mercado informal para arrendamento.

Além disso, as remoções/ demolições quebram as fortes relações económicas existentes entre as urbanizações informais e as áreas circundantes, neste processo algumas populações ficam prejudicadas com impacto na economia urbana e em particular, para os grupos mais vulneráveis. No entanto, são destruídas as redes sociais, o sentido de pertença e a identificação com o local, pois este é o tipo de intervenção preferido pelo mercado imobiliário, mas que não corresponde aos objetivos de coesão social (Bettencourt, 2011, p. 79).

Para além das reivindicações sociais e do impacto socioeconómico na população afetada por esse processo, coloca-se a questão dos elevados custos que estas intervenções requerem, que poderão ser superiores aos da reabilitação, tendo em conta o grave estado de degradação e as extensas áreas densamente populosas das zonas informais precárias de Luanda. Normalmente esse tipo de intervenção tem um elevado custo, e para o Estado não compensa. Porém, opta-se quase sempre em parcerias com os privados.

5. A influência do processo de planeamento e gestão territorial na produção do espaço urbano em Luanda

O desenvolvimento do presente capítulo consiste em analisar os conteúdos apresentados e fazer análise crítica sobre a expansão urbana da cidade de Luanda, identificar os grandes fatores que influenciaram na produção da mancha urbana da cidade.

Para tal, primeiro estudar-se-á a análise da expansão urbana da cidade de Luanda, com a finalidade de perceber os planos de âmbito provincial feitos para cidade de Luanda, dos planos feitos quais os mais importantes e de compreender a forma urbana e a mancha urbana de Luanda.

Far-se-á ainda uma breve abordagem sobre o crescimento populacional, nos diferentes períodos em estudos, assim como, enunciar os grandes fatores que influenciaram o crescimento da mancha urbana da cidade de Luanda.

Por último, apresenta-se uma análise crítica sobre o sistema de planeamento territorial e a sua influência na expansão urbana na cidade.

5.1. Análise da expansão urbana da cidade de Luanda

Antes de 1940, a cidade de Luanda foi crescendo de forma espontânea, sem obedecer qualquer plano urbanístico. No entanto, só depois de 1942 é que a cidade deu início ao processo de crescimento urbano com base nos planos urbanísticos.

Com base nos estudos apresentados sobre as fases de crescimento da cidade de Luanda, foi possível elaborar graficamente as fases de crescimento da cidade no período de 1575 - 2015, onde o limite da expansão considerado foi a via expressa (Figura 51 e Quadro 8)²⁹.

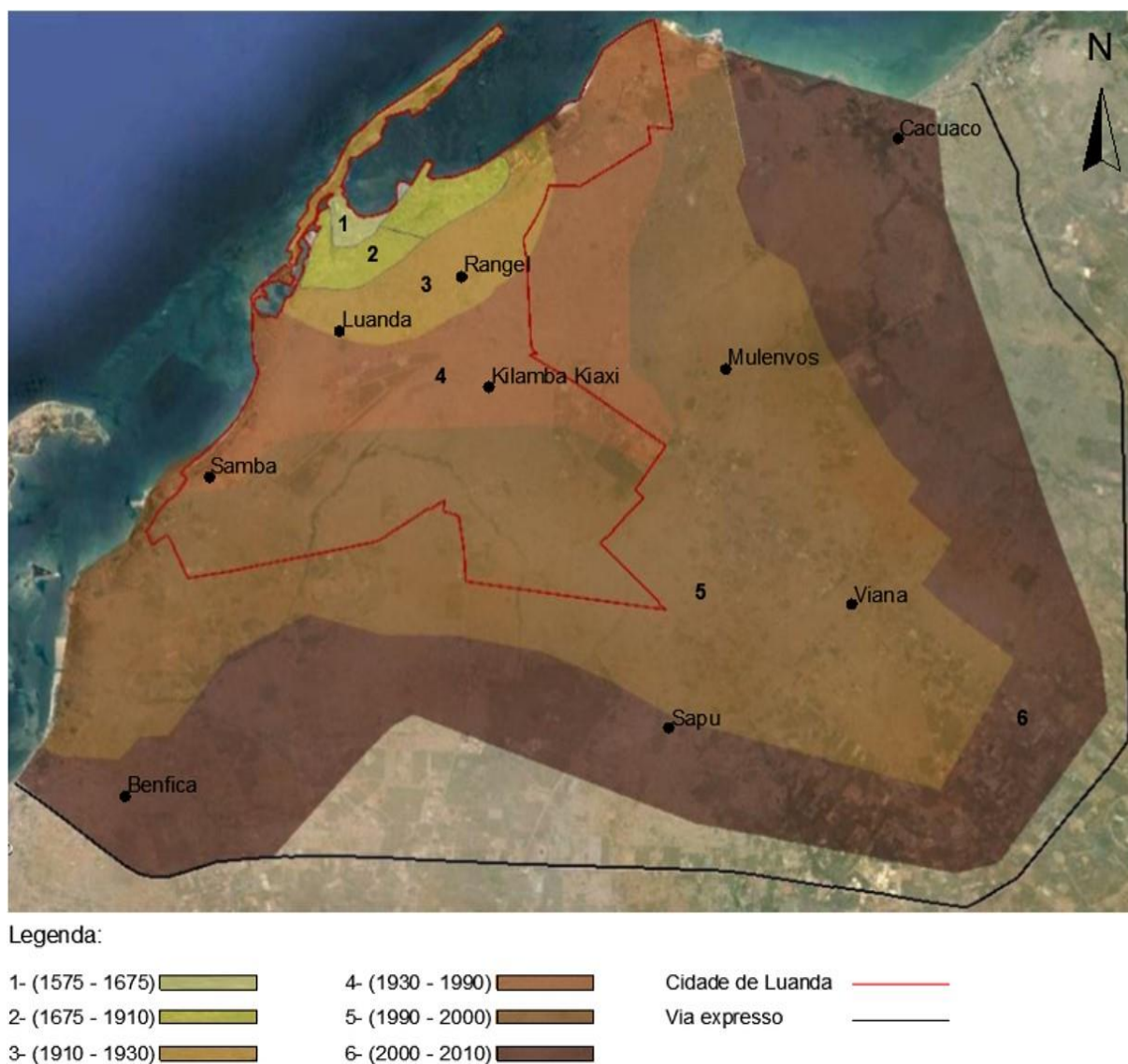


Figura 51 - Fases de crescimento da cidade de Luanda em 1575 - 2015

²⁹ A presente figura foi elaborada com base aos estudos de Figueiredo (2008) e Bettencourt (2011).

Quadro 8 - Crescimento da cidade de Luanda por área

Período	Área (km²)	Soma acumulativa (km²)
1- (1575 - 1675)	1,37	1,37
2- (1675 - 1910)	8,1	9,47
3- (1910 - 1930)	16,8	26,27
4- (1930 - 1990)	65	91,27
5- (1990 - 2000)	215	306,27
6- (2000 - 2010)	177	483,27

A metodologia usada para obter as áreas dos diferentes períodos de crescimento da cidade de Luanda, foi a sobreposição de figuras referentes aos autores já mencionados, colocando-as no “Google Earth Pro” que possibilitou ter uma noção geral da expansão urbana de forma sistemática.

Definiu-se como limite de estudo das diferentes fases de crescimento da cidade de Luanda a via expressa, por vários motivos, entre eles o fato de que no âmbito da presente dissertação trabalhar-se a escala da cidade/município de Luanda e não na escala da província de Luanda, também porque procurou-se perceber a evolução da cidade/município de Luanda e a sua área de influência.

Nota-se que a partir de 1930 - 1990, a cidade deu início ao crescimento da mancha urbana de forma exponencial, nesta fase foram elaborados 7 planos urbanísticos com a finalidade de conter o rápido crescimento urbano. No período de 1990 - 2000 foi o mais crítico e o período com maior crescimento da área urbana, devido à guerra civil. Para tentar resolver os problemas urbanos que a cidade apresentava foi elaborado um plano urbanístico em 1997, o PGCUCL.

O crescimento urbano da cidade de Luanda atingiu o atual limite político-administrativo em 2000. Depois deste período a cidade deu início a expansão fora do limite político-administrativo.

No período de 2000 - 2010, o crescimento da mancha urbana foi fortemente influenciado pelo fim da guerra civil (acordo de paz), nesta época a preocupação do Estado era/é a reconstrução nacional, apostando na requalificação urbana, na implementação das redes técnicas e de outros projetos. Para enquadrar essas ações, foram elaborados 3 planos de âmbito provincial neste período.

Por último, depois de 2010 é marcado pela consolidação das áreas urbanas existentes, a elaboração e execução das novas centralidades.

5.1.1. Os planos de intervenção urbana

Em 1942, foi elaborado o primeiro plano urbanístico da cidade de Luanda. Antes da independência foram feitos 6 planos territoriais de âmbito provincial para a cidade de Luanda, mas apenas 1 plano urbanístico foi aprovado, compreende-se que a cidade cresceu de forma espontânea até a elaboração do 1.º plano territorial.

Além disso, só depois da independência é que os planos territoriais passaram a ser aprovados com regularidade, neste período foram elaborados e aprovados 5 planos territoriais (ver no Quadro 9).

Luanda teve um crescimento urbano com base em documentos que definiram algumas linhas orientadoras sobre a ocupação e uso do solo urbano.

Quadro 9 - Planos de âmbito provincial, feitos para cidade de Luanda em 1942 - 2009

N.º	Planos urbanísticos	Data	Observações
1	Plano de Urbanização da Cidade de Luanda	1942	Não aprovado
2	Plano de Urbanização da Cidade de Luanda	1950	Não aprovado
3	Plano Regulador	1957	Não aprovado
4	Plano Diretor da Cidade de Luanda	1962	Não aprovado
5	Plano Diretor da Cidade de Luanda	1971	Não aprovado
6	Plano Diretor da Cidade de Luanda	1973	Aprovado
7	Plano Diretor da Cidade de Luanda	1979	Aprovado
8	Plano de Gestão e Crescimento Urbano de Luanda	1997	Aprovado
9	Plano de Requalificação de Luanda	2002	Aprovado
10	Plano Regulamentar do 1.º Fase para a Nova Luanda	2006	Aprovado
11	Planos Integrado de Expansão Urbana e Infraestrutura de Luanda	2009	Aprovado
12	Plano Diretor Geral Metropolitano da Cidade de Luanda	-----	Em elaboração

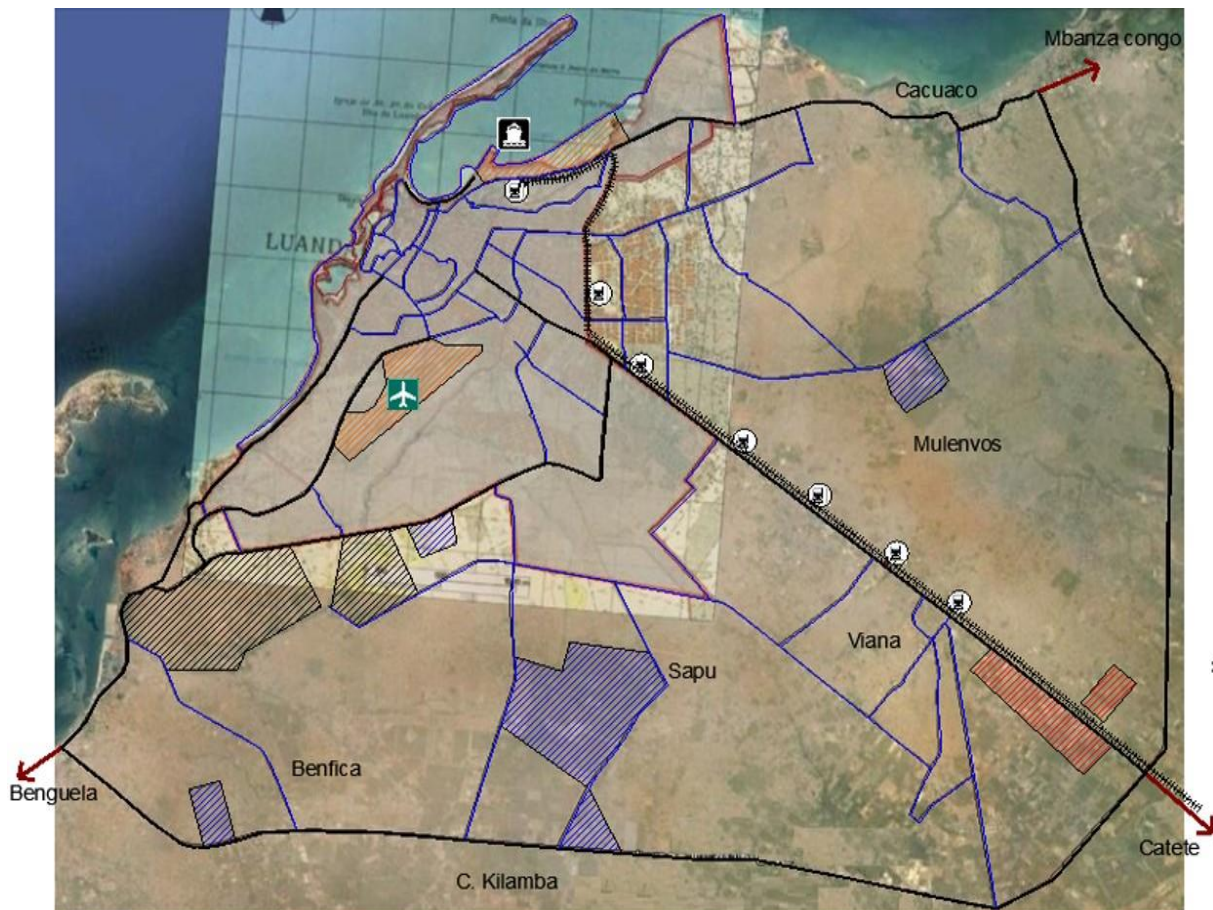
Entre os planos feitos antes da independência, é importante referir o Plano de Urbanização da Cidade de Luanda de 1942, por vários motivos, entre eles por ser o primeiro plano urbanístico de âmbito provincial, marcou o início de uma nova era da cidade planificada com base em planos territoriais, não foi aprovado, mas os planos seguintes e em algumas intervenções urbanas feitas na época levaram em conta as suas orientações.

Além disso, o Plano Diretor da Cidade de Luanda de 1962 merece também destaque, não foi aprovado mas originou a elaboração e execução de vários planos de pormenor, entre eles os das Unidades de Vizinhança do Prenda.

Depois da independência podemos destacar o PIEFCL de 2009, porque até ao momento é o documento legal que orienta a forma de ocupação e o uso do solo da província de Luanda e nele contem um estudo/avaliação sobre os planos anteriores. Portanto, aguardamos com grandes expetativas a conclusão do PDGMCL, que se encontra em elaboração.

5.1.2. Forma urbana

A forma urbana que a cidade de Luanda adquiriu foi consequência da ocupação feita ao longo do tempo pelas vias de comunicação principais e pelos grandes equipamentos sociais que serviram como elementos estruturantes e de desenvolvimento social (ver na Figura 52), assim como a implementação dos caminhos de ferro de Luanda e suas estações; o Porto de Luanda; e o Aeroporto de Luanda.



Legenda:

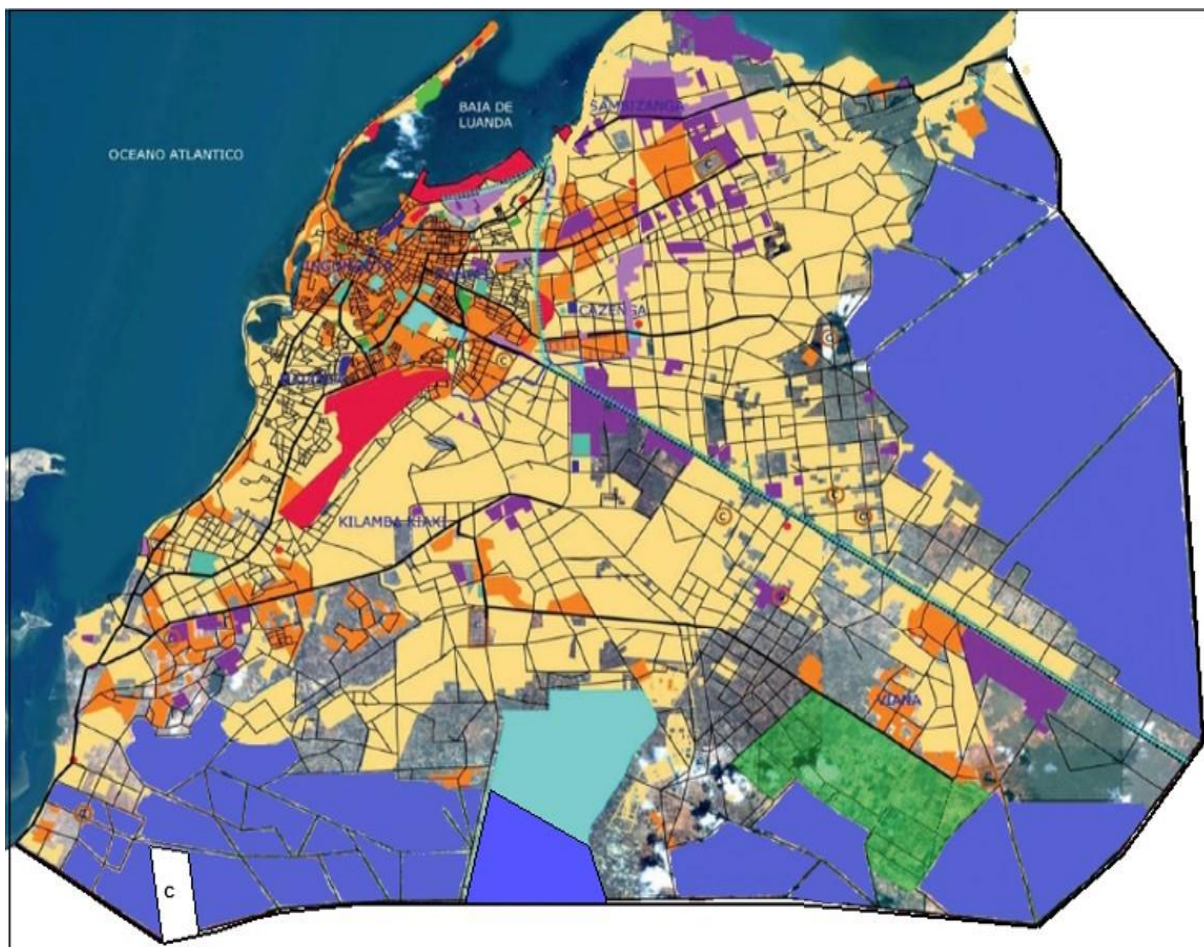
Aeroporto de Luanda		V. urbana 1º nível (municipais)	— Centralidades	
Porto de Luanda		V. urbana 2º nível (secundárias)	— Atividades económicas	
Estação de comboio		V. férrea	⋯⋯⋯ Grandes equipamentos	
V. interurbana (regionais)				

Figura 52 - Elementos estruturantes da cidade de Luanda

O território é marcado fortemente por construções/urbanizações informais, o que tem dificultado na sua gestão, grande parte desta área não está coberta por redes técnicas e o acesso é feito por vias de comunicação quase inexistentes. Ver na Figura 53 o uso do solo urbano.

Nas centralidades encontramos a Urbanização Nova Vida e a área do Talatona com grandes condomínios de luxo, escritórios, e pequenas atividades económicas. A zona com as principais atividades económicas estão localizadas no município de Viana, esta zona é constituída pelo Porto Seco e armazéns.

Enquadra-se os aterros sanitários do Golfe e do Mulenvo e o campo universitário como grandes equipamentos.



Legenda:

Residências planeada		Marco histórico		Armazéns	
Residências espontâneas		Mercado		Zona agrícola	
Zona desportiva		Porto/CPL/aeroporto		Caminho de ferro	
Área verde		Área governamental		Uso misto	
Equipamento de educação		Cemitério		Acessos principais	
Equipamento de saúde		Zona industrial		Acessos secundários	

Figura 53 - Uso do solo (Elaborado pelo autor com base no plano do uso do solo - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

O uso misto também é predominante, onde considerou-se uso misto as áreas residenciais planeadas e espontâneas, as áreas de atividades económicas e equipamentos educacionais. Essas áreas estão em processo de consolidação das suas estruturas urbanas, são construções do período de 2000 - 2015 na sua maioria, outrora eram consideradas por vários planos urbanísticos como zonas de expansão da cidade ou da província de Luanda.

Verifica-se que as construções planeadas e as zonas de atividades económicas desenvolveram-se ao longo das vias principais e secundárias, com a finalidade de reforçar a mobilidade e a acessibilidade.

Pode-se encontrar na atual forma urbana da cidade algumas orientações ou pistas dos planos territoriais feitos antes da independência, com destaque no plano de urbanização de 1942, onde previu

a criação de 5 cidades satélites que envolveriam a cidade, pode-se comparar as 5 cidades propostas com as atuais centralidades.

Destaca-se também o Plano Regulador de 1957, que propôs um sistema de novos eixos que se desenvolveriam formando circulares radiais e vias penetrantes, pode-se comparar com a via expresso e algumas tentativas de implementação de vias penetrantes. Por último, o plano urbanístico de 1973 e de 2002 que estavam assente no desenvolvimento da cidade por zonas, divididas por 3 grandes redes rodoviárias (Figura 62).

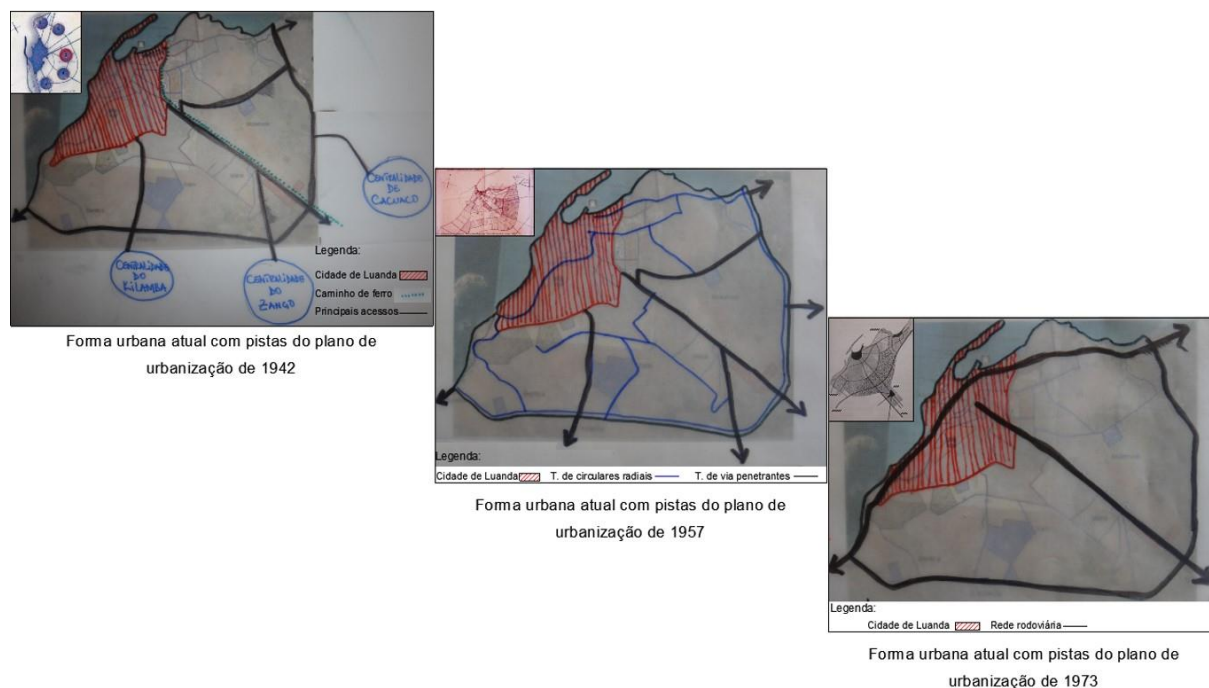


Figura 54 - Atual forma urbana da cidade de Luanda com pistas dos planos de urbanização de 1942,1957 e 1973

5.1.3. A mancha urbana

Quanto à evolução da mancha urbana da cidade, existem poucos estudos publicados sobre o tema. Sendo assim, far-se-á uma análise sobre os diferentes estudos feitos e publicados sobre a província de Luanda, uma vez que se pode apoiar nos estudos feitos sobre a província, para analisar especificamente a cidade de Luanda³⁰.

A cidade de Luanda desde a sua fundação até 1600 apresentava uma extensão territorial de 0,2 km² e depois de 47 anos estava com mais do triplo (Martins, 2000, p. 150). Ver no Quadro 10.

³⁰ É de referir, que utilizou-se como base os estudos feitos sobre a província de Luanda, pois os atuais limites geográficos da cidade foram redefinidos em 2012.

Quadro 10 - Evolução da mancha urbana em 1575 - 1947 (Martins, 2000)

Período	Área (km ²)
1575 - 1600	0,2
1600 - 1647	1

Por falta de informações referente ao período de 1647 - 1980, não foi possível apresentar estudos elaborados sobre a evolução da mancha urbana do mesmo período.

Luanda no período de 1980 - 1989, teve uma evolução da mancha urbana de 52,94 km², entre 1989 - 1998 teve um aumento de 146,31 km² e no final do período de 1998 - 2000 a cidade apresentou um crescimento de 20,70 km². No mesmo estudo, fez-se uma projeção para 2010 de 350,00 km² (Gameiro, 2013). Ver no Quadro 11 e Figura 54.

Quadro 11 - Evolução da mancha urbana em 1980 - 2010 (Gameiro, 2014)

Data	Área (km ²)
1980	50,10
1989	103,04
1998	249,35
2000	270,05
2010	350,00

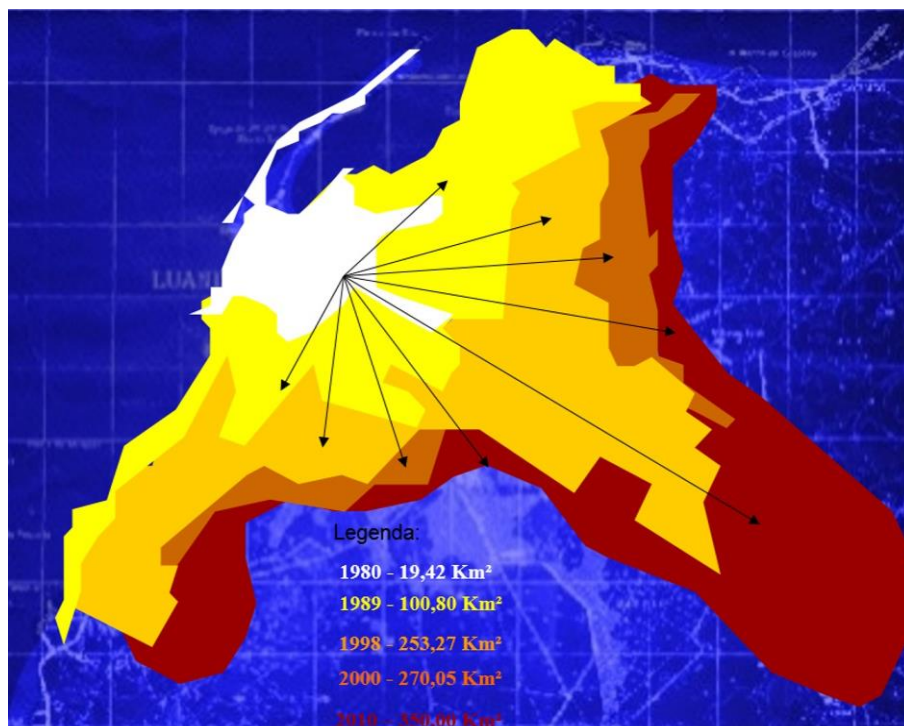


Figura 55 - Evolução da mancha urbana, período depois da independência (Adaptado de Gameiro, 2013)

Segundo Garcia (2013), a mancha urbana da cidade de Luanda no período de 2000 – 2008 teve um crescimento de 86,94 km². Ver no Quadro 12.

Quadro 12 - Evolução da mancha urbana em 2000 - 2008 (Garcia 2013)

Data	Área (km ²)
2000	87,79
2008	174,73

Nos estudos apresentados encontram-se valores (áreas do território) bastantes diferentes³¹, devido à utilização de metodologias diferentes por partes dos autores. Garcia (2013) analisou a expansão urbana da província de Luanda, entre o período de 2000 – 2008, usando técnicas de deteção remota, com cartas militares na escala 1/25000, imagens de satélite 2000 e 2008, combinados com o “ArcGIS”.

No entanto, Gameiro (2013) não utilizou a mesma metodologia, os seus estudos foram com base na sobreposições de imagens e estimativas. Outras abordagens foram feitas sobre o território, Castro (2014) representou em cartograficamente a evolução da mancha urbana da província de Luanda em 4 etapas³². Ver na Figura 55.

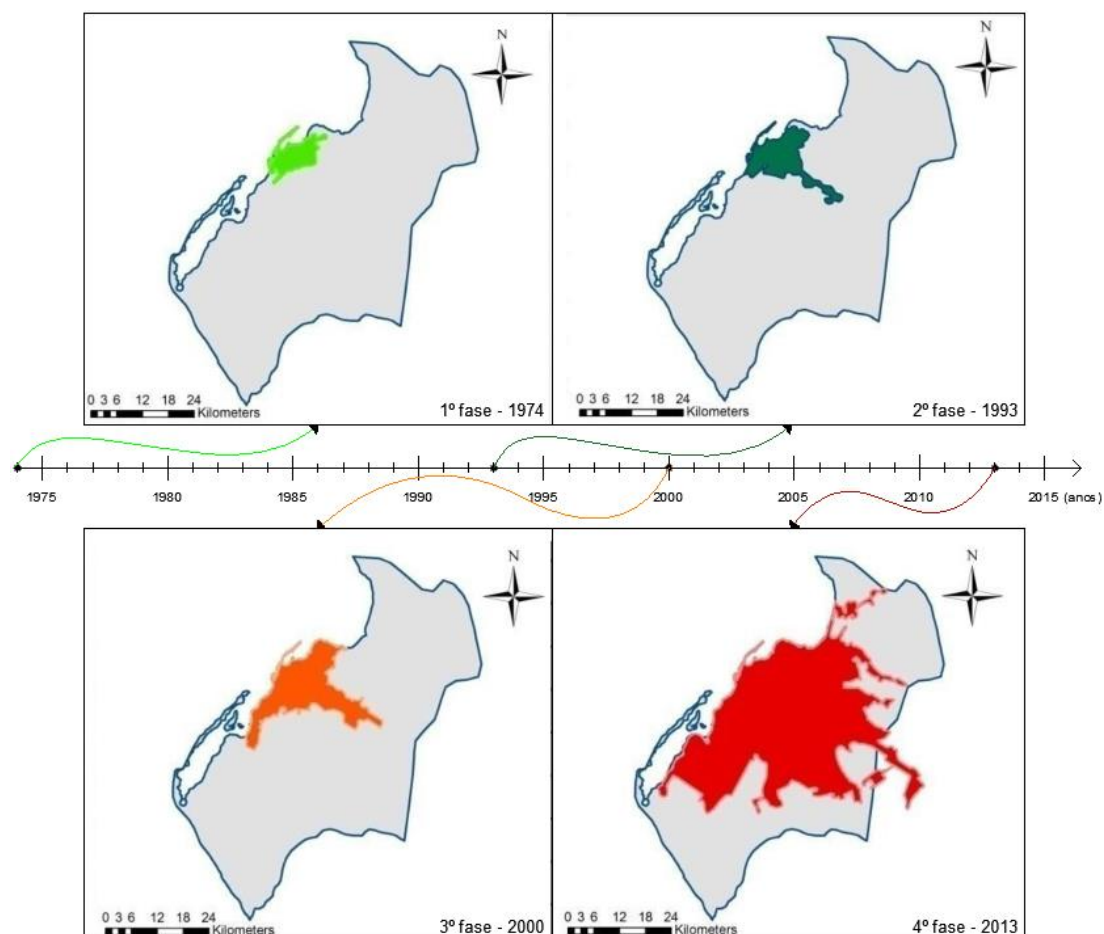


Figura 56 - Evolução da mancha urbana em 1974 - 2013 (Adaptado de Castro, 2014)

³¹ Gameiro (2013) diz que em 2000 a área era de 270, 05 km² e Garcia (2013) diz que a área era de 87, 79 km².

³² A representação gráfica foi feita na base da antiga província de Luanda, pois os limites geográficos não são os mesmos que os atuais.

Nota-se que a partir de 2000 na cidade não havia espaços vazios para novas urbanizações, por esta razão, as novas urbanizações na época eram feitas fora dos limites da cidade, como mostra a última etapa (2013).

5.1.4. Estudos demográficos

Vários estudos foram feitos sobre a população residente da província de Luanda, muitos deles foram baseados em estimativas, devido à falta de dados oficiais. É de realçar, que foram realizados apenas 1 censo populacional no país, no período de 1975 - 2015, e antes da independência nacional foi feita evolução da população de Luanda segundo o recenseamento decenais no período de 1930 - 1970.

Desta forma, fez-se projeção da população residente para 2024, utilizou-se os métodos não causais globais, o método exponencial. Para tal, se usou os dados da população dos autores abaixo indicados e dos recenseamentos. No período de 1575 - 1889 o modelo de crescimento da cidade era linear e depois de 1930 - 2014 passou para o modelo de crescimento exponencial.

Sendo assim, apresentaremos os diferentes estudos feitos sobre o crescimento populacional da província de Luanda (Quadro 13 e na Figura 56).

Quadro 13 - Crescimento populacional (Benttecourt, 2011; Venâncio, 2013; Dar al Handasah, 2008)

Anos	Betterncourt (população)	Venâncio (população)	Dar al Handasah (população)	Recenseamentos	Projeção da população
1810	-----	4 512	-----	-----	-----
1827	-----	6 813	-----	-----	-----
1845	-----	5 605	-----	-----	-----
1881	-----	11 175	-----	-----	-----
1889	-----	28 175	-----	-----	-----
1930	-----	50 588	22 000	50 588	38 560
1940	61 895	-----	-----	61 028	72 300
1950	164 340	141 647	-----	141 647	135 563
1960	224 540	221 540	-----	224 540	254 182
1970	480 613	475 328	-----	475 328	476 594
1975	-----	-----	620 000	-----	652 605
1983	923 842	-----	-----	-----	1 079 080
1990	1 544 000	-----	-----	-----	1 675 544
1995	2 002 400	-----	2 111 033	-----	2 294 340
2000	3 280 000	-----	-----	-----	3 141 662
2005	-----	-----	5 857 556	-----	4 301 909
2007	5 800 000	-----	-----	-----	4878226
2014	-----	-----	-----	6 542 944	7574682
2023	-----	-----	-----	-----	13 337 289
2024	-----	-----	-----	-----	14 202 601

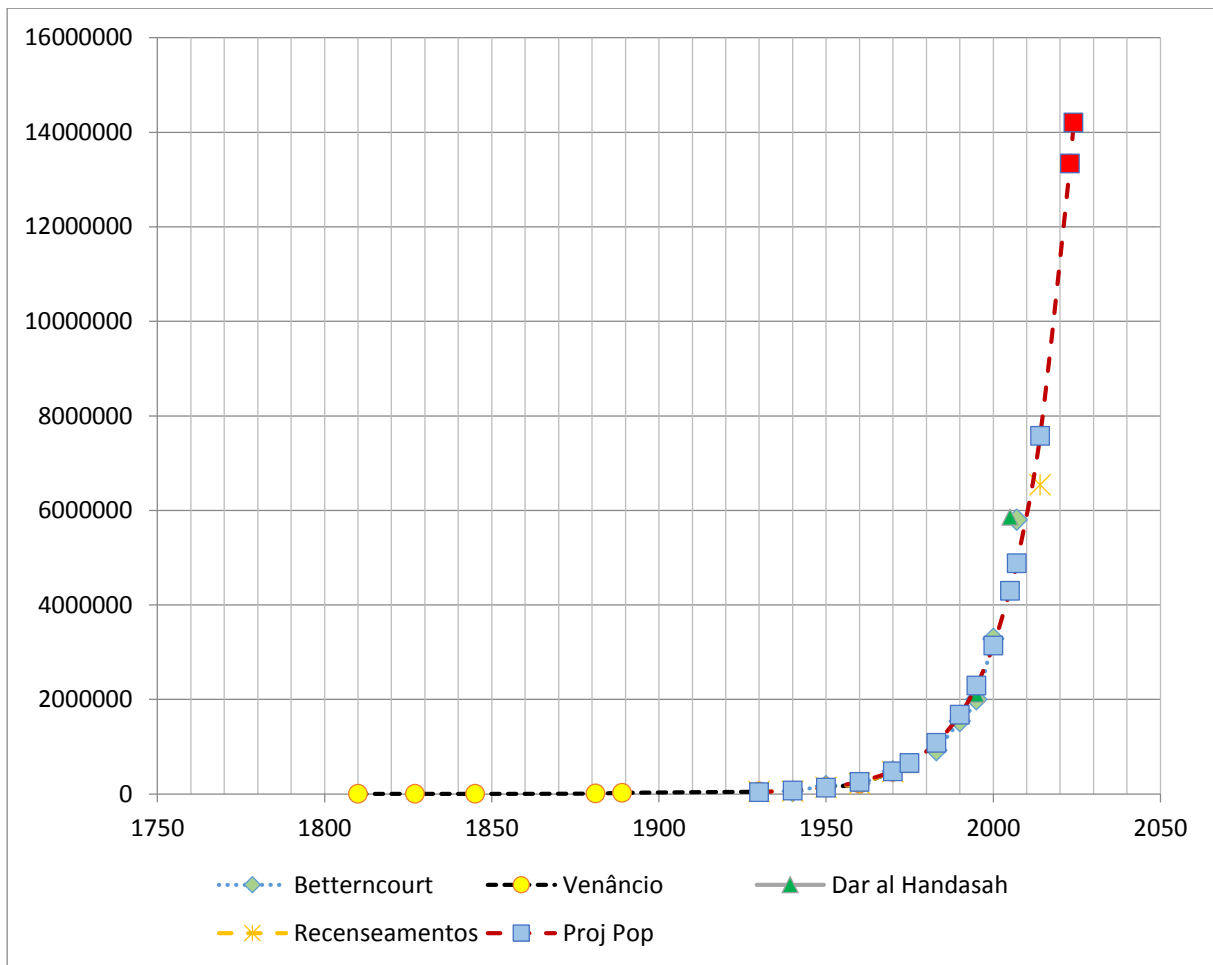


Figura 57 - Crescimento populacional segundo os autores indicados e o recenseamento da população

Os resultados indicam que a cidade de Luanda deu início a um crescimento exponencial da população a partir de 1930. Se o fluxo migratório se mantiver, a tendência matemática aponta para uma duplicação da população entre 2022 e 2023, chegando em 2024 com 14 202 601 habitantes.

É relevante o Plano Diretor Geral Metropolitano da Cidade de Luanda, que está em via de aprovação, conter possíveis soluções face aos problemas atuais e futuros, elaborar já estudos detalhados sobre a população para gerir melhor o território. O país enfrenta uma crise económica causada por diversos motivos, entre eles, a falta de um desenvolvimento económico diversificado, a economia do país depende maioritariamente do petróleo.

Este fato poderá causar outro movimento migratório e conseqüentemente o aumento da população residente de Luanda. É oportunidade do Estado angolano elaborar estratégias no sentido de amentar a atratividade, a qualidade de vida e o desenvolvimento nas outras cidades de Angola.

5.1.5. Fatores influentes na produção da mancha urbana da cidade de Luanda

Durante a evolução da cidade de Luanda, surgiram vários acontecimentos históricos, como a ocupação holandesa; a guerra colonial; a independência nacional; a guerra civil; e o acordo de paz, que tiveram conseqüências no processo de ocupação do território. De tal modo que a cidade até hoje vem procurar métodos de solucionar os problemas herdados deste processo, assim como:

- Movimento das populações rurais em direção a cidade de Luanda;
- Descaraterização da cidade e paralisação das principais infraestruturas do país;
- Crescimento exponencial da população;
- Expansão da mancha urbana.

Entre estes acontecimentos históricos, a ocupação holandesa (1640 - 1648), a guerra civil (1975 - 2002) e a guerra colonial foram os mais violentos, causaram destruição parcial do território. Portanto, a ocupação holandesa teve consequências negativas no desenvolvimento da cidade antes da independência. A destruição era quase total e por isso originou um processo no sentido de reconstrução da cidade, pois Luanda encontrava-se destruída parcialmente.

É de referir, que no período da ocupação holandesa não houve grandes mudanças no espaço urbano, de tal modo que a planta da cidade de 1665 contém sensivelmente a mesma informação que as plantas de 1647 e 1649 (ver na Figura 57).



Figura 58 - Planta de Luanda em 1649 (Donato, 2009)

Sendo assim, as plantas produzidas no período de 1640-1650 contém as mesmas informações, só depois dos portugueses retomarem o território angolano é que a cidade deu início ao processo de transformação urbana.

Portanto, foram identificados os grandes fatores que tiveram na base da evolução da mancha urbana da cidade de Luanda entre o período de 1575 - 2015 (ver no Quadro 14).

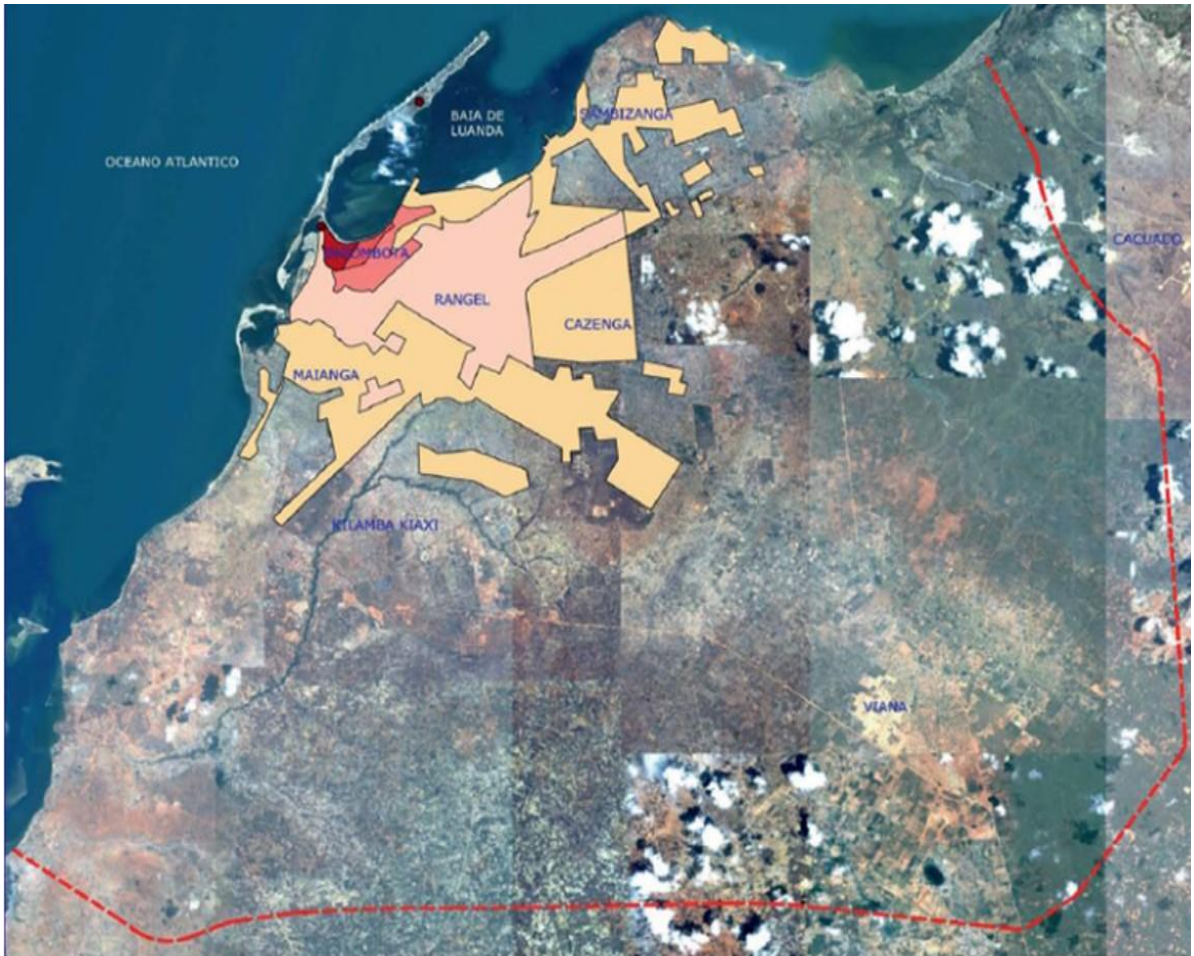
Quadro 14 - Fatores que influenciaram na expansão da mancha urbana

N.º	Fatores	Data
01	Abolição da escravatura	1836
02	Implantação das infraestruturas urbanas (rede telefónica, rede de abastecimento de água potável, sistema de iluminação pública a gás)	Finais do século XIX
03	Implementação do caminho de ferro de Luanda	1848
04	Abastecimento da rede elétrica na cidade	1930
05	Implementação do Porto de Luanda	1941
06	Implementação do Aeroporto de Luanda	1951
07	Gabinete de Urbanização Colonial	1950
08	Guerra colonial	1961
09	Independência nacional	1975
10	Guerra civil	1975-2002

No quadro acima indicado, surge o Gabinete de Urbanização Colonial devido o grande papel que teve na produção dos planos territoriais para cidade de Luanda e para algumas províncias de Angola, no período antes da independência.

Os resultados preliminares do censo 2014, indicam que na província de Luanda residem cerca de 6 542 944 habitantes, das quais 2 107 648 habitantes residem na cidade de Luanda. A cidade/município de Luanda é o mais populoso, concentrando cerca de 32% da população residente da província de Luanda.

Depois de apresentar os estudos realizados sobre a evolução urbana, conduziu-nos a fazer uma outra abordagem sobre o tema, fez-se uma análise com base em uma régua cronológica, dividida em 2 períodos (antes e depois da independência), onde apresenta-se os acontecimentos históricos que influenciaram na expansão da mancha urbana e as plantas da cidade (Figuras 58-61).



Legenda:

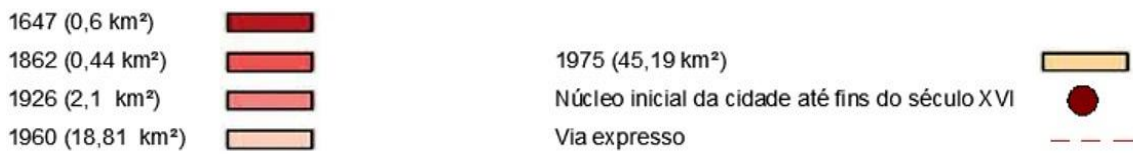
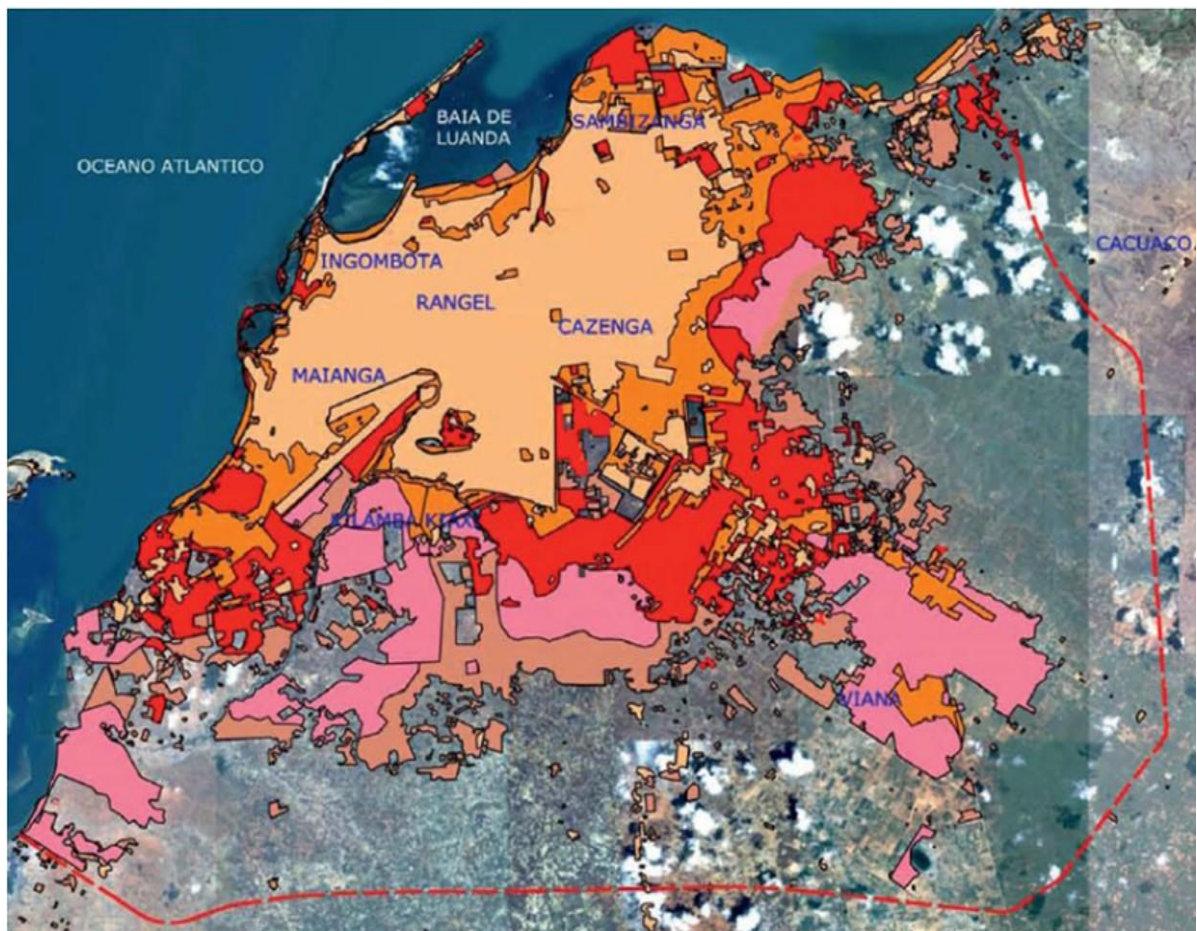


Figura 59 - Expansão urbana da cidade de Luanda até 1975 (Fonte: Planta de desenvolvimento de Luanda até 1975 - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

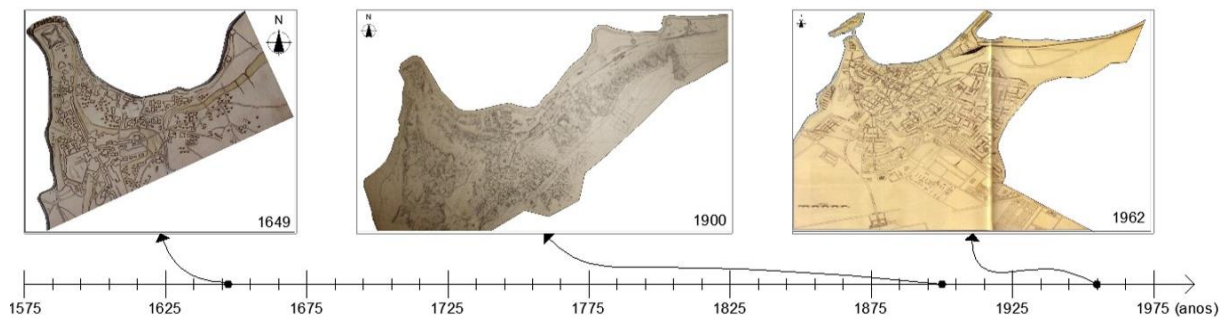


Legenda:



Figura 60 - Expansão urbana da cidade de Luanda até 2006 (Fonte: Planta de evolução urbana de Luanda - Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril)

Plantas da cidade de Luanda



Acontecimentos históricos com consequências no território

Fundação da cidade de Luanda; Ocupação holandesa; Abolição do tráfico de escravos; Implementação dos caminhos de ferro; Implementação da iluminação pública; Guerras de libertação colonial; Implementação do Porto de Luanda; Implementação do abastecimento de água potável

Figura 61 - 1.º período - Antes da independência

Plantas da cidade de Luanda

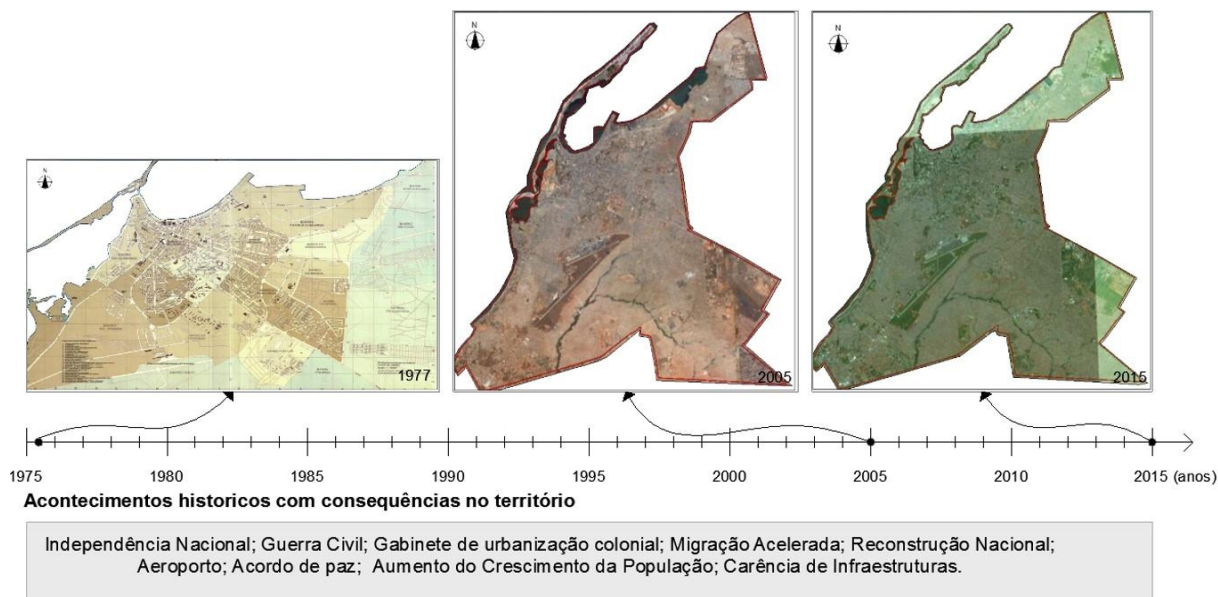


Figura 62 - 2.º período - Depois da independência

5.2. Análise sobre o sistema de planeamento territorial e a sua influência na expansão urbana da cidade de Luanda

O sistema de planeamento territorial de Angola é caracterizado por ser “top-down”, no qual o poder de decisão é central e presidencial. O Estado é que tem definido as orientações estratégicas sobre a organização do território e o nível provincial e municipal têm executado.

A LOTU estabelece que a elaboração dos planos de âmbito municipal (local) é da responsabilidade dos municípios, no entanto até hoje os municípios da província de Luanda não elaboraram os seus planos de ordenamento do território.

Atualmente o Estado angolano está a elaborar os planos dos municípios de Luanda e Viana, estes planos estão a ser feitos por empresas estrangeiras e coordenados por técnicos locais, devido à falta de técnicos qualificados para a sua elaboração.

Porém, pela experiência/resultado de alguns planos territoriais feitos antes e depois da independência revelam que muitas das vezes as propostas contidas nos planos não levam em conta as necessidades atuais e principalmente a cultura do povo angolano, pois muitos deles são réplicas de soluções de outros países, com culturas diferentes de Angola.

Sendo assim, faz com que a gestão territorial dos municípios seja pouco eficaz, porque tem como base de gestão os documentos produzidos pela Administração Central, pois estes possuem orientações macro do território (orientações nacionais e por vezes provinciais) que em muitos casos não retratam e ajudam a resolver os problemas locais.

Como exemplo do género temos o caso do IPGUL que é tutelado pelo governo da província de Luanda, mas o responsável pelos projetos estratégicos no território (no caso de Luanda) é o Gabinete de Obras Especiais que é diretamente dependente do Presidente da República.

Para o desenvolvimento dos municípios, propõem-se mudanças na sua gestão territorial, de tal maneira que os municípios fossem mais autónomos quanto ao poder de decisão (descentralização), o ideal seria um sistema “bottom-up” que os município possuíssem um grau de autonomia face ao nível nacional (central).

Neste caso, o ordenamento/gestão do território municipal seria de competência total dos municípios e o Estado seria como mediador de conflitos urbanos (verificar a conformidade dos planos locais com orientações nacionais e a compatibilização entre eles).

Além disso, não descarta-se a possibilidade de um sistema de planeamento misto, onde o Estado define apenas as orientações estratégicas nacionais e verifica a conformidade dos planos locais com orientações nacionais e a compatibilização entre eles, e os níveis provinciais e municipais com autonomia para elaborar e executar os seus planos territoriais.

A proposta apresentada possui pontos fortes, neste caso pode aumentar a desenvolvimento local; as autoridades locais ficariam mais próximas das populações e mais bem colocadas para responder às necessidades locais; as autoridades locais teriam recursos financeiros próprios, assim como as receitas financeiras; as autoridades locais teriam uma forte capacidade institucional, uma vez que teriam que capacitar os seus técnicos para dar respostas aos problemas urbanos locais.

Quando à legislação urbanística, será uma mais-valia fazer uma análise detalhada da legislação existente a fim de se identificar com mais detalhes possíveis sobreposições de responsabilidades e omissões. Seria a oportunidade de atualizar a legislação face as dinâmicas atuais, harmonizar com os documentos produzidos no período da independência nacional e da guerra civil em vigor até hoje.

É de salientar, que no processo de ordenamento do território identificamos algumas lacunas, como exemplo temos o caso da LOTU, que no seu artigo 63.º diz que o Estado deve apresentar de 2 em 2 anos à Assembleia Nacional um relatório sobre o estado do ordenamento do território e urbanismo, no qual deve ser feito o balanço das POOTN e analisar o grau da sua execução³³.

Porém, só em 2015 é que foi elaborado o 1.º relatório, depois de 11 anos. Por outro lado, até ao momento não existem planos de âmbito nacional, o que se nota a falta de monitorização dos órgãos competentes.

³³ Neste caso, os governos provinciais e municipais devem apresentar um relatório sobre o estado do ordenamento do território e urbanismo de 2 em 2 anos aos seus órgãos de tutela.

Verifica-se também carência de instrumentos de ordenamento do território aprovados e publicados. Portanto, este fato causa uma gestão urbana insuficiente.

Em síntese, a forma de ocupação do espaço urbano e a expansão urbana descontrolada da província de Luanda, com fortes consequências na cidade de Luanda revelaram uma falta de controlo no ordenamento do território e urbanismo que é o reflexo da organização do sistema de planeamento e gestão territorial, com um poder de decisão muito central e concentrado.

6. Conclusão

Corresponde o presente capítulo o último da dissertação e far-se-á as conclusões gerais do trabalho apresentando os resultados mais importantes, assim como a relação dos resultados com os objetivos propostos e a metodologia utilizada. Sugere-se também pistas para futuros trabalhos com mesma temática.

Desta forma, conclui-se que o sistema de planeamento e gestão territorial angolano é desajustado face a realidade atual, é fortemente marcado por um sistema “top-down”, muito centralizado na AC e pouco descentralizado nos municípios. É a AC que tem o poder de decisão no território nacional, no nível provincial e municipal (local), onde os municípios não dispõem de autonomia face ao nível central.

Existe uma grande disparidade ou mesmo um certo desajuste entre os diplomas legais e a sua implementação (processo de execução dos mesmos).

Como consequência destes fatos, até o momento a província de Luanda ainda não possui um PDM publicado e muito menos um plano territorial de âmbito provincial, a gestão do território é feita por documentos estratégicos baseados em diretrizes nacionais que orientam o uso e transformação do solo urbano.

Por estas razões, o sistema de planeamento e gestão territorial tem pouca influência na produção do solo urbano na cidade de Luanda e conseqüentemente na província de Luanda e não traduz as necessidades atuais. Portanto, a ação da AC tem sido mais no sentido de deixar os problemas urbanos acontecerem e depois elaborar as devidas soluções e não uma política virada para a ação pró-ativa de antecipar os problemas.

O desenvolvimento local é muito dependente da qualidade da liderança local, desta maneira reforça-se a importância da realização das autarquias locais. Angola é constituída por 18 províncias, onde os seus governantes são indicados/nomeados pelo Estado, esses por sua vez indicam/nomeiam os governantes de níveis inferiores, este modelo de administração tem traduzido em pouco desenvolvimento local.

Depois da independência nacional, em 2007 com o Decreto-Lei n.º 2/07 de 3 de janeiro foi pela 1.ª vez produzida legislação ao nível municipal (local) mas acompanhado pela produção de outros diplomas legais ao nível da AC. Com este fato e a intenção de realização das autarquias locais, nota-se que há uma preocupação de descentralizar e desconcentrar o poder de decisão no território, deste modo, o sistema de planeamento territorial está ainda em evolução e em ajustamento.

O crescimento exponencial da mancha urbana da cidade de Luanda está associado ao fluxo migratório de populações rurais em busca de melhores condições de vida, onde a mancha urbana foi crescendo à medida que alguns acontecimentos históricos foram surgindo.

Destaca-se no período antes da independência nacional a abolição da escravatura; a implementação das infraestruturas urbanas na cidade; e a independência nacional, e depois de 1975 destaca-se o acordo de paz (fim da guerra civil), que resultou no processo de reconstrução nacional.

A cidade de Luanda desenvolveu-se ao longo dos percursos das redes viárias (via interurbana, via urbana 1.º nível e via urbana 2.º nível), caminho de ferro e estações de comboio. O processo de crescimento urbano da cidade é marcado no seu início por uma ocupação litorânea com génese urbana espontânea, que foi desenvolvendo-se através de linhas orientadoras e depois por planos urbanísticos.

Em síntese, pode-se dizer que os resultados da pesquisa são satisfatórios, conseguiu responder aos objetivos propostos, nomeadamente o objetivo principal e os 3 objetivos específicos, não na sua plenitude mas o balanço é positivo. Como algumas razões temos o fato de existirem limitações ao longo da elaboração da dissertação tais como: o tempo de elaboração; dificuldades na aquisição de informação por parte dos organismos públicos em Angola; e a pouca informação nas cartas cedidas.

Desta forma, começa a ser importante pensar em alternativas nas abordagens sobre a temática face ao contexto e as dinâmicas atuais, sendo assim, surgem algumas questões como:

- Quais são as melhores políticas urbanas para resolver os problemas da ocupação desordenada no território nacional?
- Quais são os desafios em ajustar a legislação urbanística à realidade local?
- Quais são os desafios na promoção da participação pública nos planos territoriais?
- Até que ponto as reservas fundiárias conseguem bloquear ou evitar o crescimento urbano desordenado?

São estas as pistas para algumas questões base para os desenvolvimentos futuros.

Bibliografia

- Amaral, I. (1983). Luanda e os seus musseques: problemas de geografia urbana. *Vol. XVIII, 36, Finisterra*, 293-325. Lisboa-Portugal
- Amnistia Internacional (2007). *Angola. Vidas em ruínas: expulsões forçada continuam*. Luanda-Angola.
- Barbedo, J. M. (2007). *Textura da pobreza urbana : métodos de análise espacial de apoio à formulação de políticas urbanas de redução da pobreza em regiões metropolitanas da África Sub-Sahariana : o caso de estudo de Luanda*. (tese de Mestrado). Universidade do Porto. Porto-Portugal.
- Batalha, F. (2006). *Angola - Arquitetura e história*. Lisboa, Portugal. Assírio Bacelar.
- Bettencourt, A. C. (2011). *Qualificação e reabilitação de áreas urbanas críticas: os musseques de Luanda*. (tese de Mestrado). FA - Universidade de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Bosslet, J. C. (2014). *A cidade e a guerra: relações de poder e subversão em São Paulo de Assunção de Luanda (1961-1975)*. (tese de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói-Brasil.
- Castro, J. C., & Neto, P. R. (2014). A guerra como fator de interferência na organização do espaço urbano e regional: Conflitos sócio espaciais em Luanda - Angola. *Anais do Seminário Nacional de Planeamento e Desenvolvimento, 2, 2*. Florianópolis-Brasil.
- Correia, M. A. (2012). *O património do movimento moderno: Luanda 1950 - 1975*. (tese de Mestrado). FAU - Universidade de São Paulo. São Paulo-Brasil.
- Crespo, J. L. (2004). *A Participação pública no sistema de gestão territorial à escala municipal*. Artigo apresentado em (V Congresso da Associação Portuguesa de Geógrafos). [acedido em 12 de março de 2014] disponível em http://apgeo.pt/files/docs/CD_V_Congresso_APG/web/_pdf/D4_14Out_Jos%E9%20L%20Crespo.pdf
- Cruz, D. A. (2012). *Memórias de um Mercado Tropical. O Mercado do Kinaxixe e Vasco Vieira da Costa*. (tese de Mestrado). FCT - Universidade de Coimbra. Coimbra-Portugal.
- Development Workshop (2002). *Gestão das cidades e segurança na posse de terrenos nas áreas*. Luanda-Angola.
- Development Workshop (2005). *Reforma sobre a terra urbana em Angola no período pós-guerra: pesquisa, advocacia e políticas de desenvolvimento*. Development Workshop Occasional Paper nº 7. Luanda, Angola.
- Development Workshop (2008). *Direito a terra e resolução de conflitos na terra urbana e rural na província do Huambo*. Luanda-Angola.

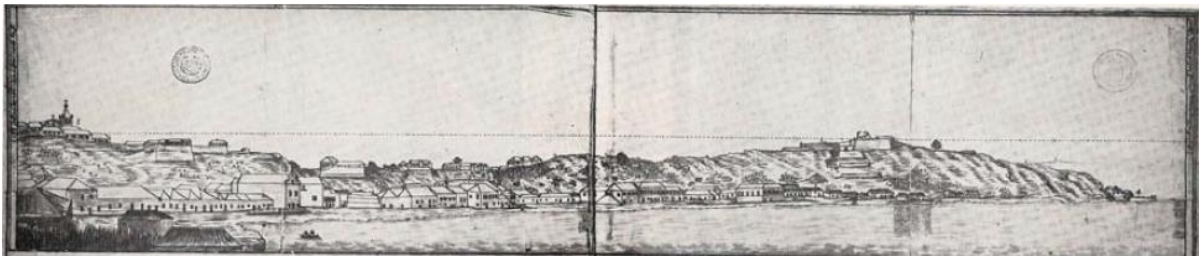
- Donato, L. (2009). *A cidade portuguesa nas províncias ultramarinas, uma análise iconográfica comparativa: Ilha de Moçambique, Goa, Salvador, Macau e Luanda*. (tese de Mestrado). FAU - Universidade de Brasília. Brasília-Brasil.
- Encarnação, R. A. (2010). *O sistema de planeamento territorial português: reflexão crítica e contributos para a superação das suas disfunções*. (tese de Mestrado). FCT - Universidade Nova de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Fernandes, J. M. (2009). *Geração africana - arquitetura e cidades em Angola e Moçambique, 1925-1975*. (2.ª edição). Lisboa, Portugal. Livro Horizontes.
- Ferraz, S. (2005). *Espaço público de Luanda: património arquitetónico colonial angolano e português*. (tese de Mestrado). FAUP. Porto-Portugal.
- Figueiredo, W. M. (2008). *Oito 48 13 Treze : a habitação coletiva como substrato de urbanização 1950-1970*. (tese de Licenciatura). FCT - Universidade de Coimbra. Coimbra-Portugal.
- Fonte, M. M. (2012). *Urbanismo e Arquitectura em Angola: de Norton de Matos à Revolução*. Lisboa. Portugal. Caleidoscópio.
- Francisco, A. M. (2013). *Desafios do desenvolvimento e do ordenamento do território na província do Namibe - Angola*. (tese de Mestrado). FCSH - Universidade Nova de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Freudenthal, A., Fernando, J. M., & Janeiro, M. d. (2006). *Angola no século XIX - Cidades, território e arquitetura*. Porto. Portugal. Fba/ Fundação Portugal-África.
- Gama, H. (2013). *Ser arquitecto, urbanista: urbanista arquitecto, a essência de o Ser*. (tese de Mestrado). ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Gameiro, A. (2013). Auto construção dirigida [acedido em 27 de junho de 2015] disponível em <http://dw.angonet.org/forumitem/881>
- Garcia, L. J. (2013). *Modificações recentes no uso do solo e na dinâmica fluvial em Luanda: a bacia hidrográfica da ribeira da Samba*. (tese de Mestrado). FL - Universidade do Porto. Porto-Portugal.
- Instituto Nacional de Estatística - Angola (2014). *Resultados preliminares do recenseamento geral da população de Angola 2014*, 47-51.
- Jacob, B. M. (2011). *A Toponímia de Luanda: das memórias coloniais às pós - coloniais*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Kitoko, D. Z. (2014). *A informação Geográfica em Angola: Subsídios para a elaboração de uma estratégia e plano de ação apoio à implementação do plano nacional de informação geográfica*. (tese de Mestrado). Universidade Nova de Lisboa.
- Martins, I. M. (2000). *Luanda a cidade e a arquitectura*. (tese de Doutoramento). FA - Universidade do Porto. Porto-Portugal.

- Matos, M. C., & Ramos, T. B. (2012). Amenizar os trópicos: desenhando cidades-jardim nas ex colónias Portuguesa. *Anais do Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*, 10, 2. Brasil.
- Milheiro, A. C., & Fiúza, F. R. (2013). Uma experiência “brutalista” nos Trópicos: o bairro Prenda (Luanda, década de 1960). *X Seminário Docomomo Arquitetura Moderna e Internacional: conexões brutalistas 1955-75*. Curitiba-Brasil.
- Ministério do Urbanismo e Ambiente (2006). *Relatório do Estado Geral do Ambiente em Angola*. Luanda-Angola.
- Ministério do Urbanismo e Habitação (2014). *1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional*. Luanda-Angola.
- Nzovo, T. B. (2012). *Habitação social para além da sobrevivência: caso dos bairros Zango I e II em Luanda, Angola (2002- 2012)*. (tese de Mestrado), Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis-Brasil.
- Paulino, C. (s.d.). *Administração Pública angolana*. [acedido em 27 de junho de 2015] disponível em <http://cooperacao.palop-tl.eu/index.php/biblioteca/manuais-de-formacao/87-evolucao-historica-administracao-publica-angola/file>.
- Rainha, A. P. (2007). *O Discurso Crítico da Cidade Moderna: Os Anos 60 e 70 – Uma Análise Histórica e Documental*. (tese de Doutoramento). Universidade Portucalense. Porto-Portugal.
- Ramos, N., Neto, A., & Ferreira, M. J. (2004). Desafios e oportunidades da gestão das cidades - O caso de Angola. *Revista GeoNova*, 10, 204-219.
- Raposo, I. S., Jorge, S., Viegas, S., & Melo, V. (2012). Luanda e Maputo: inflexões suburbanísticas da cidade socialista à cidade-metrópole neoliberal. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 4, 2, 189-205.
- Secuma, A. J. (2012). *Modelação do crescimento urbano da província de Luanda, Angola*. (tese de Mestrado). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Silva, F. V. (2015). *Blocos residenciais modernos da Unidade de Vizinhança n.º 1 do Bairro Prenda em Luanda: morfologia e tipologia na torre de 12 pisos*. (tese de Mestrado). FAA - Universidade Lusíada de Lisboa. Lisboa-Portugal.
- Teixeira, C. (2012). Administração e governação local em Angola. *História: Debates e Tendências*, 11, 47-64. Rio Grande do Sul - Brasil.
- United Nations. (2014). World Urbanization Prospects. *United Nations*. New York-EUA.
- United States Agency for International Development. (2008). *Direito a terra e resolução de conflitos na terra urbana e rural na província do Huambo*. Luanda.
- Venâncio, J. (2013). *O Bairro Prenda em Luanda: entre o formal e o informal*. (tese de Mestrado). FAUP. Porto-Portugal.

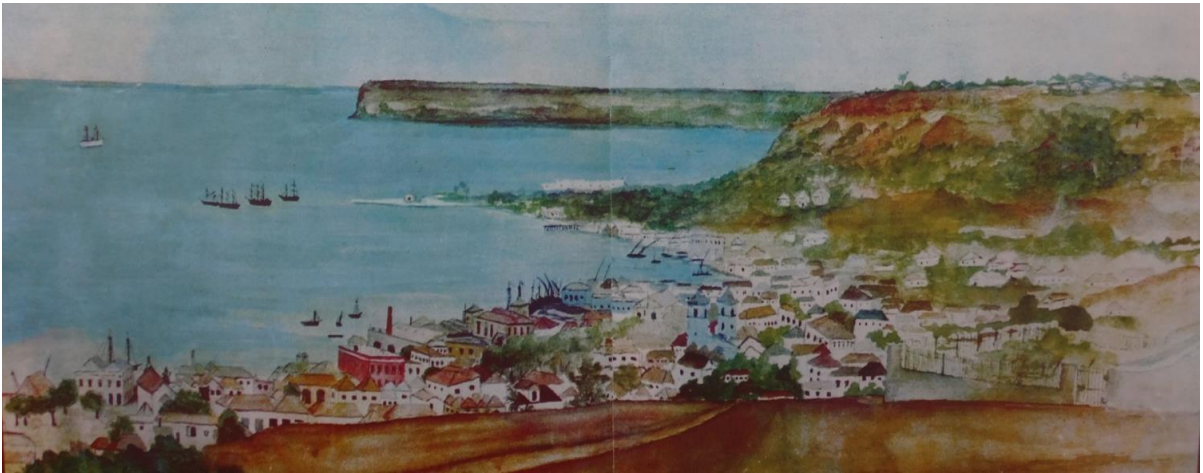
Anexos

Anexo 1 - Distribuição dos diplomas legais por temáticas

Diplomas legais	Descrição
Administração central	
Lei n.º 7/81 de 4 de setembro	Lei sobre os Órgãos Locais do Estado
Lei n.º 4/88 de 9 de abril	Lei sobre os Órgãos Locais do Estado
Decreto-Lei n.º 2/07 de 3 de janeiro	Estabelece a Organização e a atividade administrativa do Estado em nível local
Decreto-Lei n.º 3/07 de 3 de janeiro	Estabelece princípios e normas de organização e funcionamento dos órgãos Da Administração Local do Estado.
Lei n.º 17/10 de 29 de julho	Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado
Decreto-Lei n.º 39/11 de 29 de novembro	Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado
Lei suprema do país	
Lei Constitucional de 1975	Conjunto de normas (regras e princípios) supremas do ordenamento jurídico do país.
1.º Constituição da República de 1992	Conjunto de normas (regras e princípios) supremas do ordenamento jurídico do país.
2.º Constituição da República de 2010	Conjunto de normas (regras e princípios) supremas do ordenamento jurídico do país.
Ordenamento do território e urbanismo	
Decreto n.º 04/01 de 2 de fevereiro	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
Lei n.º 3/04 de 25 de junho	Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo
Lei n.º 9/04 de 9 de novembro	Lei de Terras
Decreto n.º 2/06 de 23 de janeiro	O Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais
Decreto n.º 80/06 de 30 de outubro	Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção
Decreto Executivo n.º 13/07 de 26 de fevereiro	Regulamento Geral das Edificações Urbanas
Decreto n.º 58/07 de julho	Regulamento Geral de Concessão de Terrenos
Lei n.º 11/2011 de 14 de janeiro	Lei de bases do Sistema Nacional de Planeamento
Decreto Presidencial n.º 59/11 de 1 de abril	Estabelece as bases dos Planos Integrados de Expansão Urbana e Infraestruturas de Luanda e Bengo
Província/cidade de Luanda	
Decreto Executivo n.º 36/81 de 23 de setembro	Organização político-administrativo da província de Luanda
Lei n.º 29/11 de 1 de setembro	Lei de Alteração da Divisão Político-Administrativa das Províncias de Luanda e Bengo
Decreto Presidencial n.º 47/12 de 22 de março	Define os Distritos Urbanos da Cidade de Luanda



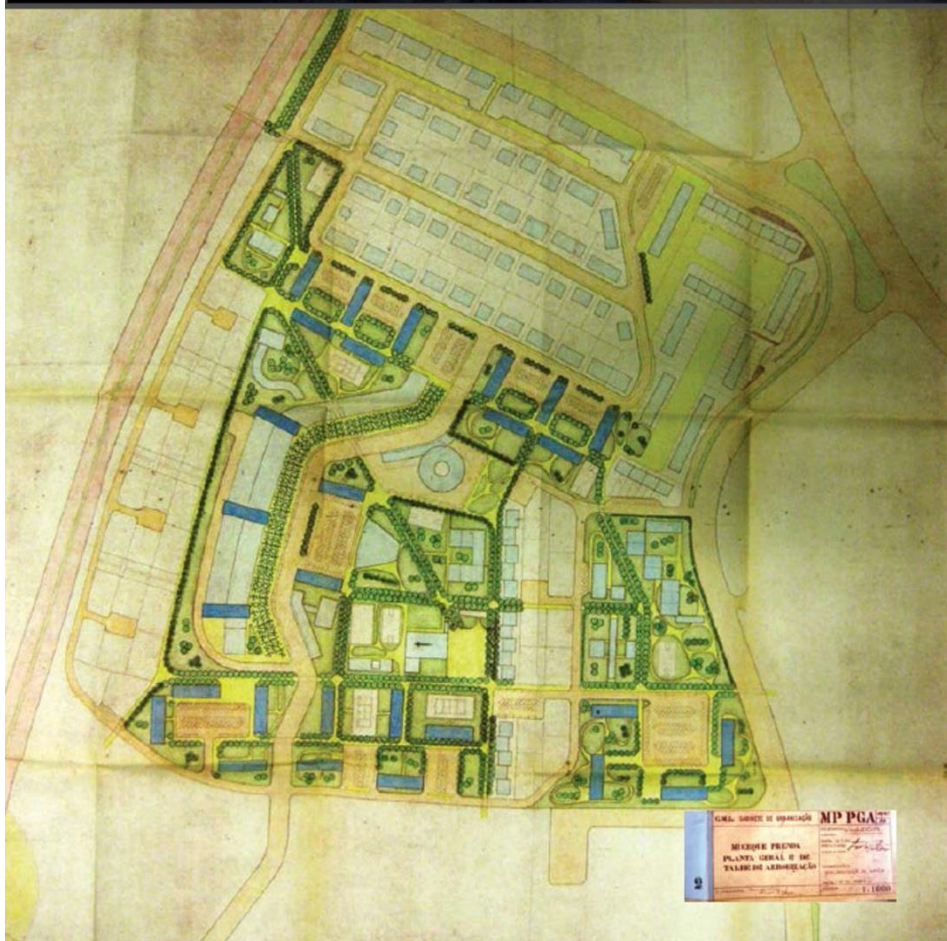
Anexo 4 - Panorama da cidade, cidade baixa e alta em 1755 (Cruz, 2012)



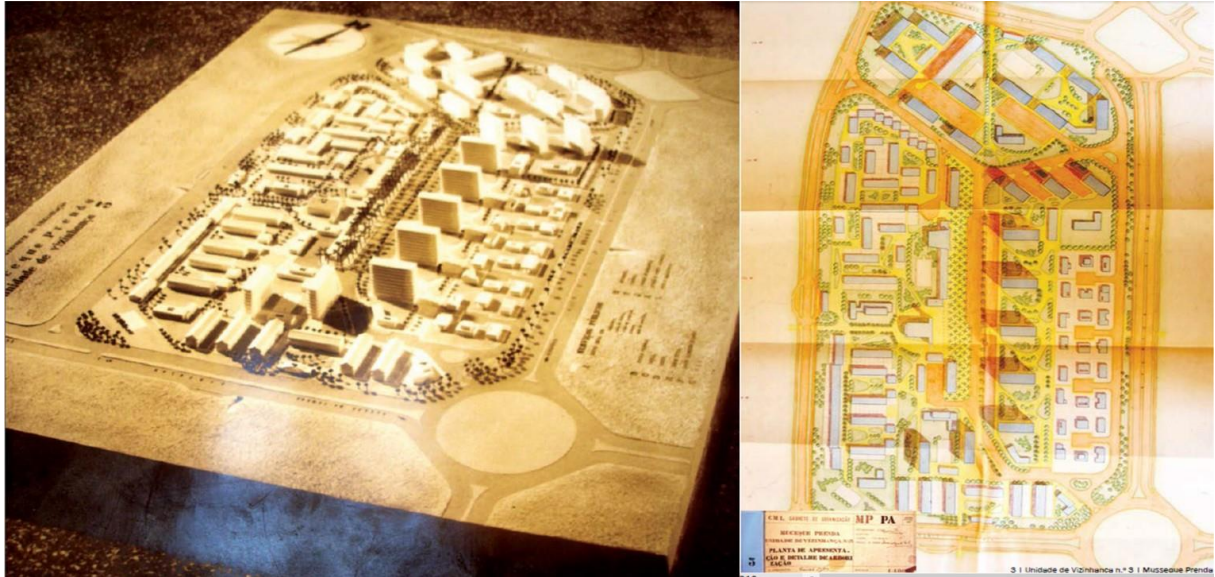
Anexo 5 - Panorama da cidade no final do século XIX (Fonte: Batalha, 2006)



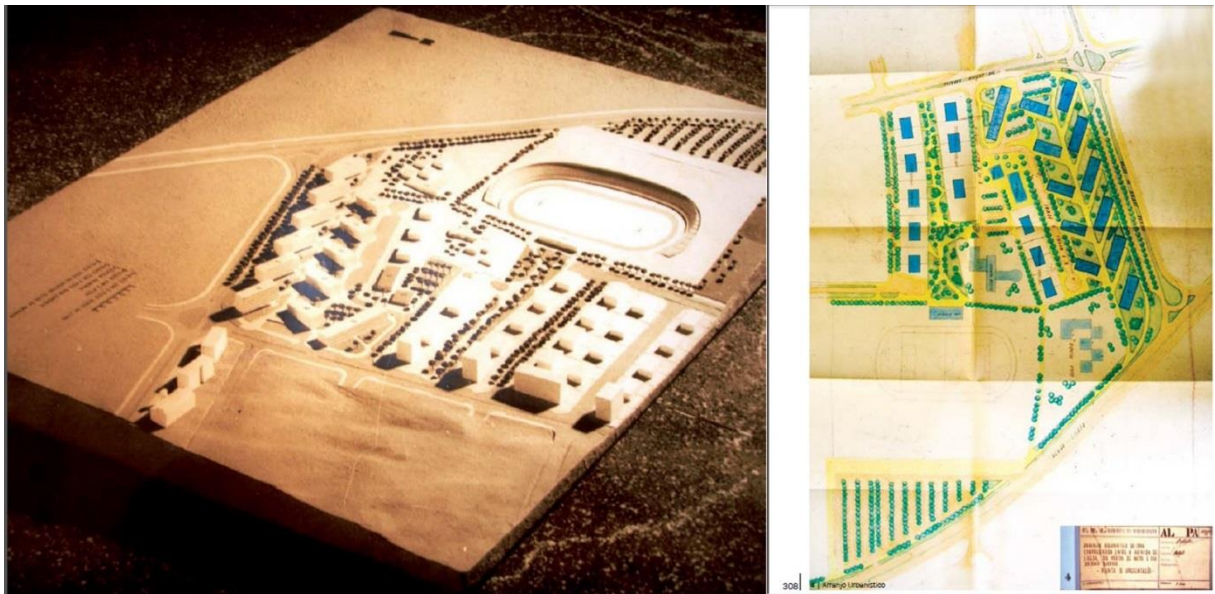
Anexo 6 - Pormenor n.º 1, centro cívico (Gama, 2013)



Anexo 7 - Pormenor n.º 2, Unidade de Vizinhança n.º 01 do Prenda (Gama, 2013)



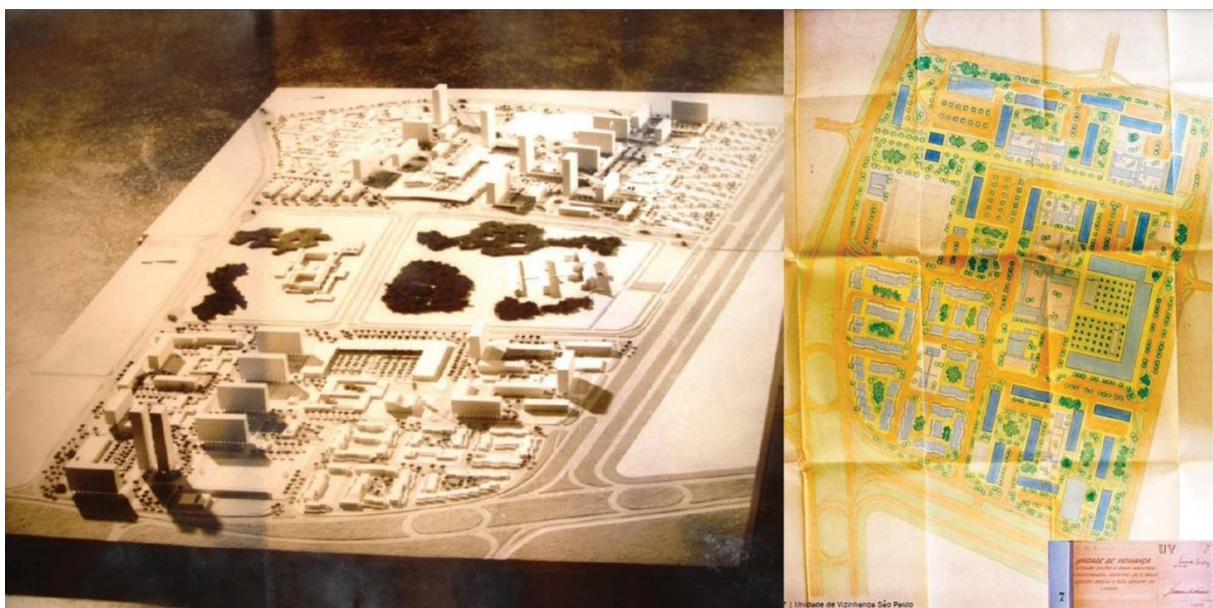
Anexo 8 - Pormenor n.º 3, Unidade de Vizinhança n.º 03 do Prenda (Gama 2013)



Anexo 9 - Pormenor n.º 4, Arranjo urbanístico (Gama 2013)



Anexo 11 - Pormenor n.º 6, Arranjo urbanístico (Gama, 2013)



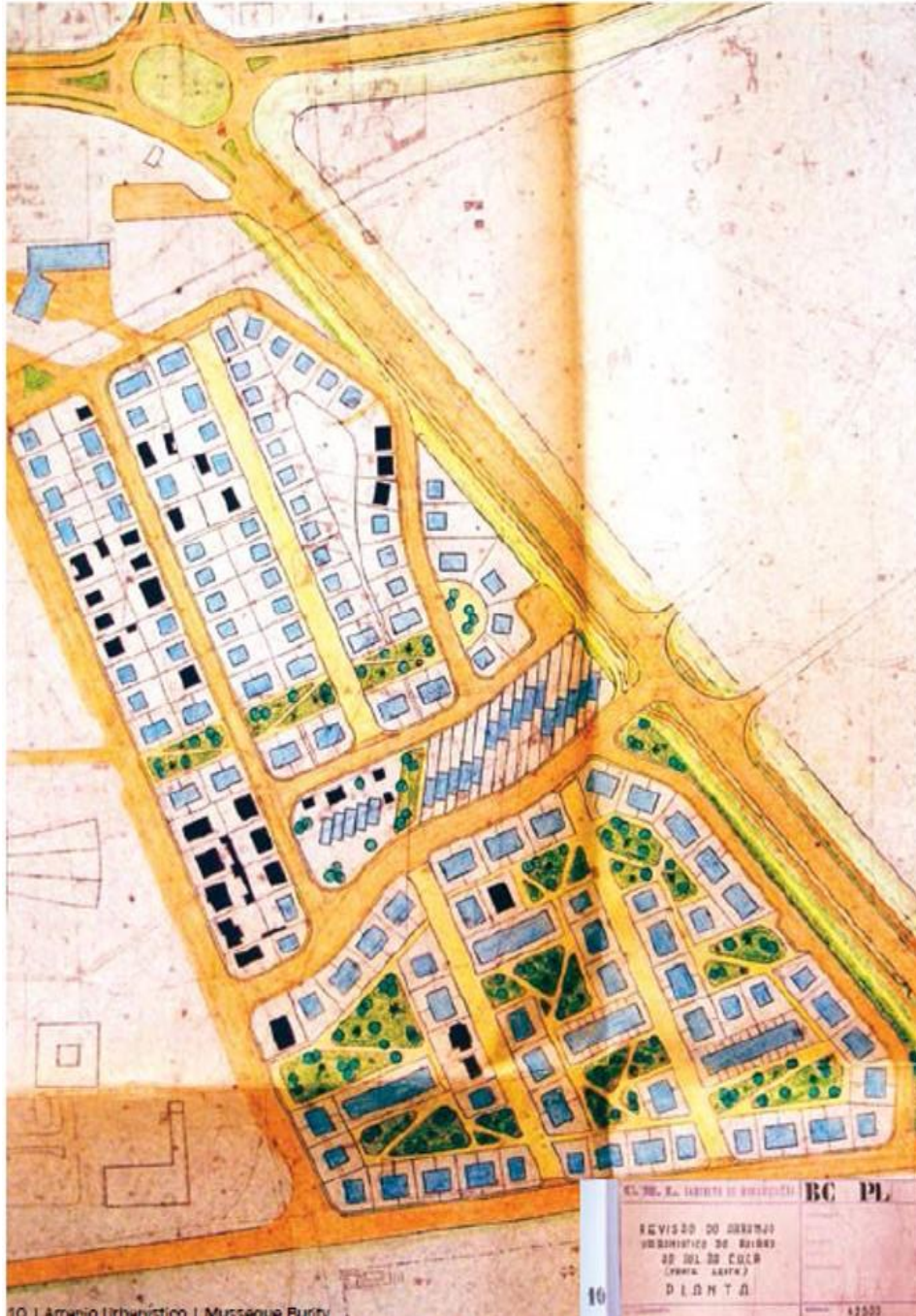
Anexo 12 - Pormenor n.º 7, Unidade de Vizinhaça do São Paulo (Gama, 2013)



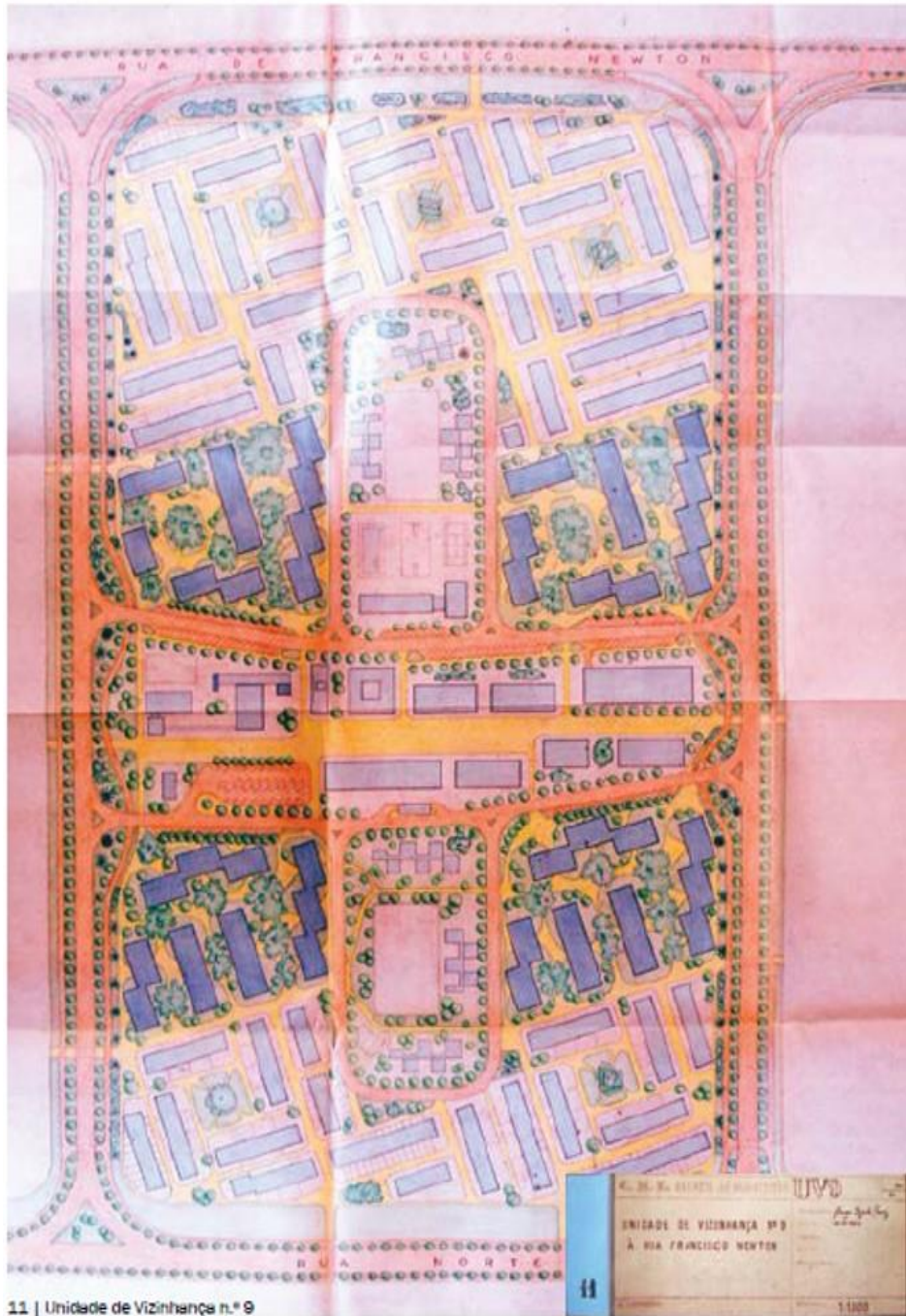
Anexo 13 - Pormenor n.º 8, Unidade de Vizinhança n.º 26



Anexo 14 - Pormenor n.º 9, Unidade de Vizinhança do São Paulo e Marçal (Gama, 2013)



Anexo 15 - Pormenor n.º 10, Arranjo urbanístico (Gama, 2013)



11 | Unidade de Vizinhança n.º 9

Anexo 16 - Pormenor n.º 11, Unidade de Vizinhança n.º 9 (Gama, 2013)